SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 31 de Julho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XVI | Nº 3767

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2025 – 2026

Diretoria Executiva
Presidente – Joacy Alves dos Santos Júnior – Jaguaribara
Vice-Presidente – Antônio Amaro Pereira Oliveira – Ipaporanga
Secretário-Geral – Flávio César Bruno Teixeira Filho – Amontada
1° Secretário – Claudio Bezerra Saraiva – Capistrano
Tesoureiro Geral – Alex Sandro Rufino Ferreira – Umari
1° Tesoureiro – Ynara Furtado Vasconcelos Mota – Guaramiranga
Presidente de Honra –Roberto Soares Pessoa – Maracanaú
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Eduardo Coelho Rosa Cavalcante – Novo Oriente
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Giordana Silva Braga Mano – Nova Russas
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Alex Anderson Nogueira Portela – Tianguá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Ruan Victor Araújo de Oliveira Lima – Moraújo
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Martins Barros Junior – Senador Sá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Lucas Arruda Martins – Mulungu
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Ronaldo Pedrosa Lima – Lavras da Mangabeira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – Francisco Nilson Alves Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Izabella Maria Fernandes da Silva – Guaiúba
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Francisco Kleiton Pereira – Icapuí
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Jan Kennedy Paiva Pereira – Uruoca
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Judison Henrique Lopes Araújo – Umirim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Marcio Gley Nascimento Silva – Barreira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Eurico José Carneiro Fontenele Arruda – Viçosa do Ceará
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Francisco Gildecarlos Pinheiro – Deputado Irapuan Pinnheiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Crispiano Barros Uchoa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Edinardo Rodrigues Filho – Forquilha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Luiz Marcelo Mota Leite – Tamboril
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Juliana Monteiro Abreu – Quiterianópolis
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Celso Gomes da Silva Neto – Iracema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 01 – Marcos Roberio Ribeiro Monteiro Filho – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 02 – Felipe Souza Pinheiro – Itapipoca
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 03 – Bruno Barros Gonçalves – Aquiraz
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 04 – Janaina Carla Farias – Crateús
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 05 – Dilmara Amaral Silva – Limoeiro do Norte
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 06 – José Adil Vieira Junior – Quixelô
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 07 – Glêdson Lima Bezerra – Juazeiro do Norte

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO N° 2025.07.07.1

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Altaneira

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 2025.07.07.1. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de material médico-hospitalar, para atender as necessidades das unidades de saúde vinculadas à Secretaria de Saúde do município de Altaneira/CE. **Licitante Vencedor:** a empresa **CRALAB SAÚDE ATACADO LTDA** inscrito no CNPJ nº **09.632.818/0001-00** classificado(a) no(s) Lote 01 - Instrumentos médicos, no valor global de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), Lote 03 - EPI e materiais descartáveis, no valor global de R$ 673.000,00 (seiscentos e setenta e três mil reais), Lote 04 - Agulhas e materiais perfuro cortantes, no valor global de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), Lote 05 - Material de identificação e gráfico, no valor global de R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais) e **VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA - ME** inscrito no CNPJ nº **10.495.121/0001-05** classificado(a) no(s) Lote 02 - Sondas e material para uso respiratório, no valor global de R$ 91.800,00 (noventa e um mil oitocentos reais), conforme Ata da sessão e relatório acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 –

IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA -
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Adjudicação e Homologação: 30 de julho de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:B5C7309F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 2025.07.29-0002 - PREGÃO ELETRONICO N° 2025.06.30.1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.07.29-0002

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.06.30.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa X7E EMPREENDIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.594.152/0001-00. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação (Refeições e Lanches) para atender as necesiddaes dos eventos organizados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R$ 42.565,00 (quarenta e dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Dário Cavalcante Mota e Danúzio César Almeida do Nascimento. **Data de assinatura do Contrato:** 29 de julho de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:291D1B82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 2025.07.29-0009 - PREGÃO ELETRONICO N° 2025.06.30.1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.07.29-0009

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.06.30.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa X7E EMPREENDIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.594.152/0001-00. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação (Refeições e Lanches) para atender as necesiddaes dos eventos organizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R$ 139.222,00 (cento e trinta e nove mil duzentos e vinte e dois reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ivanna Maria de Alcântara e Danúzio César Almeida do Nascimento. **Data de assinatura do Contrato:** 29 de julho de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:901FF6E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.07.17-0001 - INEXIGIBILIDADE N° 2025.07.16.2

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato **nº 2025.07.17-0001** referente ao Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2025.07.16.2. **Partes:** O Município de Altaneira/CE, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e a Pessoa Física Jose Devaldo Nogueira. **Objeto**: Locação de imóvel situado na Rua José Carneiro de Almeida, n° 92, bairro Centro Sede do município de Altaneira-CE, destinado a instalação de tanque de leite de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca. **Valores** R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Ferreira da Costa e José Devaldo Nogueira. **Data de assinatura do Contrato:** 17 de Julho de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:9099EB96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.07.29-0001 - PREGÃO ELETRONICO N° 2025.06.30.1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.07.29-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.06.30.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude e a empresa X7E EMPREENDIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.594.152/0001-00. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação (Refeições e Lanches) para atender as necesiddaes dos eventos organizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo Esporte e Juventude de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R$ 255.390,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil trezentos e noventa reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Dário Cavalcante Mota e Danúzio César Almeida do Nascimento. **Data de assinatura do Contrato:** 29 de julho de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:A97A392D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.07.29-0003 - PREGÃO ELETRONICO N° 2025.06.30.1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.07.29-0003

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.06.30.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Agricultura e a empresa X7E EMPREENDIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.594.152/0001-00. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação (Refeições e Lanches) para atender as necesiddaes dos eventos organizados pela Secretaria Municipal de Agricultura de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R$ 47.227,00 (quarenta e sete mil duzentos e vinte e sete reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Ferreira da Costa e Danúzio César Almeida do Nascimento. **Data de assinatura do Contrato:** 29 de julho de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:12C279D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°2025.07.29-0004 - PREGÃO ELETRONICO N° 2025.06.30.1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.07.29-0004

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.06.30.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa X7E EMPREENDIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.594.152/0001-00. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação (Refeições e Lanches) para atender as necesiddaes dos eventos organizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R$ 164.080,00 (cento e sessenta e quatro mil oitenta reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Anne Danielle Freire e Danúzio César Almeida do Nascimento. **Data de assinatura do Contrato:** 29 de julho de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:C64D76F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.07.29-0005 - PREGÃO ELETRONICO N° 2025.06.30.1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.07.29-0005

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.06.30.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa X7E

EMPREENDIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.594.152/0001-00. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação (Refeições e Lanches) para atender as necesiddaes dos eventos organizados pela Secretaria Municipal de Educação de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R$ 85.468,00 (oitenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Adeiton da Silva e Danúzio César Almeida do Nascimento. **Data de assinatura do Contrato:** 29 de julho de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:6EBE74A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°2025.07.29-0006 - PREGÃO ELETRONICO N° 2025.06.30.1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.07.29-0006

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.06.30.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Governo e a empresa X7E EMPREENDIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.594.152/0001-00. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação (Refeições e Lanches) para atender as necesiddaes dos eventos organizados pela Secretaria Municipal de Governo de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R$ 42.565,00 (quarenta e dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Dário Cavalcante Mota e Danúzio César Almeida do Nascimento. **Data de assinatura do Contrato:** 29 de julho de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:8FA29819

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.07.29-0007

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.07.29-0007

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.06.30.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa X7E EMPREENDIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.594.152/0001-00. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação (Refeições e Lanches) para atender as necesiddaes dos eventos organizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R$ 25.539,00 (vinte e cinco mil quinhentos e trinta e nove reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Dário Cavalcante Mota e Danúzio César Almeida do Nascimento. **Data de assinatura do Contrato:** 29 de julho de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:E0DE41DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.07.29-0008

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.07.29-0008

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.06.30.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a empresa X7E EMPREENDIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.594.152/0001-00. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação (Refeições e Lanches) para atender as necesiddaes dos eventos organizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R$ 21.282,50 (Vinte e um mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Dário Cavalcante Mota e Danúzio César Almeida do Nascimento. **Data de assinatura do Contrato:** 29 de julho de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:4AADF40D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°2025.07.29-0010 - DISPENSA N° 2025.07.16.1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.07.29-0010

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 2025.07.16.1. **Fundamento Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** O Prefeitura Municipal de Altaneira, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa NORONHA E OLIVEIRA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.192.075/0001-04. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria especializada em assegurar suporte técnico, manutenção, hospedagem, atualização e uso contínuo de sistemas de informação em saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ivanna Maria de Alcântara e Tiago Oliveira de Souza. **Data de Assinatura do Contrato:** 29 de Julho de 2025

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:CB802461

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.07.30-0001 - PREGÃO ELETRONICO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.07.30-0001
Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.06.27.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PANORAMA COMER. DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos, injetáveis e soluções, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Gestão administrativa da secretaria) de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R$ 833.883,12 (oitocentos e trinta e três mil oitocentos e oitenta e três reais e três centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ivanna Maria de Alcântara e José Sales Silveira D Almeida. **Data de assinatura do Contrato:** 30 de junho de 2025

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:F59DCE92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.07.30-0003 -DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.07.22.1

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.07.30-0003

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 2025.07.22.1. **Fundamento Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** O Prefeitura Municipal de Altaneira, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONVIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.272.030/0001-69. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em trabalhos educacionais para realização do I seminário de Educação do município de Altaneira, compreendendo os serviços de elaboração e produção do seminário, contratação de profissionais para palestras, debates e estudo de indicadores educacionais, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R$ 39.442,00 (trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e dois reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Adeilton da Silva e Cicero Erivânio Macedo Santos. **Assinatura do Contrato:** 30 de Julho de 2025

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:6DD480C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO N° 2025.06.27.1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.07.30-0002

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.06.27.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PANORAMA COMER. DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos, injetáveis e soluções, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo municipal da saúde) de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R$ 1.362.881,96 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ivanna Maria de Alcântara e José Sales Silveira D Almeida. **Data de assinatura do Contrato:** 30 de junho de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:A2A92BBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

Extrato de extinção do Contrato Administrativo nº 2025.02.21-0002, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2025.01.24.1. O Município de Altaneira/CE, através da Secretaria Municipal de Educação extingue o contrato com a empresa **M F DE MELO - ME**, CNPJ: 50.378.500/0001-30. Objeto Contratual: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, através da Secretaria de Educação do Município de Altaneira/CE. Justificativa: Falecimento do empresário individual único proprietário da empresa. Fundamentação Legal: Art. 137, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21: Francisco Adeilton da Silva. Altaneira/CE, 30 de julho de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:B546FDB7

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 36/2025

REGULAMENTA O DISPOSTO NA LEI FEDERAL № 14.133, DE 2021, PARA ESTABELECER REGRAS ACERCA DO PROCEDIMENTO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DE PRÉ- QUALIFICAÇÃO PARA SELECIONAR PREVIAMENTE LICITANTES QUE REÚNAM CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR DE FUTURA LICITAÇÃO VINCULADA A PROGRAMAS DE OBRAS OU DE SERVIÇOS.

A Prefeita de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Constituição Federal e tendo em vista o disposto no art. 80 da Lei nº 14.133, de 1.° de abril de 2021;
Considerando a entrada em vigor da Lei n° 14.133, de l-° de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e a necessidade de regulamentar o procedimento auxiliar de pré-qualificação, no âmbito do Município de Altaneira/CE;
Considerando que, conforme § lº do art. 78, os procedimentos auxiliares obedecerão a critérios claros e objetivos definidos em regulamento;

DECRETA:

Art. lº Este Decreto regulamenta o disposto na Lei Federal n° 14.133, de 2021, para estabelecer regras acerca do procedimento técnico-administrativo de pré-qualificação para selecionar previamente licitantes que reúnam condições de habilitação para participar de futura licitação vinculada a programas de obras ou de serviços, no âmbito do Município de Altaneira/CE.
§ 1º O presente regulamento para pré-qualificação rege-se pela Lei Federal 14.133/2021, e tem por objeto estabelecer condições e critérios para a certificação de empresas interessadas em submeter-se a processo de desenvolvimento e homologação de produtos para futura aquisição pelo Município de Altaneira.
§ 2º Considera-se pré-qualificação o procedimento seletivo prévio à licitação, convocado por meio de edital, destinado à análise das condições de habilitação, total ou parcial, dos interessados ou do objeto (art. 6º, inciso XLIV da Lel n° 14.133/202 1).
§ 3° Entende-se por desenvolvimento e homologação de produto a submissão de produto ou material específico não encontrado no mercado, que necessite ser fabricado ou adequado às finalidades determinadas pelo Município e também produto ou material que, embora existente no mercado, necessite ser testado para a sua adequação às finalidades determinadas pelo Município de Altaneira/CE.

Art. 2º O Município de Altaneira/CE tornará pública a certificação dos produtos, cuja pré-qualificação poderá ser parcial ou total, com alguns ou todos os requisitos técnicos ou de habilitação necessários à contratação, assegurada, em qualquer hipótese, a igualdade de condições entre os concorrentes.
Parágrafo único. Aplica-se o § 9º do art. 80 da nova Lei de Licitações, que estabelece que os "licitantes e os bens pré-qualificados serão obrigatoriamente divulgados e mantidos à disposição do público".

Art. 3º O procedimento de pré-qualificação será conduzido por agente de contratação ou comissão constituída pelo Município, tendo o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para examinar a documentação apresentada pelo interessado e determinar correção ou reapresentação de documentos, caso se mostre necessário.

Art. 4º O cadastro técnico para participação da pré- qualificação, estará disponível em edital, objeto do presente regulamento e não substitui, mas complementa, no que concerne à qualificação técnica, o registro da empresa no Cadastro de Fornecedores do Município, destinado à habilitação em licitações.

Art. 5º O desenvolvimento e homologação serão executados de acordo com as características e processos descritos no Documento Técnico, que será fornecido aos interessados.

Art. 6° Todos os custos inerentes ao desenvolvimento tecnológico e homologação de produtos correrão por conta das respectivas empresas interessadas, estando aqui incluídas, quando couber e definido no Documento Técnico, as despesas associadas a contratações de centros e/ou laboratórios.

Art. 7º A pré-qualificação terá validade de 1 (um) ano, no máximo, podendo ser atualizada, conforme critérios de recertificação definidos no documento.

Art. 8º As respostas do Município à esclarecimentos solicitados pelos interessados, serão disponibilizadas por meio de dados eletrônicos, no sítio eletrônico oficial.

Art. 9º Poderão participar do cadastramento, apresentando a documentação exigida no edital, empresas juridicamente constituídas, que demonstrem experiência técnica e capacidade produtiva, e que atendam todas as condições estabelecidas em edital.

Art. 10 Não poderão participar do cadastramento empresas que estejam impedidas ou suspensas para participar de licitações e contratar com o Município, bem como aquelas que tenham sido declaradas inidôneas por ato do Poder Público em qualquer de suas esferas de Governo.

Art. 11 Poderão participar do cadastramento as empresas estrangeiras que não funcionem no Brasil, que tenham representantes na forma da Lei, com poderes para praticar todos os atos decorrentes do cadastramento além dos poderes de receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

Art. 12 Serão impedidas de participar da pré-qualificação:

I - as empresas que não atenderem todas as exigências deste regulamento e seu anexo;
II- as empresas que tenham sido condenadas por sentença transitada em julgado à pena de proibição de contratar com o Poder Público devido a prática de crimes ambientais, conforme disciplinado no art. 22, inciso III da Lei n° 9.605, de 12/02/1998;
III - as pessoas físicas que tenham sido condenadas por sentença transitada em julgado, à pena de interdição de direitos devido a prática de crimes ambientais, conforme disciplinado nos art. 8 inciso II e art. 10 da Lei n° 9.605, de 12/02/1998;
IV - as empresas que estiverem impedidas de licitar ou contratar com o Município ou com qualquer de seus órgãos descentralizados.

Art. 13 Concluído o processo de homologação, será emitido "Certificado de Pré-qualificação" aos interessados aprovados.
Art. 14 Será publicado aviso dos produtos homologados no sítio eletrônico oficial e notificadas as requerentes via e-mail ou Plataforma Eletrônica.

Art. 15 Não serápermitida a transferência do Certificado de Pré-qualificação a terceiros, exceto com casos comprovados de sucessão ou transferência de tecnologia mediante apresentação da documentação comprobatória, devidamente registrada.

Art. 16 No caso de descumprimento de obrigações descritas neste regulamento e no Anexo I, pela empresa interessada, o Município, dependendo da gravidade do fato, e ressalvados os casos previstos no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil Brasileiro, poderá a qualquer momento exercer o seu direito de rescindir cancelar o Certificado de Pré- qualificação e aplicar, cumulativa ou isoladamente, as seguintes penas, com respectiva anotação no Cadastro:
I - advertência, por infração leve que não cause lesão efetiva ou potencial ao interesse público e ao Município.

II - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município, cuja duração será definida em função da gravidade do(s) ato(s) praticado(s), por prazo não superior a 3 (três) anos.

Art. 17 A prática de ato que de qualquer forma venha a constituir fraude ou corrupção, durante a pré-qualificação, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização, nos termos da Lei Federal n°- 12.846/2.013, sem prejuízo da aplicação de outras sanções.

Art. 18 Conforme art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, cabe:
I- Recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data
de intimação ou de lavratura da ata, em face de ato que defere ou indefere pedido de pré-qualificação de interessado, sua alteração ou cancelamento;
II - Pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso;
§ 1-° O recurso de que trata o inciso I será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
§ 2º O acolhimento do recurso de que trata o inciso I implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.
§ 3º O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
§ 4-° Será assegurado ao recorrente visto os elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

Art. 19 A licitação que se seguir ao procedimento da pré- qualificação poderá ser restrita a licitantes pré-qualificados.

Art. 20 O procedimento de pré-qualificação ficará permanentemente aberto para a inscrição de interessados.

Art. 21 O julgamento da pré-qualificação seguirá as previsões contidas no artigo 59 e seguintes da Lei 14.133/2021.

Art. 22 Poderão ser expedidas normas internas complementares relativas aos procedimentos operacionais a serem observados na pré-qualificação.

Art. 23 Este Decreto entra em vigor no dia da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
Paço da prefeitura de Altaneira - CE, em 29 de julho de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita de Altaneira

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:CE80E57A

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica do Município e,

Considerando o resultado final e definitivo do concurso público, realizado sob a égide do Edital nº 001/2024, de 06 de março de 2024, devidamente HOMOLOGADO nos termos do Decreto Municipal nº 029/2024, de 27 de junho de 2024, e em cumprimento ao normativo do certame público e demais disposições do edital;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 540/2011 – Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE, bem como às disposições da Lei 905/2023, que autorizou o concurso público, e demais normas constantes no edital;

Considerando a Lei Municipal nº 937/2025, que criou vagas de cargos de provimento efetivo, com o fim específico de regularizar a situação de servidores que haviam sido nomeados sem a respectiva vaga criada por Lei;

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR os candidatos relacionados no anexo único deste edital, aprovados no Concurso Público regulado pelo Edital n° 001/2024, destinado ao provimento de cargos públicos em caráter efetivo, devidamente homologado.
§ 1º. Os convocados deverão entregar tempestivamente, no período de 04 e 05 de julho de 2025 na sede da Procuradoria do Município, das 08:00h às 12:30h, toda a documentação exigida no edital, para regular análise, inclusive atestado médico admissional emitido por médico do trabalho.

Art. 2.° Após a entrega dos documentos, a comissão promoverá análise e encaminhará a relação dos candidatos convocados que tenham comprovado os requisitos básicos para a investidura no cargo, de forma que se procederá com os preparativos para nomeação e posse, pela Prefeita Municipal.

Art. 3.° Todas as publicações referentes a nomeação e posse serão realizadas no Diário Oficial dos Municípios do Ceará, bem como no site da Prefeitura Municipal de Altaneira.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, em 30 de julho de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

ANEXO ÚNICO
CANDIDATOS CONVOCADOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 008/2025

CARGO: GUARDA MUNICIPAL - CLASSIFICADOS

NOME	INSCR
WILKE PEREIRA BRITO	1000837
CICERO RENATO DAS CHAGAS FREIRE	1004417
WELLIGTON FERREIRA SOUSA	1000082

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:39C1E392

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: I – 002/2025 - SECUL

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: I – 002/2025 - SECULT

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DAS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS: "LEVI ALVIM"; "RAFA & PIPO" E DAVIZÃO", PARA REALIZAR, PARA REALIZAR-SE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NOS SEGUINTES DIAS: LEVI ALVINO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2025, RAFA & PIPOE DAVIZÃO, AMBOS NO DIA 11 DE OUTUBRODE 2025, EM ALUSÃO, AO EVENTO DENOMINADO "ALTO FOLIA".

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2025, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 3201 13 391 0701 2.134 – REALIZAÇÃO DA MICARETA – ALTO FOLIA; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.
VALOR GLOBAL: R$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.

REPRESENTANTE: LEUDENIA MARIA OLIVEIRA DOS REIS – SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO.

CONTRATADA: RP PRODUÇÕES & EDIÇÃO MUSICAL LTDA/ CNPJ N º 25.290.532/0001-31.
REPRESENTANTE: FILIPE DE LACERDA MARQUES – CPF Nº. 008.108.965-16.

ALTO SANTO - CE, 23 DE JULHO DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:23A746F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: I – 002/2025 - SECULT

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: I – 002/2025 - SECULT

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DAS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS: "LEVI ALVIM"; "RAFA & PIPO" E DAVIZÃO", PARA REALIZAR, PARA REALIZAR-SE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NOS SEGUINTES DIAS: LEVI ALVINO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2025, RAFA & PIPOE DAVIZÃO, AMBOS NO DIA 11 DE OUTUBRODE 2025, EM ALUSÃO, AO EVENTO DENOMINADO "ALTO FOLIA".

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2025, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 3201 13 391 0701 2.134 – REALIZAÇÃO DA MICARETA – ALTO FOLIA; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.
VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (SESSETENTA MIL REAIS).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.

REPRESENTANTE: LEUDENIA MARIA OLIVEIRA DOS REIS – SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO.

CONTRATADA: VALENTE PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA/ CNPJ N º 58.648.349/0001-14.
REPRESENTANTE: LEVI ALVIM MACHADO – CPF Nº. 027.139.705-55.

ALTO SANTO - CE, 23 DE JULHO DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:F5C81047

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: I – 002/2025 - SECULT

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: I – 002/2025 - SECULT

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DAS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS: "LEVI ALVIM"; "RAFA & PIPO" E DAVIZÃO", PARA REALIZAR, PARA REALIZAR-SE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NOS SEGUINTES DIAS: LEVI ALVINO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2025, RAFA & PIPOE DAVIZÃO, AMBOS NO DIA 11 DE OUTUBRODE 2025, EM ALUSÃO, AO EVENTO DENOMINADO "ALTO FOLIA".

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2025, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 3201 13 391 0701 2.134 – REALIZAÇÃO DA MICARETA – ALTO FOLIA; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.
VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.

REPRESENTANTE: LEUDENIA MARIA OLIVEIRA DOS REIS – SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO.

CONTRATADA: DAVIZÃO PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA/ CNPJ N º 53.318.815/0001-80.
REPRESENTANTE: CAIO MACHADO VERISSIMO PINTO – CPF Nº. 059.288.663-80.

ALTO SANTO - CE, 23 DE JULHO DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:726CCC82

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO AO CONTRATO Nº 2025.01.15.03.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO AO CONTRATO Nº 2025.01.15.03. PARTES: MUNICÍPIO DE ARATUBA/ **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** E A EMPRESA: **L.G.M MONTEIRO – RESULTADIT GESTÃO INTELIGENTE.** OBJETO: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO **TERMO CONTRATUAL Nº 2025.01.15.03,** oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024-PE/SRP**, REFERENTE AO **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ARATUBA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.** FUNDAMENTO LEGAL: ART. 125, DA LEI Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VIGÊNCIA DO ADITIVO: **04/07/2025 A 31/12/2025**. ASSINAM PELAS PARTES: **CONTRATANTE,** SRA. SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PELA **CONTRATADA**, O SR. LUIZ EMANUEL PEREIRA MONTEIRO. ARATUBA-CE, 04 DE JULHO DE 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:4B92DBC0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
"ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 4º DA LEI MUNICIPAL 866 DE 11 DE MARÇO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEI DE Nº 899 DE 21 DE JULHO DE 2025

"ALTERA A REDAÇÃO DO Art. 4º DA LEI MUNICIPAL 866 DE 11 DE MARÇO DE 2025 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. ***FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO***, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º O Art. 4º, caput da Lei Municipal 866 de 11 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

(Nova Redação) Art. 4º O valor total do auxílio financeiro será de até R$ 30.000,00 (trinta mil reais), pago diretamente a Associação beneficiária, sendo uma parcela única no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

~~**(Redação Anterior) Art. 4º** O valor total do auxílio financeiro será de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais), pago diretamente a Associação beneficiária, sendo uma parcela única no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).~~

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações existentes no Orçamento vigente.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marcelino de Oliveira Sousa
Código Identificador:F69A438C

GABINETE DO PREFEITO
"DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO E CONSUMO DE BEBIDAS ALCÓOLICAS OU NÃO, ENVASADASEM VASILHAME DE VIDRO NA BANARTES 2025 E DE COBRANÇA DE TAXAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA PÚBLICA NO PERÍODO DA BANARTES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº 228 DE 29 DE JULHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO E CONSUMO DE BEBIDAS ALCÓOLICAS OU NÃO, ENVASADASEM VASILHAME DE VIDRO NA BANARTES 2025 E DE COBRANÇA DE TAXAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA PÚBLICA NO PERÍODO DA BANARTES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica expressamente proibida a **venda ou consumo** de bebidas alcoólicas ou não, envasadas em vasilhames de vidro, no

período das festividades do **BANARTES** de Banabuiú e seus arredores, especialmente nos **dias 31 de julho de 2025 e 01 e 02 de agosto de 2025**.

§1º - As barracas de comércio de alimentos e bebidas instaladas que não cumprirem o disposto neste artigo terão a cassação imediata da autorização para funcionamento e deverão ser prontamente desmontadas.

§2º- Os bares e similares instalados no entorno da área do evento também não poderão vender bebidas envasadas em vasilhames de vidro, sendo que o descumprimento dessa norma acarretará a autuação e multa do respectivo estabelecimento e, em caso de reincidência, interdição temporária do estabelecimento.

Art. 2º - Fica expressamente proibida a **cobrança de taxas ou quaisquer outros valores de estacionamento em vias públicas** do Município de Banabuiú, no período das festividades do **BANARTES** de Banabuiú e seus arredores, especialmente nos dias especialmente nos **dias 31 de julho de 2025 e 01 e 02 de agosto de 2025**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU, aos vinte e nove dias do mês de julho do de dois mil e vinte e cinco.

FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marcelino de Oliveira Sousa
Código Identificador:D09259C8

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 3° (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.06.10.02

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE AGRICULTURA, torna público o EXTRATO DO 3° **(TERCEIRO)** TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2022.06.10.02**. CONTRATANTE:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE AGRICULTURA. **CONTRATADA: VK SERVIÇOS E CONTRUÇÕES EIRELI - EPP**. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por **12 (doze**) meses a partir da data de assinatura deste termo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE**: Weyber Douglas Silva Nobre. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** KAREN DANYELA ALVES CAVALCANTE. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de junho de 2025, Banabuiú-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:95B574BF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.003/2023-DL EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2023.02.08.01

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, torna público o EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2023.02.08.01**. LOCATÁRIO:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**: ESPÓLIO DE ANTONIO SALES MAGALHÃES** representada pela Inventariante Srª. **SILVIA REGINA MOURA SALES**, inscrita no **CPF sob o nº 273.104.773-91** – OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O DEPÓSITO DE RESIDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DE BANABUIÚ/CE.** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato a partir da data de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Oitava do Contrato Original. **SIGNATÁRIO LOCADOR**: **SILVIA REGINA MOURA SALES**. **SIGNATÁRIO DO LOCATÁRIO:** PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES– SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de Fevereiro de 2025. Banabuiú-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1287AEE6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.05.28.003

O Ilmo. Sr. Dorivan Amaro dos Santos, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Barbalha/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.05.28.003, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa PAULO LAURENCO TEIXEIRA, inscrita no CNPJ nº 52.453.372/0001-77, cujo o objeto é: Contratação de serviços a serem prestados em assessoria e consultoria no acompanhamento das atividades relacionadas a elaboração de orçamento para as contratações de bens e serviços, incluindo orientação quanto a realização de coletas de preços, elaboração de mapa, análise de pautas e demandas de interesse da Câmara Municipal de Barbalha/CE, conforme exigências legais e normativas aplicáveis, nos termos, condições e quantidades estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, pelo valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021, com vigência contratual de 12 (doze) meses. Barbalha/CE, 30 de julho de 2025.

Publicado por:
Manoel Edvan de Almeida
Código Identificador:E009F1BA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.07.18.001

O Ilmo. Sr. Dorivan Amaro dos Santos, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Barbalha/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.07.18.001, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa 46.071.546 ARTUR FILGUEIRA MAGALHAES, inscrita no CNPJ nº 46.071.546/0001-34, cujo o objeto é: contratação de serviços a serem prestados na manutenção técnica (preventiva e corretiva) junto aos equipamentos de informática, incluindo os serviços de formatação e instalação de sistema operacional de softwares diversos, montagem e configuração de rede lógica, limpeza e configuração de impressora, recarga de impressora, recarga de cartuchos e tonner de impressora a laser e visitas técnicas periódicas, junto à Câmara Municipal de Barbalha/CE, conforme exigências legais e normativas aplicáveis, nos termos, condições e quantidades estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, pelo valor global de R$ 17.820,00 (dezessete mil e oitocentos e vinte reais), com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021, com vigência contratual de 12 (doze) meses. Barbalha/CE, 30 de julho de 2025.

Publicado por:
Manoel Edvan de Almeida
Código Identificador:8FF4D052

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15.07.01/2025

EXTRATO DO CONTRATO
Extrato do Contrato Nº 15.07.01/2025. Processo Administrativo nº 2025.07.11.01, adesão à Ata de Registro de Preços nº 90006/2025, originária do Pregão Eletrônico nº 90006/2025 - PERP da Secretaria Municipal de Educação de São Benedito/CE. **Fundamento da Contratação:** Artigo 86, § 2º, inciso I, II, e III e § 3º inciso I, do mesmo artigo da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** inscrita no CNPJ nº. 02.464.845/0001-63. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliários escolares, destinados à equipagem dos ambientes educacionais das escolas da rede de ensino em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 708.500,00 (setecentos e oito mil e quinhentos reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: João Paulo da Silva Olegário e José Zito Bezerra Filho.

Barbalha/CE, 15 de julho de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:F2BCE451

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°. 28.07.01/2025/SMEGAB

PORTARIA N°. 28.07.01/2025/SMEGAB DE 28 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRAS E SERVIÇOS NO ÂMBITO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, do Município de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados por este ente;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
III. Indicar as eventuais glosas das faturas;
IV. Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;
V. Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento contratual;
VI. Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas à execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
VII. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos da legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público: Arthur Vitor dos Santos Nunes, inscrito no CPF sob nº 628.165.663-66 e documento de identificação sob o nº 20172144030, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para, em observância à legislação vigente, atuar Fiscal de Contratos de Compras e Serviços, abaixo descritos, no âmbito da **Secretaria de Educação** do Município de Barbalha:

N° CONTRATO	LOCADOR	OBJETO
Contrato nº 2021.03.01.006	HELEDITA NOGUEIRA VIEIRA- EIRELI	Prestação de serviços publicações de matérias institucionais, destinados ao atendimento das diversas secretarias do Município de Barbalha.
Contrato nº 09.09.01/2024	SILVANIA MARIA OLIVEIRA BESSERA	Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços a serem prestados na desinsetização, desratização, descupização e os serviços de sanitização e desinfecção de ambientes e superfícies contra vírus, bactérias, ácaros e fungos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Barbalha/CE.
Contrato n° 07.02.01/2025	J. C. BARRETO E CIA LTDA	Contratação de serviços a serem prestados na locação com montagem e desmontagem de estruturas de som, palco, iluminação, painel de projeção e grid destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha, em 28 (vinte e oito) de julho de 2025.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº. 22.01.003/2025

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:2A424B8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°. 28.07.03/2025/SMEGAB

PORTARIA N°. 28.07.03/2025/SMEGAB DE 28 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRAS E SERVIÇOS NO ÂMBITO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, do Município de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados por este ente;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
III. Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV. Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;
V. Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento contratual;
VI. Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas à execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
VII. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos da legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público: Orestes Saraiva de Sousa, inscrito no CPF sob nº 472.958.303-59 e documento de identificação sob o nº 183359489, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para, em observância à legislação vigente, atuar Fiscal de Contratos de Compras e Serviços, abaixo descritos, no âmbito da **Secretaria de Educação** do Município de Barbalha:

N° CONTRATO	LOCADOR	OBJETO
Pregão nº 2021.05.12.1	ROTHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME	Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Barbalha/CE.
Pregão nº 2021.05.12.1	MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE - ME	Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Barbalha/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha, em 28 (vinte e oito) de julho de 2025.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº. 22.01.003/2025

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:9592FAC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°. 28.07.04/2025/SMEGAB

PORTARIA N°. 28.07.04/2025/SMEGAB DE 28 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRAS E SERVIÇOS NO ÂMBITO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, do Município de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados por este ente;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
III. Indicar as eventuais glosas das faturas;
IV. Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;
V. Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento contratual;
VI. Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas à execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
VII. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos da legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público: Antônio Eudes Nogueira Lima, inscrito no CPF sob nº 929.980.973-91 e documento de identificação sob o nº 20010160000608, ocupante do cargo de Coordenador de TI, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para, em observância à legislação vigente, atuar Fiscal de Contratos de Compras e Serviços, abaixo descritos, no âmbito da **Secretaria de Educação** do Município de Barbalha:

N° CONTRATO	LOCADOR	OBJETO
Contrato nº 14.06.02/2024	A AMARO F DA SILVA	Contratação de serviços especializados a serem prestados na implantação, treinamento e locação de sistema gerenciamento de site oficial, e elaboração do fluxo de contratações, incluindo integração ao PNCP, envio de PCA, destinados à Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE.
Contrato nº 14.06.02/2024 (1° TERMO ADITIVO)	A AMARO F DA SILVA	Contratação de serviços especializados a serem prestados na implantação, treinamento e locação de sistema gerenciamento de site oficial e elaboração do fluxo de contratações, incluindo integração ao PNPC, envio de PCA, destinados a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha, em 28 (vinte e oito) de julho de 2025.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº. 22.01.003/2025

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:8E84E841

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°. 28.07.05/2025/SMEGAB

PORTARIA N°. 28.07.05/2025/SMEGAB DE 28 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRAS E SERVIÇOS NO ÂMBITO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, do Município de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados por este ente;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
III. Indicar as eventuais glosas das faturas;
IV. Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;
V. Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento contratual;
VI. Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas à execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
VII. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos da legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público: Iruan Wagner dos Santos Silva, inscrito no CPF sob nº 098.898.773-25 e documento de identificação sob o nº 2018210272-0, ocupante do cargo de Assistente Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para, em observância à legislação vigente, atuar Fiscal de Contratos de Compras e Serviços, abaixo descritos, no âmbito da **Secretaria de Educação** do Município de Barbalha:

N° CONTRATO	LOCADOR	OBJETO
Contrato nº 2021.06.18.1 (4º TERMO DE ADITIVO)	FLEX AND COMUNICAÇÃO	Contratação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da produção externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha, em 28 (vinte e oito) de julho de 2025.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº. 22.01.003/2025

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:74959069

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°. 28.07.06/2025/SMEGAB

PORTARIA N°. 28.07.06/2025/SMEGAB DE 28 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRAS E SERVIÇOS NO ÂMBITO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, do Município de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados por este ente;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
III. Indicar as eventuais glosas das faturas;
IV. Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;
V. Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento contratual;
VI. Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas à execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
VII. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos da legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público: Tiago Silva de Morais, inscrito no CPF sob nº 584.693.203-78 e documento de identificação sob o nº 2002098038351, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para, em observância à legislação vigente, atuar Fiscal de Contratos de Compras e Serviços, abaixo descritos, no âmbito da **Secretaria de Educação** do Município de Barbalha:

N° CONTRATO	LOCADOR	OBJETO
Contrato nº 20.03.01/2025	RICARDO DA SILVA FERREIRA	Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de borracharia, lavagem e higienização de veículos para atender as diversas secretarias do Município de Barbalha-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha, em 28 (vinte e oito) de julho de 2025.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº. 22.01.003/2025

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:89ED9E75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°. 28.07.07/2025/SMEGAB

PORTARIA N°. 28.07.07/2025/SMEGAB DE 28 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRAS E SERVIÇOS NO ÂMBITO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, do Município de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados por este ente;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
III. Indicar as eventuais glosas das faturas;
IV. Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;
V. Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento contratual;
VI. Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas à execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
VII. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos da legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público: Jocineudo Cabral da Silva, inscrito no CPF sob nº 874.702.503-44 e documento de identificação sob o nº 96029047808, ocupante do cargo de Diretor de Frotas e Abastecimento, lotado na Secretaria de Planejamento e Gestão, para, em observância à legislação vigente, atuar Fiscal de Contratos de Compras e Serviços, abaixo descritos, no âmbito da **Secretaria de Educação** do Município de Barbalha:

N° CONTRATO	LOCADOR	OBJETO
Contrato nº 14.01.03/2025	SAMPAIO E LOPES LTDA	Aquisição de combustíveis (Perímetro Barbalha e Fortaleza) destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha, em 28 (vinte e oito) de julho de 2025.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº. 22.01.003/2025

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:3F9B1AA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°. 28.07.08/2025/SMEGAB

PORTARIA N°. 28.07.08/2025/SMEGAB DE 28 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRAS E SERVIÇOS NO ÂMBITO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, do Município de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados por este ente;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
III. Indicar as eventuais glosas das faturas;
IV. Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;
V. Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento contratual;
VI. Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas à execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
VII. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos da legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público: Cicero Rogério Gomes, inscrito no CPF sob nº 048.497.483-17 e documento de identificação sob o nº 20071841703, ocupante do cargo de Diretor de Almoxarifado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para, em observância à legislação vigente, atuar Fiscal de Contratos de Compras e Serviços, abaixo descritos, no âmbito da **Secretaria de Educação** do Município de Barbalha:

N° CONTRATO	LOCADOR	OBJETO
Contrato nº 04.06.04/2024	NEW QUALITTY COMERCIAL LTDA	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 202404180001 (Processo nº 00006.20240124/0001-24), originária do Pregão Eletrônico nº 2401.01-24 da Secretaria Municipal de Educação de Milhã/CE, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de mobília destinados ao atendimento das necessidades da Rede Pública de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação (Gestão Administrativa da Secretaria) de Barbalha/CE.
Contrato nº 07.06.01/2024	REJUVI ATACADISTA LTDA	Aquisição de utensílios copa e cozinha para atender as necessidades do setor de alimentação escolar, para os alunos da rede pública municipal de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE.
Contrato nº	J V B COMERCIO E	Aquisição de material didático do projeto

28.06.02/2024	SERVICOS LTDA.	educacional para ensino fundamental I e II (OFICINA DAS FINANÇAS, PRODUÇÃO DE TEXTOS E PROJETO DE VIDA E ATITUDE EMPREENDEDORA), destinados ao atendimento das Escolas Municipais, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE.
Contrato N° 12.07.03/2024	COUTINHO E MIRANDA LTDA	Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de assistência técnica: instalação, desinstalação, reparo, consertos e manutenção corretiva e preventiva nos aparelhos de ar-condicionado.
Contrato nº 04.06.03/2024	NEW QUALITTY COMERCIAL LTDA	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 202404180001 (Processo n° 00006.20240124/0001-24), originária do Pregão Eletrônico nº 2401.01-24 da Secretaria Municipal de Educação de Milhã/CE, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de mobília destinados ao atendimento das necessidades da Rede Pública de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB - Ensino Infantil) de Barbalha/CE.
Contrato nº 28.06.01/2024	J V B COMERCIO E SERVICOS LTDA.	Aquisição de material didático do projeto educacional para ensino fundamental I e II (OFICINA DAS FINANÇAS, PRODUÇÃO DE TEXTOS E PROJETO DE VIDA E ATITUDE EMPREENDEDORA), destinados ao atendimento das Escolas Municipais, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha, em 28 (vinte e oito) de julho de 2025.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº. 22.01.003/2025

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:1707F3C8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 005-2025-SECULT, DE 01 DE JULHO DE 2025.

O Secretário Municipal da Cultura, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município de Barroquinha, a Lei Municipal de Descentralização Administrativa e o Art. 215 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1o – Resolve prorrogar a validade do **EDITAL Nº 003-2024-SECULT - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MAESTRO DA BANDA DE MÚSICA DE BARROQUINHA-CE** por mais 1 ano.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sede da Secretaria Municipal da Cultura de Barroquinha-Ceará, ao 01 de julho de 2025.

THALES FERREIRA ROCHA SOARES
Secretário de Cultura

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:1A7B249E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO(S)

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000820250610000184 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.07.17.01, **CONTRATO Nº 202507300001,** CUJO OBJETO FOI CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO AGROPECUÁRIA E AGRICULTURA, INTEGRAÇÃO COM PROGRAMAS DO GARANTIA SAFRA, HORA DE PLANTAR E HORA DO TRATOR, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: 0801.20.122.0002.2.081 **ELEMENTO DE DESPESAS**: 33904011. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: ATÉ 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **CONTRATADA**: ACL SERVICOS E INFORMATICA LTDA. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ARNALDO CAVALCANTE LIMA. **ASSINA PELO (A) CONTRATANT**E: MARIA PATRICIA PEREIRA MARTINS. **VALOR GLOBAL: R$ 61.200,00 (SESSENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS)**. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 30 DE JULHO DE 2025.

MARIA PATRICIA PEREIRA MARTINS -
Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Agricultura e Pecuaria do Municipio de Boa Viagem/CE.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:31D8F222

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA Nº 250724.003/2025

PORTARIA Nº 250724.003/2025

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019.

Resolve:
Conceder a **JOSÉ FILHO DA COSTA**, ocupante do cargo de Motorista, para deslocar-se à cidade de Fortaleza (CE), para comparecer à Solenidade de entrega de 01 (um) computador completo, destinado ao CREAS Municipal, no dia 25/07/2025, ficando atribuído o(a) servidor(a) 1,0 diária(s) no valor unitário de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 24 de julho de 2025.

ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR
Secretária de Assistência Social e Trabalho

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:006B5E20

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATA DE JULGAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.07.16.01

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.07.16.01.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2025, o AGENTE DE CONTRATAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS, Sr. JEFFERSON CÉSAR OLIVEIRA, com observância nas disposições contidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.07.16.01**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE KITS DE LIXEIRAS BASCULANTES, DESTINADOS À COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS NAS INSTITUIÇÕES E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, JUNTO A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CONFORME EDITAL E ANEXOS.**, durante o procedimento eletrônico, observou-se que: todos os licitantes foram inabilitados ou desclassificados por descumprirem exigências do edital. Diante do exposto, não há condições de prosseguir com o processo sendo o mesmo declarado **FRACASSADO**. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. CARIUS/CE, 22 de julho de 2025.

JEFFERSON CÉSAR OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:B6779265

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SEGUNDO ADITIVO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025-SMS

O MUNICÍPIO DECARIÚS/CE, representado neste ato pela sua Secretária Municipal de Saúde, a Srta.Araquemira dos Santos Louro, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de alterar a redaçãodaCláusula 2.10do Edital nº 001/2025-SMS,vem tornar público oADITIVO MODIFICATIVO, nos termos em que se segue:

•Fica alterada a redaçãodaCláusula 2.10do Edital nº 001/2025-SMS,que passa a vigorar nos seguintes termos:

"2.10.No ato da inscrição o candidato deverá entrega oCurriculum Vitaepadronizado, conforme modelo constante nos Anexos IV-A e IV-B, deste Edital, juntamente com os títulos legíveis devidamente autenticados, bem como a apresentação das fotocópias dos documentos solicitados nos itens 2.2.1 a 2.2.7, autenticados.A prova daconclusãodo grau de escolaridadee/ouda regularidade junto ao conselho de classeexigidospara a funçãonos termos deste editalpoderáser apresentadaperante oórgão contratanteatéa celebração do contrato temporário deexcepcional interesse público"

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 001/2025-SMS.

Cariús/CE,30de julhode 2025.

ARAQUEMIRA DOS SANTOS LOURO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Araquemira Dos Santos Louro
Código Identificador:FF096854

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025/PA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025

Em cumprimento à Homologação e Ratificação procedida pela Secretário de Saúde do município de Catunda-CE, Sr. Rogério Rodrigues de Mendonça, faz-se publicar o extrato resumido do Processo de Administrativo de Adesão a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009/2025/PA

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2024, da Prefeitura Municipal de Itabirinha-MG, para **Aquisição de equipamento de ultrassom para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Catunda-CE**.

FAVORECIDA: Comercial Soares & Mota LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.648.188/0001-90, pelo valor total de R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 14.770/2023.

Catunda-CE, 30 de julho de 2025.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:99094922

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CHOROZINHO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 006.2023.01.16.003 – PE – DIV.

A Secretária de Administração do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, JR LOCACOES LTDA – ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.
Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais 12 (doze) meses, tendo início na data de sua assinatura.

CHOROZINHO-CE, 29 DE MAIO DE 2025

VIRGÍNIA SABINO MACHADO LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:1DD6AF99

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 005.2023.01.16.003 – PE – DIV.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, JR LOCACOES LTDA – ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais 12 (doze) meses, tendo início na data de sua assinatura.

CHOROZINHO-CE, 29 DE MAIO DE 2025

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário do Trabalho e Assistência Social(Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:028E62F4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA

ERRATA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Ref. Ao Contrato n.º: 007.2023.01.16.003 - PE – DIV

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO do município de Chorozinho avisa aos interessados que na publicação do extrato acima identificado, publicado no diário oficial dos municípios do estado do Ceará, na edição do dia 28/11/2024.

ONDE SE LÊ: EMPRESA, JR LOCAÇÕES LTDA – ME.

LEIA-SE: EMPRESA, V E V EMPREENDIMENTOS LTDA EPP.

CHOROZINHO-CE, 30 DE JULHO DE 2025.

IGOR DA SILVA ALBANO
Secretário de Educação(Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:C47594D3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 007.2023.01.16.003 – PE – DIV.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, V E V EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.
Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais 12 (doze) meses, tendo início na data de sua assinatura.

CHOROZINHO-CE, 29 DE MAIO DE 2025

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:5D43E2BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA

ERRATA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Ref. Ao Contrato n.º: 001.2023.01.16.003 - PE – DIV

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE do município de Chorozinho avisa aos interessados que na publicação do extrato acima identificado, publicado no diário oficial dos municípios do estado do Ceará, na edição do dia 28/11/2024.

ONDE SE LÊ: EMPRESA, JR LOCAÇÕES LTDA – ME.

LEIA-SE: EMPRESA, CF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.

CHOROZINHO-CE, 30 DE JULHO DE 2025.

ALAN SIDNEY JACINTO DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:F0F4B683

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2023.01.16.003 – PE – DIV.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, CF CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.
Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais 12 (doze) meses, tendo início na data de sua assinatura.

CHOROZINHO-CE, 29 DE MAIO DE 2025

ALAN SIDNEY JACINTO DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:6AE7C4C1

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

ERRATA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Ref. Ao Contrato n.º: 002.2023.01.16.003 - PE – DIV

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE.

O CHEFE DE GABINETE do município de Chorozinho avisa aos interessados que na publicação do extrato acima identificado,

publicado no diário oficial dos municípios do estado do Ceará, na edição do dia 28/11/2024.

ONDE SE LÊ: EMPRESA, JR LOCAÇÕES LTDA – ME.

LEIA-SE: EMPRESA, CF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.

CHOROZINHO-CE, 30 DE JULHO DE 2025.

IGOR DA SILVA ALBANO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:5F511210

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 002.2023.01.16.003 – PE – DIV.

O CHEFE DE GABINETE do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, CF CONSTRUCÕES E SERVICOS LTDA EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.
Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais 12 (doze) meses, tendo início na data de sua assinatura.

CHOROZINHO-CE, 29 DE MAIO DE 2025

IGOR DA SILVA ALBANO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:82F49547

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 004.2023.01.16.003 – PE – DIV.

A Secretária de Administração do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, JR LOCACOES LTDA – ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.
Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais 12 (doze) meses, tendo início na data de sua assinatura.

CHOROZINHO-CE, 29 DE MAIO DE 2025

VIRGÍNIA SABINO MACHADO LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:21AE167A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ERRATA

ERRATA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Ref. Ao Contrato n.º: 008.2023.01.16.003 - PE – DIV

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO do município de Chorozinho avisa aos interessados que na publicação do extrato acima identificado, publicado no diário oficial dos municípios do estado do Ceará, na edição do dia 28/11/2024.

ONDE SE LÊ: EMPRESA, JR LOCAÇÕES LTDA – ME.

LEIA-SE: EMPRESA, V E V EMPREENDIMENTOS LTDA EPP.

CHOROZINHO-CE, 30 DE JULHO DE 2025.

ANTONIO GARCIA LIMA FILHO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:20AA5824

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 008.2023.01.16.003 – PE – DIV.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, V E V EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.
Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais 12 (doze) meses, tendo início na data de sua assinatura.

CHOROZINHO-CE, 29 DE MAIO DE 2025

ANTONIO GARCIA LIMA FILHO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:248CD994

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL A QUE FAZ REFERÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO N° 068 DE 30 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação do imóvel a que faz referência, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, com base no artigo 91, XII da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a necessidade de construção e reforma de via pública no terreno particular para melhor fluxo e mobilidade na localidade, zona urbana de Barra do Sotero em Croatá/CE
CONSIDERANDO o interesse da Administração pública municipal no imóvel pertencente a Antônia Ribeiro Lima de Sousa, especialmente em razão de sua dimensão e localização.
DECRETA:
Art. 1°. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel sem matrícula conhecido com as seguintes características:
Terreno retangular georreferenciado na Zona UTM 24S. Abaixo está a descrição detalhada das laterais com base nas coordenadas UTM fornecidas:
Lado Sul:
Ponto inicial (P1) Coordenadas UTM Zona 24S: E: **0284127** N: **9520439** Ponto final (P2) Coordenadas UTM Zona 24S: E: **0284001** N: **9520437;** Medida: 120 metros; Confinante: Proprietário desconhecido.

Lado Oeste:
Ponto inicial (P2) Coordenadas UTM Zona 24S: E: **0284001** N: **9520437** Ponto final (P3) Coordenadas UTM Zona 24S: E: **0284000** N: **9520446**; Medida: 9,5 metros; Confinante: Proprietário desconhecido
Lado Norte:
Ponto inicial (P3) Coordenadas UTM Zona 24S: E: **0284000** N: **9520446** Ponto final (P4) Coordenadas UTM Zona 24S: E: **0284125** N: **9520447**; Medida: 120 metros; Confinante: Valdeci Ferreira de Sousa.
Lado Leste:
Ponto inicial (P4) Coordenadas UTM Zona 24S: E: **0284125** N: **9520447**; Ponto final (P1) Coordenadas UTM Zona 24S: E: **0284127** N: **9520439**: Medida: 9,5 metros; Confinante: Rua Rosendo Ribeiro.
Coordenadas UTM dos pontos:
P1 Coordenadas UTM Zona 24S: E: **0284127** N: **9520439**;
P2 Coordenadas UTM Zona 24S: E: **0284001** N: **9520437**;
P3 Coordenadas UTM Zona 24S: E: **0284000** N: **9520446**;
P4 Coordenadas UTM Zona 24S: E: **0284125** N: **9520447;**

Acessos e vias de comunicação:
Acesso Principal: Acesso pela rua Rosendo Ribeiro ligada a rua principal do Distrito de Barra do Sotero, Croatá/CE.

Distância do centro da sede do município: 9.737,08 Km.
Art. 2°. A declaração de Utilidade Pública objetiva a construção e reforma de via pública no terreno particular para melhor fluxo e mobilidade na localidade, zona urbana de Barra do Sotero em Croatá/CE.
Art. 3°. A avaliação do imóvel expropriado deverá observar a forma de Lei, e as despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante no orçamento vigente.
Art. 4°. Ficam os órgãos competentes da administração pública municipal autorizados a adotar as medidas administrativas e/ou judiciais necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.
Art. 5°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, em 30 de julho de 2025

MARCIO MAGALHÃES FELINTO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:5EEFCFA2

GABINETE
DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL A QUE FAZ REFERÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO N° 069 DE 30 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação do imóvel a que faz referência, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, com base no artigo 91, XII da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a necessidade de construção de um posto de atendimento em saúde para melhoramento do serviço público de saúde da localidade de Andrade, Zona Urbana, do Município de Croatá/CE, em terreno particular.
CONSIDERANDO o interesse da Administração pública municipal no imóvel pertencente a Maria Bezerra Nobre, CPF n° 778.210.173-53, especialmente em razão de sua dimensão e localização.

DECRETA:
Art. 1°. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel sem matrícula conhecido com as seguintes características:
Terreno retangular georreferenciado na Zona UTM 24S. Abaixo está a descrição detalhada das laterais com base nas coordenadas UTM fornecidas:

Lado Norte:
Ponto inicial (P1) Coordenadas UTM Zona 24S: E: **295917** N: **9519293** Ponto final (P2) Coordenadas UTM Zona 24S: E: **295925** N: **9519298;**
Medida: 9,43 metros;
Confinante: Proprietário desconhecido.

Lado Leste:
Ponto inicial (P2) Coordenadas UTM Zona 24S: E: **295925** N: **9519298** Ponto final (P3) Coordenadas UTM Zona 24S: E: **295940** N: **9519273**; Medida: 23,15 metros;
Confinante: Rua Sem Denominação.

Lado Sul:
Ponto inicial (P3) Coordenadas UTM Zona 24S: E: **295940** N: **9519273** Ponto final (P4) Coordenadas UTM Zona 24S: E: **295932** N: **9519268**; Medida: 9,43 metros;
Confinante: Rua sem denominação.

Lado Oeste:
Ponto inicial (P4) Coordenadas UTM Zona 24S: E: **295932** N: **9519268**; Ponto final (P5) Coordenadas UTM Zona 24S: E: **295917** N: **9519286**: Medida: 23,43 metros;
Confinante: proprietário desconhecido.

Ponto inicial (P5) Coordenadas UTM Zona 24S: E: **295917** N: **9519268**; Ponto final (P6) Coordenadas UTM Zona 24S: E: **295917** N: **9519288**: Medida: 3, 60 metros;
Confinante: proprietário desconhecido.

Ponto inicial (P6) Coordenadas UTM Zona 24S: E: **295917** N: **9519288**; Ponto final (P1) Coordenadas UTM Zona 24S: E: **295917** N: **9519293**: Medida: 5, 82 metros;
Confinante: proprietário desconhecido.

Coordenadas UTM dos pontos:
P1 Coordenadas UTM Zona 24S: E: **295917** N: **9519293**;
P2 Coordenadas UTM Zona 24S: E: **295925** N: **9519298**;
P3 Coordenadas UTM Zona 24S: E: **295940** N: **9519273**;
P4 Coordenadas UTM Zona 24S: E: **295932** N:**9519268;**
P5 Coordenadas UTM Zona 24S: E: **295917** N: **9519286;**
P6 Coordenadas UTM Zona 24S: E: **295917** N: **9519288;**

Acessos e vias de comunicação:

Acesso Principal: Acesso pela via de piçarra que vem do distrito de Betânia
Distância do centro da sede do município: 10.926,12 m
Art. 2°. A declaração de Utilidade Pública objetiva a construção de posto de atendimento em saúde para melhoramento do serviço público de saúde da localidade de Andrade, Zona Urbana, do Município de Croatá/CE, em terreno particular acima georreferenciado.
Art. 3°. A avaliação do imóvel expropriado deverá observar a forma de Lei, e as despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante no orçamento vigente.
Art. 4°. Ficam os órgãos competentes da administração pública municipal autorizados a adotar as medidas administrativas e/ou judiciais necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.
Art. 5°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, em 30 de julho de 2025

MARCIO MAGALHÃES FELINTO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:F3F90045

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º PE-008/2025-DIVERSAS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO **ÓLEOS LUBRIFICANTES E MATERIAIS AFINS**, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIAS DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTECENTES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, RERERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: 05 01 12.122.1205.**2.008**.0000-Funcionamento da Secretaria de Educação e Desporto; elemento de despesa: **3.3.90.30.00**-Material de Consumo, fonte de recursos: 1500100100-Receita de Imposto e Transferência-Educação; 1550000000-Transferênciado Salário-Educação, 05 02 12.361.1205.**2.023**.0000-Manutenção do Ensino Fundamental-FUNDEB-30; elemento de despesa: **3.3.90.30.00**-Material de Consumo, fonte de recursos: 1500100100-Receita de Imposto e Transferência-Educação; 1540000000- Transferência do FUNDEB-Impostos; 05 02 12.365.1205.**2.024**.0000-Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil-Creche-UNDEB-30; elemento de despesa: **3.3.90.30.00**-Material de Consumo, fonte de recursos: 1500100100-Receita de Imposto e Transferência-Educação; 15420000000- Transferência do FUNDEB-Complemento-União-VAAT, consignado no Orçamento Municipal de 2025. **LICITANTE VENCEDOR: BATISTA E OLIVEIRA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**, com sede à Avenida Aristides Augusto Freire, 234, Centro, Ereré, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.007.394/0001-33. **VALOR:** R$ 38.542,15 (TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS). **DATA DA ASSINATURA:** 25 DE JULHO DE 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MICHELSEN DIÓGENES DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ JAILTON DE OLIVEIRA BATISTA, PORTADOR DO CPF Nº. ***.794.703-**.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:69AE40D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DA SAÚDE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º PE-008/2025-DIVERSAS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO **ÓLEOS LUBRIFICANTES E MATERIAIS AFINS**, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIAS DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTECENTES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, RERERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: 10.301.1002.**2.033**.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – CUSTEIO; elemento de despesa: **3.3.90.30.00** – MATERIAL DE CONSUMO, fonte de recursos: 1500000000 – RECUSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, 1500100200 – RECEITA DE IMPOSTO E TRANF. SAÚDE, 1600000000-TRANSFERENCIA SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO n° 10.302.1007.**2.035**.0000–FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL FRANCISCO NOGUEIRA DE QUEIROZ; elemento de despesa: **3.3.90.30.00** – MATERIAL DE CONSUMO, fonte de recursos: 1500100200 – RECEITA DE IMPOSTO E TRANF. SAÚDE, 1600000000- TRANSFERENCIA SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO, consignado no Orçamento Municipal de 2025. **LICITANTE VENCEDOR: BATISTA E OLIVEIRA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**, com sede à Avenida Aristides Augusto Freire, 234, Centro, Ereré, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.007.394/0001-33. **VALOR:** R$ 11.485,60 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS). **DATA DA ASSINATURA:** 25 DE JULHO DE 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARCOS AURÉLIO HOLANDA GUERRA - SECRETÁRIO DA SAÚDE. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ JAILTON DE OLIVEIRA BATISTA, PORTADOR DO CPF Nº. ***.794.703-**.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:B3DBD973

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.07.21.03, DE 21 DE JULHO 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, Estado do Ceará, Glauber Lopes de Holanda, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **MICHELSEN DIÓGENES DE OLIVEIRA**, Secretário de Educação e Desporto deste Munícipio, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 23 de Julho de 2025 a cidade de Fortaleza/CE, 01 (uma) diária com o valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência tem por objetivo de tratar de assuntos de interesse do município e participar de Formação de Elaboração de Itens do SAEB.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ-CEARÁ, aos 21 de Julho de 2025.

GLAUBER LOPES DE HOLANDA
Prefeito de Ereré

Publicado por:
Thiago Alves da Silva
Código Identificador:458000DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.07.24.01, DE 24 DE JULHO 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ - CE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, Estado do Ceará, Glauber Lopes de Holanda, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor, em conjunto com o Secretário de Desenvolvimento Social e Econômico, José Ricardo da Silva Sousa;
CONSIDERANDO, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeito Municipal, atribuídas pala Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município do Ereré.

CONSIDERANDO, a necessidade de designação dos membros do Comitê Gestor Municipal Intersetorial pela Primeira Infância.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o Comitê Gestor Intersetorial pela Primeira Infância.
I. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Econômico:
Titular: Silvana Martins Freitas – CPF: 049.764.194-38
Suplente: Francisca Rozane da Silva – CPF: 054.186.193-06

II. Secretaria Municipal de Educação e Desporto:
Titular: Raimunda Martins de Freitas– CPF: 443.374.003-97
Suplente: Wigna Maria Pessoa Sousa Alves – CPF: 771.890.433-49

III. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:
Titular: Damiana Daniele Ferreira da Silva – CPF: 075.762.723-41
Suplente: Francisca Rosasce de Queiroz Pessoa – CPF: 009.378.203-93.

IV. Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Anna Gabriela Bessa Gomes – CPF: 087.509.993-97
Suplente: Camila de Sousa Cassimiro – CPF: 620.148.013-71

Membros representando a Sociedade Civil

V. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Titular: Getúlio Aires Rodrigues – CPF: 055.695.363-30
Suplente: Samuel Almeida de Lima – CPF: 604.692813-32

VI. Conselho Tutelar:
Titular: Luana Bento da Costa - CPF: 035.846.133-29
Suplente: Daliane Izamaria Cardoso da Silva – CPF: 000.778.333-76

VII. Pastoral da Criança:
Maria Angelita Bessa de Queiroz – CPF: 995.094.073-72
Antônia Lucilene Dias de Queiroz – CPF: 600.369.603-65

VIII. **Associação dos Agentes Comunitários de Saúde:**
Titular: Fanthily Marcelly Diógenes França - CPF: 079.184.283-58
Suplente: Tatyane Eduardo de Souza– CPF: 109.127.423-13

Art. 2º – A Secretaria Executiva do Comitê Gestor será exercida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Econômico.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ-CEARÁ, aos 24 de Julho de 2025.

GLAUBER LOPES DE HOLANDA
Prefeito Municipal

JOSÉ RICARDO DE SOUSA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Social e Econômico

Publicado por:
Thiago Alves da Silva
Código Identificador:84397358

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.07.25.01, DE 25 DE JULHO 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **GLAUBER LOPES DE HOLANDA**, Prefeito deste Munícipio, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 28 de Julho de 2025 a cidade de Limoeiro do Norte/CE, 01 (uma) diária com o valor total de R$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência tem por objetivo de tratar de assuntos do interesse do município e participar de reunião sobre a oferta de serviços do Hospital Regional do Vale do Jaguaribe.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ-CEARÁ, aos 25 de Julho de 2025.

THIAGO ALVES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Thiago Alves da Silva
Código Identificador:48D7F21C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.07.25.02, DE 25 DE JULHO 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, Estado do Ceará, Glauber Lopes de Holanda, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **MARCOS AURÉLIO HOLANDA GUERRA**, Secretário de Saúde deste Munícipio, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 28 de Julho de 2025 a cidade de Limoeiro do Norte/CE, 01 (uma) diária com o valor total de R$ 80,00 (oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência tem por objetivo de tratar de assuntos do interesse do município e participar de reunião sobre a oferta de serviços do Hospital Regional do Vale do Jaguaribe.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ-CEARÁ, aos 25 de Julho de 2025.

GLAUBER LOPES DE HOLANDA
Prefeito de Ereré

Publicado por:
Thiago Alves da Silva
Código Identificador:92E33EE7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº 3007.01/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, através do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público – SUPSSP de Fortim, tendo em vista o disposto no art. 13, § 1º, c/c inciso I do § 2º, da Lei Municipal Complementar nº 052/2022;

Resolve conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – Especial Professor – Última Remuneração, a servidora REJANE LIMA SILVA, com o cargo de Professora PEB II, Classe II, matrícula nº 0202533, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Fortim.

Os proventos de aposentadoria são integrais:

Proventos de Aposentadoria	Percentual	Valor R$
Proventos – Salário Base	100%	6.032,43
Quinquenio	5%	301,62
Total dos Proventos		**6.334,05**

As despesas decorrentes deste ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público de Fortim, devendo entrar em vigor da data de sua publicação, após isso ser reconhecida a sua legalidade, e assim registrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, 30 de julho de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

EVERARDO PAULA DA SILVA
Diretor Geral do RPPS de Fortim

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:F3DB8562

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº 3007.02/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, através do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público – SUPSSP de Fortim, tendo em vista o disposto no art. 13, § 1º, c/c inciso I do § 2º, da Lei Municipal Complementar nº 052/2022;

Resolve conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – Especial Professor – Última Remuneração, a servidora MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA, com o cargo de Professora PEB II, Classe I, matrícula nº 1228826, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Fortim.

Os proventos de aposentadoria são integrais:

Proventos de Aposentadoria	Percentual	Valor R$
Proventos – Salário Base	100%	6.032,43
Quinquenio	5%	301,62
Total dos Proventos		**6.334,05**

As despesas decorrentes deste ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público de Fortim, devendo entrar em vigor da data de sua publicação, após isso ser reconhecida a sua legalidade, e assim registrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, 30 de julho de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

EVERARDO PAULA DA SILVA
Diretor Geral do RPPS de Fortim

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:F80DE1DF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO O agente de contratação da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **20 de agosto de 2025** às 14h:00min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital **Nº 04.SADS-PE/2025** com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO BAÚ, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE,** conforme especificações no edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites, https://pncp.gov.br/ e https://www.groairas.ce.gov.br/. Groaíras - Ce. 29 de julho de 2025.

IAGO CAVALCANTE MEDEIRO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Iago Cavalcante Medeiro
Código Identificador:89B05B72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **20 de agosto de 2025** às 09h:30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital **Nº 11.SME-PE/2025** com o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE**, conforme especificações no edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/, https://pncp.gov.br/ e https://www.groairas.ce.gov.br/. Groaíras - Ce. 29 de julho de 2025.

IAGO CAVALCANTE MEDEIRO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Iago Cavalcante Medeiro
Código Identificador:8CA98268

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 396/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Conselheira Tutelar Titular e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pela Lei Municipal nº 895/2023,

CONSIDERANDO o resultado do Edital nº 01/2025/CMDCA, referente ao Processo de Escolha Suplementar nº 2, homologado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, destinado ao preenchimento de vaga de Conselheiro Tutelar Titular;

CONSIDERANDO que a Sra. Stephanie da Silva Macena foi regularmente eleita e tomou posse na função de Conselheira Tutelar Titular em 15 de julho de 2025, conforme Termo de Posse lavrado na mesma data;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a nomeação administrativa com efeitos retroativos à data da posse, a fim de assegurar a legalidade do exercício da função pública desde então;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, com efeitos retroativos a **15 de julho de 2025**, a Sra. **STEPHANIE DA SILVA MACENA** para exercer a função de **Conselheira Tutelar Titular** do Município de Groaíras, com mandato suplementar até **09 de janeiro de 2028**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da posse.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 30 dias do mês de julho de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:053BBA1C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE COMÉRCIO E EMPREENDORISMO
EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

O **MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE**, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO, com fundamento na Lei Federal nº 9.784/1999, especialmente nos artigos 2º, *caput*, e 53, e com base na Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente o disposto no art. 89, e demais legislações aplicáveis, **torna público o presente extrato de rescisão unilateral do Termo de Permissão de Uso de bem público imóvel**.

Permissionário: Marcondes Rodrigues Pires, inscrito no CPF sob o nº 456.XXX.XXX-68.

Objeto: Permissão de uso de bem público imóvel denominado "Quiosque de N° 01" situado na Praça do Guaracy, Rua Francisco Bezerra, bairro Centro, CEP: 62380-000, na cidade de Guaraciaba do Norte/CE, destinado a fins comerciais como Bar e Lanchonete.

Instrumento rescindido: Termo de Permissão de Uso de bem público, celebrado em 20 de Fevereiro de 2024.

Motivo da rescisão: Constatação de vício na celebração do termo de permissão, cumulado ao descumprimento das cláusulas contratuais e interesse público devidamente motivado.

Fundamentação legal: Lei nº 9.784/1999 (arts. 2º e 53) e Lei nº 14.133/2021 (art. 89) e demais legislações aplicáveis, bem como as cláusulas Quinta e Sexta do referido Termo de Permissão.

Data da rescisão: 17 de Julho de 2025.

Forma de ciência à parte: Notificação regular encaminhada via *Whatsapp* (celular), bem como encaminhamento para à representante legal constituída no processo, com observância ao contraditório e à ampla defesa no processo administrativo nº 38/2025.

Guaraciaba do Norte/CE., 30 de Julho de 2025.

SHIRLEY KATIA LIMA FREITAS
Secretária Municipal da Secretaria de Comércio e Empreendedorismo

Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5ECFDF55

SECRETARIA DE COMÉRCIO E EMPREENDORISMO
EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

O **MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE**, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO, com fundamento na Lei Federal nº 9.784/1999, especialmente nos artigos 2º, *caput*, e 53, e com base na Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente o disposto no art. 89, e demais legislações aplicáveis, **torna público o presente extrato de rescisão unilateral do Termo de Permissão de Uso de bem público imóvel**.

Permissionário: Maria Ivonete Pimenta Marinho, inscrita no CPF sob o nº 111.XXX.XXX-72.

Objeto: Permissão de uso de bem público imóvel denominado "Quiosque" situado na Praça do Guaracy, Rua Francisco Bezerra, bairro Centro, CEP: 62380-000, na cidade de Guaraciaba do Norte/CE, destinado a fins comerciais.

Instrumento rescindido: Termo de Permissão de Uso de bem público, celebrado em 22 de outubro de 2024.

Motivo da rescisão: Constatação de vício na celebração do termo de permissão, cumulado ao descumprimento das cláusulas contratuais e interesse público devidamente motivado.

Fundamentação legal: Lei nº 9.784/1999 (arts. 2º e 53) e Lei nº 14.133/2021 (art. 89) e demais legislações aplicáveis, bem como as cláusulas Quinta e Sexta do referido Termo de Permissão.

Data da rescisão: 17 de Julho de 2025.

Forma de ciência à parte: Notificação regular encaminhada via *Whatsapp* (celular), bem como encaminhamento para à representante legal constituída no processo, com observância ao contraditório e à ampla defesa no processo administrativo nº 38/2025.

Guaraciaba do Norte/CE., 30 de Julho de 2025.

SHIRLEY KATIA LIMA FREITAS
Secretária Municipal da Secretaria de Comércio e Empreendedorismo

Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A9C6A40C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº 021/2025-GP, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a instituição de Grupo de Trabalho para estudos técnicos e administrativos visando à criação de novo distrito no Município de Ibaretama, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBARETAMA**, Estado do Ceará, Elíria Maria Freitas de Queiroz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a necessidade de estudo técnico e institucional para aferir a viabilidade jurídica, administrativa, territorial e populacional para eventual criação de novo distrito municipal;
CONSIDERANDO que a criação de distritos deve atender aos requisitos fixados na legislação estadual, notadamente no art. 12 da Constituição Estadual do Ceará, e nas normas complementares do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;
CONSIDERANDO a importância de organizar, sistematizar e qualificar as informações e dados técnicos que embasarão eventual Projeto de Lei a ser submetido à Câmara Municipal;
DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o **Grupo de Trabalho para Estudos de Viabilidade de Criação de Novo Distrito**, com a finalidade de realizar levantamentos e análises técnicas preliminares para subsidiar a eventual criação de distrito no Município de Ibaretama/CE.
Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:
I – **FRANCISCO KARPEGEANNE ALEXANDRE VIEIRA**, Secretário(a) Municipal de Finanças, Administração e Planejamento;
II – **MATHEUS QUITÉRIA DE MORAES**, Procurador(a) Geral do Município;
III – **ALINE SOUSA DE OLIVEIRA**, Diretora de Projetos e Engenharia;
IV – **THOMAZ WESLEY DE ALENCAR NOBRE**, Diretor de Tributos e Fiscalização;
V – **EDILSON SOUSA DE OLIVEIRA**, Representante da comunidade local envolvida, vereador e autor do requerimento de criação do distrito na Câmara Municipal.
Parágrafo único. A coordenação do Grupo caberá ao(à) Secretário(a) Municipal de Finanças, Administração e Planejamento, que poderá convidar servidores ou técnicos de outros órgãos, inclusive de entidades externas, para colaborar com os trabalhos.
Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:
I – Levantar dados populacionais, territoriais e geográficos da área objeto do estudo;
II – Verificar a conformidade da proposta com os requisitos previstos na legislação estadual e federal pertinentes;
III – Identificar infraestrutura mínima existente (escola, posto de saúde, núcleo urbano);
IV – Elaborar minuta de memorial descritivo da área pretendida;
V – Apresentar relatório final conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa.
Art. 4º Os trabalhos do Grupo não ensejarão qualquer tipo de remuneração adicional aos seus membros, sendo exercidos em caráter de colaboração com o interesse público municipal.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibaretama/CE, em 30 de Julho de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal de Ibaretama

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:BE628BF0

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, através da Secretaria de Assistência Social**,** faz publicar o **AVISO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO** referente a **CONCORRENCIA ELETRONICA nº 002/2025-SAS**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS NO DISTRITO DE NOVA VIDA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 947831/2023 – OPERAÇÃO 1089766-61 – PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS) – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL – SUAS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBARETAMA/CE.** Tornam Público que fica Adjudicado e Homologado o processo supracitado em favor da empresa: L S SERVIÇOS DE CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 21.541.555/0001-10**.** Para a seguinte **SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – Darlene Melo Maciel Falcão** - conforme o seguinte Valor: **R$ 552.279,77 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) em 28/07/2025.**

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:86BD486F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20257005. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01.07.10.2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – ICAPREV. Extrato do Contrato nº 20257005. Dispensa Eletrônica nº 01.07.10.2025. **OBJETO:** Prestação de serviços de provedor de banda larga, com link dedicado de acesso à internet, com velocidade no mínimo de 10 MB de uploads, full, em fibra ótica, para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV. **CONTRATANTE:** Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV, inscrito no CNPJ nº 08.988.847/0001-38. **CONTRATADA:** Bit Informática Ltda, inscrita no CNPJ n° 05.726.894/0001-15, com sede na Rua Francisco Sabóia, n° 595, Bairro Centro, CEP: 62.800-000, Aracati/CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021e suas alterações posteriores. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.01.09.122.0028.2.105. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.40.00. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Raimundo Ivã da Silva e Souza / Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Joab Gomes Alves. **DURAÇÃO DO CONTRATO:** A vigência do presente contrato é de 12 meses e sua eficácia dar-se-á a partir da data de sua publicação, por extrato do contrato, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 25 de julho de 2025. Icapuí - CE, 25 de julho de 2025.

RAIMUNDO IVÃ DA SILVA E SOUZA -
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV.

Publicado por:
Raimundo Ivã da Silva e Souza
Código Identificador:5298A83F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
655/2025

PORTARIA Nº 655/2025

Nomeia a Sra. MARIA EDILENE RODRIGUES LIMA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA EDILENE RODRIGUES LIMA, inscrita sob o CPF de nº 492.XXX.XXX-91, para ocupar o cargo de COORDENADORA DE IMUNIZAÇÃO, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 23 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 23 de julho de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da
Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:3C59B80B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
661/2025

PORTARIA Nº 661/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a previsão de exoneração de cargo efetivo a pedido do servidor, trazida pelo Art. 34 da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992;
CONSIDERANDO requerimento de exoneração do cargo de provimento efetivo, protocolado em data de 28 de julho de 2025, junto ao setor de Recursos Humanos, pelo servidor Enoque Carneiro de Freitas Neto.
R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. ENOQUE CARNEIRO DE FREITAS NETO, do cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE SISTEMA DO SAAE, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Icapuí, a partir da data de 28 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 28 dias de julho de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças daPrefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:A1E35BC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 383/2024 - SEINFRA

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 384/2024. **OBJETO:** Em razão da necessidade de prorrogação do contrato, fica a vigência deste contrato prorrogada por 04 (quatro) meses, a contar de 29/03/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 08.01.15.452.0020.1.028.4.4.90.51.00 **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Saneamento. **CONTRATADA:** P2J Empreendimentos LTDA –ME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/21. **DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2025. **N° DA LICITAÇÃO:** Concorrência nº 2024.09.19.01. **ASSINAM:** Francisco José Rebouças dos Santos, pela contratante, e Pedro Jonatas Baltazar de Azevedo, pela contratada.

Publicado por:
Dionatan Teobaldo e Silva
Código Identificador:CB586D49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 383/2024 - SEINFRA

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 383/2024. **OBJETO:** Em razão da necessidade de prorrogação do contrato, fica a vigência deste contrato prorrogada por 04 (quatro) meses, a contar de 29/07/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 08.01.15.452.0020.1.028.4.4.90.51.00 **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura. **CONTRATADA:** P2J Empreendimentos LTDA –ME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/21. **DATA DA ASSINATURA:** 29/07/2025. **N° DA LICITAÇÃO:** Concorrência nº 2024.09.19.01. **ASSINAM:** Francisco José Rebouças dos Santos, pela contratante, e Pedro Jonatas Baltazar de Azevedo, pela contratada.

Publicado por:
Dionatan Teobaldo e Silva
Código Identificador:FDB979AD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Adiamento Pregão Eletrônico Nº 13.006/2025-PERP. O Pregão comunica aos interessados o Adiamento do Pregão por motivo de alteração no Edital, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ESCOLAR, DESTINADOS A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESCOLAR, COM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL E PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO (SOFTWARE), INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO, DEVENDO CONTER INTEGRAÇÃO VIA WEB, FERRAMENTAS DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE TODO O PROCESSO DE GESTÃO EDUCACIONAL, COMPREENDENDO OS DISCENTES, DOCENTES, CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS, GESTORES E EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM SUPORTE ONLINE E PRESENCIAL JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ, ficando adiada a abertura para o próximo dia 18/08/2025 às 09h. As alterações estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: licitacao@ico.ce.gov.br, www.licitaico.com.br e

www.tce.ce.gov.br, e no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00hs, no endereço Rua Francisca Alves de Moraes, S/N, Gerência, Icó/CE.

PETRUS BARBOSA DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:28772129

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 0125CHPSE

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20241218/0001-62 CONTRATO Nº 0125CHPSE32 ORIGEM CHAMADA PÚBLICA Nº 0125CHPSE, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADO: **SRA. MARIA LIDIA TEODOSIO DIAS**: inscrito no CPF sob o nº 076.426.123-11. Objeto desta contratação a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar no exercício de 2025, através da Credenciamento 0125CHPSE a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **VALOR TOTAL**:**R$ 39.988,44** (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).. PROGRAMA DE TRABALHO: Fundo Municipal de Educação, estando na dotação sob N° 09.02.12.361.0227.2.053 manutenção do PNAE- Agricultura Familiar, no elemento de despesa 33903000 VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2025 DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Ipaporanga
Contratante
ACLERIANA MOTA FERREIRA
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:54AEC77D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DO CONTRATO N. 29.07.2025/01. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2025.07.16.2

Extrato do Contrato n. 29.07.2025/01. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2025.07.16.2. Fundamento da Contratação: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. Partes: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e a empresa LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PREST DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 86.797.131/0001-67. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados em assessoria especializada na área de formalização e execução e acompanhamento de convênios e instrumentos congêneres, que tenham como objeto o repasse de recursos financeiros a título de transferência voluntária e na elaboração de prestação de contas, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Ipaumirim/CE. Valor Total do Contrato: R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: Juliana Samyles de Medeiros Alves e Marcos Ronny Moura Saldanha. Ipaumirim/CE, 29 de julho de 2025.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:44F530AA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° ADESÃO-03/2025

A SECRETARIA DE SAÚDE faz publicar o extrato resumido do processo de adesão a ata de registro de preços de licitação a seguir: **OBJETO** AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE USO COMUM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E PSF´S, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUCÍPIO DE IPUEIRAS/CE. **CONTRATADA**: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP **VALOR GLOBAL**: R$ 4.111.637,61 (quatro milhões e cento e onze mil e seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos). **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei n° 14.770 de 22 de dezembro de 2023, Art. 86 da lei 14.133 e suas alterações

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:A9EC8644

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° ADESÃO-03/2025

A RATIFICAÇÃO PROCESSO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° ADESÃO-03/2025, CUJO OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE USO COMUM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E PSF´S, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUCÍPIO DE IPUEIRAS/CE, em favor da Empresa CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IPUEIRAS-CE, ratificada pelo Secretário de saúde, Sr Iago Luis Mesquita de Sousa.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:CEACBC78

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-002/2025-SAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-002/2025-SAS. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS CONVENCIONAL COM CAPACIDADE DE 46 A 50 PASSAGEIROS COM AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA. TODAS AS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA COM A NECESSIDADE DAS AÇÕES DO PROGERE, PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO À GERAÇÃO DE RENDA E EMPREGABILIDADE, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL**. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMJ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **20.08.2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: https://bllcompras.com/Home/PublicAccess "Acesso Identificado no link – acesso público e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/.

***MANOEL PESSOA COUTINHO* –**
Agente de Contratação.

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:8350A078

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-018/2025-DIVERSAS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-018/2025-DIVERSAS. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E ESTADIAS EM HOTÉIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINSTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL**. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMJ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **18.08.2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: https://bllcompras.com/Home/PublicAccess "Acesso Identificado no link – acesso público e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/.

MANOEL PESSOA COUTINHO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:C5CFDAC1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº 3007001/2025-GP JARDIM-CE, 30 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC), DO MUNICÍCIO DE JARDIM/CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM**, **ESTADO DO CEARÁ**, **Antonio Fernando Coutinho,** em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais e nos termos do §1º, do Art. 5º, da Lei Municipal nº 532/2025, de 23 de Junho de 2025, e do §1º, do Art. 5º, do Decreto nº 2907044-25/GP, de 29 de Julho de 2025, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **ALEXANDRO MIRANDA DOS SANTOS**, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade/RG nº 980XXXXX760 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 891.XXX.XXX-04, como **Coordenador da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC)**, delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE,
Em 30 de Julho de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:33E8100F

GABINETE
PORTARIA Nº3007002/2025-GP JARDIM-CE, 30 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM**, **ESTADO DO CEARÁ**, **Antonio Fernando Coutinho,** em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Sra. **MARIA BELA MAXIMO**, matrícula n°009138, portador da Carteira de Identidade/RG nº 9802XXXX49-1 SSP/CE, inscrito no CPF nº 892.XXX.XXX-72, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS** junto a **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE,
Em, 30 de Julho de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:A2A79643

LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 2025.05.15.1

AVISO DE JULGAMENTO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 2025.05.15.1. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final da ConcorrênciaEletrônicanº 2025.05.15.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA. A empresa se sagrou vencedora por ter apresentado a melhor proposta estando os preços compatíveis com o orçamento básico, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Jardim na sala de Licitações e Contratos, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 3481-7445, no horário de 08:00 às 16:00 horas ou ainda através do endereço eletrônico licitacao@jardim.ce.gov.br.

Jardim/CE, 30 de julho de 2025.

MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:972F18E6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.07.09.1.

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.07.09.1. CONTRATO N° 2025.07.24-0001. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Secretaria Municipal de Saúde e a pessoa jurídica HOTEL

R F C GOMES DE HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.230.057/0001-52. **Objeto**: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de hospedagem, destinado à atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Jardim/CE. **Valor Total do Contrato**: **R$ 15.032,00 (quinze mil e trinta e dois reais)**. **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Ana Maria Barreto de Araújo Couto e Rômulo Fábio Costa Gomes de Holanda.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de julho de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:E1C3E540

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.07.09.1.

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.07.09.1. CONTRATO N° 2025.07.24-0002. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Secretaria Municipal de Administração e a pessoa jurídica HOTEL R F C GOMES DE HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.230.057/0001-52. **Objeto**: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de hospedagem, destinado à atender as demandas da Secretaria de Administração do Município de Jardim/CE. **Valor Total do Contrato**: **R$ 11.274,00 (onze mil e duzentos e setenta e quatro reais).** **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Francisca Luziana dos Santos e Rômulo Fábio Costa Gomes de Holanda.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de julho de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:A36AA594

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.07.09.1.

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.07.09.1. CONTRATO N° 2025.07.24-0003. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e do Trabalho e a pessoa jurídica HOTEL R F C GOMES DE HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.230.057/0001-52. **Objeto**: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de hospedagem, destinado à atender as demandas da Secretaria do Desenvolvimento Social e do Trabalho do Município de Jardim/CE. **Valor Total do Contrato**: **R$ 7.516,00 (sete mil e quinhentos e dezesseis reais).** **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Erica Lorena da Silva Pereira e Rômulo Fábio Costa Gomes de Holanda.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de julho de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:83601858

LICITAÇÃO
TERMO DE CONVOCAÇÃO - EMPRESA: D LIMA SERVIÇOS LTDA - ME - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2025.04.02.1

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Os Ordenadores de Despesas abaixo assinados no uso de suas atribuições legais e, considerando a Comissão de Contratação haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº. 2025.04.02.1** cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE, vem, através do presente comunicado administrativo solicitar a empresa **D LIMA SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ No. 35.639.992/0001-86** vencedora deste certame a comparecer na Sede da Comissão de Contratação ou encaminhar através do e-mail: licitacao@jardim.ce.gov.br a documentação abaixo elencada para que seja celebrada a contratação oriunda do Processo Licitatório supracitado e produza os efeitos legais e jurídicos.
Observação às cláusulas editalícias:
18.1. A adjudicatária terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.
18.1.2 Para assinatura do contrato o vencedor do certame deverá apresentar a documentação de propriedade de no mínimo 30% (trinta por cento) da frota dos veículos para a execução dos serviços e a posse legal dos demais a serem utilizados na execução do contrato. Caso os veículos sejam de propriedade da licitante, deverá ser anexada toda a documentação que comprove a regularidade do veículo, nos casos em que os veículos não sejam de propriedade da licitante, deverá ser anexo compromisso hábil entre a licitante e o vendedor, cedente, arrendatário ou o locador, em que conste declaração formal das partes, de que os veículos estarão disponíveis e vinculados aocontrato decorrente desta licitação, sob as penas cabíveis. Como compromisso hábil poderá ser apresentado: Instrumento de compra e venda, termo de cessão, instrumento de arrendamento ou contrato de locação acompanhado de cópia autenticada do documento do veículo**.**

Jardim/CE, 30 de julho de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:8F0ED97D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

A Secretaria de CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE do Município de Madalena, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2901.06/2024 - SECULT decorrente do **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 0712.01/2023 - PMM,** cujo objeto é a **SELEÇÃO DE UMA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO QUE OBJETIVA A CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A CRIAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, VISANDO MELHORAR O NÍVEL DE INSTRUÇÃO TÉCNICA NAS ÁREAS DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRATIVA, AGRICULTURA, ESPORTE, CULTURA E INFRAESTRUTURA, MEDIANTE EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE EXTENSÃO PRESENCIAIS E/OU À DISTANCIA E ATIVIDADES PRÁTICAS OBRIGATÓRIAS, PARA PARTICIPANTES PREVIAMENTE SELECIONADOS ATRAVÉS DE PROCESSO DE SELEÇÃO A SER REALIZADO EM CONJUNTO COM A PREFEITURA, MONITORAMENTO E CONTROLE DAS ATIVIDADES CURRICULARES E AVALIADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE;

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FUNCEPE;
DO VALOR: R$ 52.360,00 (cinqüenta e dois mil, trezentos e sessenta reais), sendo: Valor mensal de R$ 10.472,00 (dez mil e quatrocentos e setenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1010.13.392.1303.2.093;

PRAZO DE DURAÇÃO: 29 de Julho de 2025 até 31 de Dezembro de 2025;

ASSINA PELA CONTRATADA: LAURA MARIA DE MELO FURLAN;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ADAUTO MACIEL BARROS.

Madalena - CE, 29 de Julho de 2025.

ADAUTO MACIEL BARROS
Secretário de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:6F413ADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

A Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Madalena, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2901.03/2024 - ADM decorrente do **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 0712.01/2023 - PMM,** cujo objeto é a **SELEÇÃO DE UMA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO QUE OBJETIVA A CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A CRIAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, VISANDO MELHORAR O NÍVEL DE INSTRUÇÃO TÉCNICA NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRATIVA, AGRICULTURA, ESPORTE, CULTURA E INFRAESTRUTURA, MEDIANTE EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE EXTENSÃO PRESENCIAIS E/OU À DISTANCIA E ATIVIDADES PRÁTICAS OBRIGATÓRIAS, PARA PARTICIPANTES PREVIAMENTE SELECIONADOS ATRAVÉS DE PROCESSO DE SELEÇÃO A SER REALIZADO EM CONJUNTO COM A PREFEITURA, MONITORAMENTO E CONTROLE DAS ATIVIDADES CURRICULARES E AVALIADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FUNCEPE;

DO VALOR: Do valor total de R$ 126.735,00 (cento e vinte e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais), sendo: Valor mensal de R$ 25.347,00 (vinte e cinco mil e trezentos e quarenta e sete reais)**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0404.04.122.0402.2.006;

PRAZO DE DURAÇÃO: 29 de Julho de 2025 até 31 de Dezembro de 2025;

ASSINA PELA CONTRATADA: LAURA MARIA DE MELO FURLAN;

ASSINA PELA CONTRATANTE: NATÁLIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA.

Madalena - CE, 29 de Julho de 2025.

NATÁLIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:61116D1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

A Secretaria de AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS do Município de Madalena, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2901.05/2024 - AGRIC decorrente do **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 0712.01/2023 - PMM,** cujo objeto é a **SELEÇÃO DE UMA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO QUE OBJETIVA A CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A CRIAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, VISANDO MELHORAR O NÍVEL DE INSTRUÇÃO TÉCNICA NAS ÁREAS DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRATIVA, AGRICULTURA, ESPORTE, CULTURA E INFRAESTRUTURA, MEDIANTE EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE EXTENSÃO PRESENCIAIS E/OU À DISTANCIA E ATIVIDADES PRÁTICAS OBRIGATÓRIAS, PARA PARTICIPANTES PREVIAMENTE SELECIONADOS ATRAVÉS DE PROCESSO DE SELEÇÃO A SER REALIZADO EM CONJUNTO COM A PREFEITURA, MONITORAMENTO E CONTROLE DAS ATIVIDADES CURRICULARES E AVALIADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS;

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FUNCEPE;

DO VALOR: **R$ 52.360,00 (cinqüenta e dois mil, trezentos e sessenta reais), sendo: Valor mensal de R$ 10.472,00 (dez mil, quatrocentos e setenta e dois reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0808.20.122.2011.2.068;

PRAZO DE DURAÇÃO: 29 de Julho de 2025 até 31 de Dezembro de 2025;

ASSINA PELA CONTRATADA: LAURA MARIA DE MELO FURLAN;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO RIBEIRO BARROS.

Madalena - CE, 29 de Julho de 2025.

ANTONIO RIBEIRO BARROS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:1F4E7EE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

A Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Madalena, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao TERMO DE

COLABORAÇÃO Nº 2901.04/2024 - SEMAS decorrente do **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 0712.01/2023 - PMM,** cujo objeto é a **SELEÇÃO DE UMA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO QUE OBJETIVA A CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A CRIAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, VISANDO MELHORAR O NÍVEL DE INSTRUÇÃO TÉCNICA NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRATIVA, AGRICULTURA, ESPORTE, CULTURA E INFRAESTRUTURA, MEDIANTE EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE EXTENSÃO PRESENCIAIS E/OU À DISTANCIA E ATIVIDADES PRÁTICAS OBRIGATÓRIAS, PARA PARTICIPANTES PREVIAMENTE SELECIONADOS ATRAVÉS DE PROCESSO DE SELEÇÃO A SER REALIZADO EM CONJUNTO COM A PREFEITURA, MONITORAMENTO E CONTROLE DAS ATIVIDADES CURRICULARES E AVALIADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FUNCEPE;

DO VALOR: Do valor total de R$ 276.675,00 (duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais), sendo: Valor mensal de R$ 55.335,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0601.08.122.0807.2.037;

PRAZO DE DURAÇÃO: 29 de Julho de 2025 até 31 de Dezembro de 2025;

ASSINA PELA CONTRATADA: LAURA MARIA DE MELO FURLAN;

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARA MARÍLIA ALVES DA SILVA.

Madalena - CE, 29 de Julho de 2025.

MARA MARÍLIA ALVES DA SILVA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:03F5C5D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

A Secretaria de Educação do Município de Madalena, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2901.01/2024 - SME decorrente do **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 0712.01/2023 - PMM,** cujo objeto é a **SELEÇÃO DE UMA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO QUE OBJETIVA A CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A CRIAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, VISANDO MELHORAR O NÍVEL DE INSTRUÇÃO TÉCNICA NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRATIVA, AGRICULTURA, ESPORTE, CULTURA E INFRAESTRUTURA, MEDIANTE EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE EXTENSÃO PRESENCIAIS E/OU À DISTANCIA E ATIVIDADES PRÁTICAS OBRIGATÓRIAS, PARA PARTICIPANTES PREVIAMENTE SELECIONADOS ATRAVÉS DE PROCESSO DE SELEÇÃO A SER REALIZADO EM CONJUNTO COM A PREFEITURA, MONITORAMENTO E CONTROLE DAS ATIVIDADES CURRICULARES E AVALIADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FUNCEPE;

DO VALOR: **R$ R$ 606.655,75 (seiscentos e seis mil, seiscentos e cinqüenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), sendo: Valor mensal de R$ 121.331,15 (cento e vinte e um mil e trezentos e trinta e um reais e quinze centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.0502.12.361.1201.2.029;

PRAZO DE DURAÇÃO: 29 de Julho de 2025 até 31 de Dezembro de 2025;

ASSINA PELA CONTRATADA: LAURA MARIA DE MELO FURLAN;

ASSINA PELA CONTRATANTE: JULIANA MARIA PINHEIRO FERNANDES.

Madalena - CE, 29 de Julho de 2025.

JULIANA MARIA PINHEIRO FERNANDES
Secretária de Educação

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:A88EF999

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0205.01/2024 - CE – OBRAS

A Pregoeira da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, A CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, que o TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2804.01/2025 – OBRAS, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0205.01/2024 - CE – OBRAS, cujo objeto geral é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE – MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO,** ao respectivo vencedor, a saber: **GUERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ sob o N° 55.954.778/0001-21, vencedora dos **LOTE 01** - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, DA SEDE E DOS DISTRITOS, EM MADALENA/CE. **ILUMINAÇÃO PÚBLICA – AMPLIAÇÃO,** com valor de **R$ 1.102.856,47 (um milhão, cento e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos); LOTE 02** - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, DA SEDE E DOS DISTRITOS, EM MADALENA/CE. **ILUMINAÇÃO PÚBLICA – MANUTENÇÃO,** com valor de **R$ 1.688.566,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais),** por ter atendido a todas as exigências editalícias **– Cristiano Barros**

Uchôa - SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. Madalena/CE, 30 de Julho de 2025.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:EC378B7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

A Secretaria de OBRAS E SERVIÇOS URBANOS do Município de Madalena, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2901.07/2024 - OBRAS decorrente do **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 0712.01/2023 - PMM,** cujo objeto é a **SELEÇÃO DE UMA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO QUE OBJETIVA A CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A CRIAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, VISANDO MELHORAR O NÍVEL DE INSTRUÇÃO TÉCNICA NAS ÁREAS DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRATIVA, AGRICULTURA, ESPORTE, CULTURA E INFRAESTRUTURA, MEDIANTE EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE EXTENSÃO PRESENCIAIS E/OU À DISTANCIA E ATIVIDADES PRÁTICAS OBRIGATÓRIAS, PARA PARTICIPANTES PREVIAMENTE SELECIONADOS ATRAVÉS DE PROCESSO DE SELEÇÃO A SER REALIZADO EM CONJUNTO COM A PREFEITURA, MONITORAMENTO E CONTROLE DAS ATIVIDADES CURRICULARES E AVALIADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS;

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FUNCEPE;

DO VALOR: **R$ 121.975,00 (cento e vinte e um mil, novecentos e setenta e cinco reais),** sendo: Valor mensal de **R$ 24.395,00 (vinte e quatro mil e trezentos e noventa e cinco reais);**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1010.13.392.1303.2.093;

PRAZO DE DURAÇÃO: 29 de Julho de 2025 até 31 de Dezembro de 2025;

ASSINA PELA CONTRATADA: LAURA MARIA DE MELO FURLAN;

ASSINA PELA CONTRATANTE: CRISTIANO BARROS UCHÔA.

Madalena - CE, 29 de Julho de 2025.

CRISTIANO BARROS UCHÔA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:C05154C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

A Secretaria de SAÚDE do Município de Madalena, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2901.02/2024 - SMS decorrente do **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 0712.01/2023 - PMM,** cujo objeto é a **SELEÇÃO DE UMA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO QUE OBJETIVA A CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A CRIAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, VISANDO MELHORAR O NÍVEL DE INSTRUÇÃO TÉCNICA NAS ÁREAS DE SAÚDE, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRATIVA, AGRICULTURA, ESPORTE, CULTURA E INFRAESTRUTURA, MEDIANTE EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE EXTENSÃO PRESENCIAIS E/OU À DISTANCIA E ATIVIDADES PRÁTICAS OBRIGATÓRIAS, PARA PARTICIPANTES PREVIAMENTE SELECIONADOS ATRAVÉS DE PROCESSO DE SELEÇÃO A SER REALIZADO EM CONJUNTO COM A PREFEITURA, MONITORAMENTO E CONTROLE DAS ATIVIDADES CURRICULARES E AVALIADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FUNCEPE;

DO VALOR: Do valor total de R$ 251.090,00 (duzentos e cinqüenta e um mil e noventa reais), sendo: Valor mensal de R$ 50.218,00 (cinquenta mil, duzentos e dezoito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0902.10.302.1003.2.084 e 0902.10.302.1003.2.087;

PRAZO DE DURAÇÃO: 29 de Julho de 2025 até 31 de Dezembro de 2025;

ASSINA PELA CONTRATADA: LAURA MARIA DE MELO FURLAN;

ASSINA PELA CONTRATANTE: CRISLENE BARROS UCHÔA.

Madalena - CE, 29 de Julho de 2025.

CRISLENE BARROS UCHÔA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:6F2BC03D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA DE FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.07.23.02-DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025.07.14.01-DL.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.07.23.02-DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025.07.14.01-DL. A Agente de Contratação, Iarinda Franca de Almeida, torna público o resultado do julgamento da habilitação referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.07.23.02-DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025.07.14.01-DL, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços e entrega de carnês do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), de interesse desta municipalidade, por intermédio da Secretaria da Fazenda. EMPRESA CLASSIFICADA E HABILITADA: T. FERREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ Nº 60.842.035/0001-08.VALOR GLOBAL: R$ 32.912,20 (trinta e dois mil, novecentos e doze reais e vinte centavos). A presente dispensa de licitação encontra-se fundamentada no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 80/2023. Mauriti/CE, 30 de julho de 2025.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:6D4A1DC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Mauriti/CE. AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico N.º 2025.07.29.01/PE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, SERVIÇOS DE RECARGA, INSTALAÇÃO E SINALIZAÇÃO PARA AS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. Início do cadastramento das propostas: **31/07/2025** e abertura das propostas: **13/08/2025 às 09h00min** (horário de Brasília) no sítio www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Pregoeiro no setor de licitação, sito à Av. Senhor Martins, s/nº - Bairro Bela Vista. Mauriti/CE, 30 de julho de 2025.

JOSÉ WILLIAN CRUZ FIGUEIRÊDO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:FA146695

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.07.23.1

O Sr. Jorge Samuel Lima Gonçalves, Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025.07.23.1, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da empresa FRANCISCO FABIANO DIAS SILVA 01737099314 inscrita no CNPJ sob o nº 18.200.803/0001-55, para a realização de serviços artísticos pelo valor global de R$ 22.335,00 (Vinte e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais) , com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. Milagres/CE, 23 de Julho de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:8A6EBCBD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 3º (Terceiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2022.07.07.002, referente ao Pregão Eletrônico nº 2022.05.23.1. **Partes:** O Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa ALIANÇA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 09.007.208/0001-07. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação de veículos diversos (tipo ônibus, van, utilitário/pick-up), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 07 de julho de 2026, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 08 de julho de 2025. **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Morais e Thaian Christian Lima de Queiroz. Milagres/CE, 04 de julho de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:B68AA6F9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30.07.01/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.07.14.2

Extrato do Contrato 30.07.01/2025, Dispensa de Licitação Nº. 2025.07.14.2. Fundamento da Contratação: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. Partes: O Município de Milagres/CE, através Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa W DE ALBUQUERQUE GRANGEIRO, inscrita no CNPJ nº 28.145.501/0001-85. Objeto: aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da equipe da mídia da secretaria de Educação do Município de Milagres/CE, pelo valor global de R$ 43.300,00 (quarenta e três mil e trezentos reais). Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2025. Signatários: Francisca Rozimar Alves Belém Morais e Werley de Albuquerque Grangeiro. Milagres/CE, 30 de julho de 2025.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:F0CF26C2

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.07.30.1

A Secretaria Municipal de Saúde de Milagres/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.499/2023, de 27 de março de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar a**Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria e assessoria de gestão em saúde direcionada a elaboração de instrumentos de gestão e alimentação do digisus, junto a Secretaria de Saúde do Município de Milagres/CE**, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. As propostas de preços poderão ser enviadas em dias úteis até o dia **05 de agosto de 2025** pelo e-mail: **licitacao@milagres.ce.gov.br**, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em**www.milagres.ce.gov.br,** no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em **www.gov.br/pncp/pt-br** e no Portal de Compras do Município em **www.licitacoesmilagres.com.br**. Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200, Centro, Milagres/CE - CEP 63.250-000 no horário que corresponde aos intervalos de 07:30 a 12:00 e 13:30 a 17:00 de segunda a sexta feira.

Milagres/CE, 30 de julho de 2025 -

FELIPE SAMPAIO DE ARAÚJO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:37933058

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.07.30.2

A Secretaria Municipal de Saúde de Milagres/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.499/2023, de 27 de março de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar a**Contratação de empresa para assessoria de planejamento estratégico para auxílio na definição de metas, objetivos e indicadores de saúde para o município, alinhados com as diretrizes do sus e as necessidades locais, junto a Secretaria de Saúde do Município de Milagres/CE**, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a

administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. As propostas de preços poderão ser enviadas em dias úteis até o dia **05 de agosto de 2025** pelo e-mail: **licitacao@milagres.ce.gov.br**, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em**www.milagres.ce.gov.br,** no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em **www.gov.br/pncp/pt-br** e no Portal de Compras do Município em **www.licitacoesmilagres.com.br**. Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200, Centro, Milagres/CE - CEP 63.250-000 no horário que corresponde aos intervalos de 07:30 a 12:00 e 13:30 a 17:00 de segunda a sexta feira. Milagres/CE, 30 de julho de 2025 -

FELIPE SAMPAIO DE ARAÚJO -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:5E44FDBD

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE PROSSEGUIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.06.04.5

O Pregoeiro Oficial torna público que em razão da desclassificação da empresa MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.576.534/0001-02, junto ao Lote 10 em virtude do não comparecimento para a assinatura do termo de contrato, estará reabrindo o trâmite processual, através da plataforma eletrônica www.licitacoesmilagres.com.br, do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n° 2025.06.04.5, com designação de início para às 09h:00min do dia 01 de agosto de 2025, onde retroagiremos com a convocação dos licitantes remanescentes na ordem de classificação junto aos referidos lotes e demais atos contínuos. Maiores informações no endereço eletrônico: www.licitacoesmilagres.com.br ou ainda através do e-mail: licitacao@milagres.ce.gov.br.
Milagres/CE, 30 de julho de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:23BFAF94

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22.07.04/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.04.2

Extrato de Contrato nº 22.07.04/2025. Pregão Eletrônico nº 2025.06.04.2. **Partes:** O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LIZ HOSPITALAR COMÉRCIO ATACADISTA LTDA ME. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MILAGRES/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Global Estimado do Contrato:** R$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Vinicius Canuto Filgueira Grangeiro e Italo Sousa da Paz. Milagres/CE, 29 de julho de 2025.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:0A762E41

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.02.01

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
Extrato de Contrato.

Extrato de Contrato nº 2025.07.02.01. Fundamentação Legal: Art. 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21. inexigibilidade de licitação n.º 2025.07.02.01. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA EXCLUSIVA E ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA "TOCA DO VALE" NA 56ª TRADICIONAL VAQUEJADA DE MISSÃO VELHA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**. CONTRATANTE Secretaria da Cultura e Turismo de Missão Velha/CE, CONTRATADO. **MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME,** CNPJ sob nº 15.484.236/0001-18. VALOR DO CONTRATO: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)). Vigência: 90 dias. Dotação Orçamentária: 1401.13.392.0522.2.062 Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Data da assinatura do Contrato: 02 de julho de 2025. Missão Velha/CE, 02 de julho de 2025.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:FF20EAC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.02.03

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
Extrato de Contrato.

Extrato de Contrato nº 2025.07.02.03. Fundamentação Legal: Art. 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21. inexigibilidade de licitação n.º 2025.07.02.03. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA EXCLUSIVA E ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA "JONAS ESTICADO" NA 56ª TRADICIONAL VAQUEJADA DE MISSÃO VELHA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**. CONTRATANTE Secretaria da Cultura e Turismo de Missão Velha/CE, CONTRATADO. **JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA,** CNPJ sob nº 21.939.747/0001-80. VALOR DO CONTRATO: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)). Vigência: 90 dias. Dotação Orçamentária: 1401.13.392.0522.2.062 Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Data da assinatura do Contrato: 02 de julho de 2025. Missão Velha/CE, 02 de julho de 2025.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:023E7482

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.03.01

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
Extrato de Contrato.

Extrato de Contrato nº 2025.07.03.01. Fundamentação Legal: Art. 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21. inexigibilidade de licitação n.º 2025.07.02.05. Objeto: a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA EXCLUSIVA E ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DO ARTISTA "HENRY FREITAS" NA 56º TRADICIONAL VAQUEJADA DE MISSÃO VELHA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO**. CONTRATANTE Secretaria da Cultura e Turismo de Missão Velha/CE, CONTRATADO. **HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA,** CNPJ sob nº 30.807.771/0001-56. VALOR DO CONTRATO: R$ 565.000,00 (Quinhentos e sessenta e cinco mil reais). Vigência: 90 dias. Forma de Pagamento: parcela única. Dotação Orçamentária: 1401 13 392 0522 2.062 - Elemento de despesa: **3.3.90.39.00** – Data da assinatura do Contrato: 03 de julho de 2025. Missão Velha/CE.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:760CDD6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS - PE Nº 2025.04.14.02

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2025.06.25.01. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Empresa Contratada: **R F C COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 56.031.528/0001-82**, com **Valor Global R$ 52.013,76 (Cinquenta e dois mil e *treze* reais e *setenta* e seis centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2025. Dotações orçamentárias: 1301 12 122 0112 2.045/ 1302 12 361 0541 2.047 – Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.04.14.02 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO - Secretária Municipal de Educação- Data da assinatura: 25 de junho de 2025.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2025.06.25.02. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Empresa Contratada: **JOSÉ HELMER BELÉM GOMES – ME, CNPJ Nº 05.140.770/0001-53**, com **Valor Global R$ 9.595,36 (Nove mil quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2025. Dotações orçamentárias: 1301 12 122 0112 2.045/ 1302 12 361 0541 2.047 – Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.04.14.02 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO - Secretária Municipal de Educação- Data da assinatura: 25 de junho de 2025.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2025.06.25.03. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Empresa Contratada: **PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, CNPJ Nº 41.883.167/0001-25**, com **Valor Global R$ 6.769,86 (Seis mil setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2025. Dotações orçamentárias: 1301 12 122 0112 2.045/ 1302 12 361 0541 2.047 – Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.04.14.02 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO - Secretária Municipal de Educação- Data da assinatura: 25 de junho de 2025.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2025.06.25.04. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Empresa Contratada: **T PINHEIRO PAIVA LTDA, CNPJ Nº 19.255.771/0001-58**, com **Valor Global R$ 21.105,28 (Vinte e um mil cento e cinco reais e vinte e oito centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2025. Dotações orçamentárias: 1301 12 122 0112 2.045/ 1302 12 361 0541 2.047 – Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.04.14.02 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO - Secretária Municipal de Educação- Data da assinatura: 25 de junho de 2025.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2025.06.25.05. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Empresa Contratada: **FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 32.043.610/0001-69**, com **Valor Global R$ 82.235,66 (Oitenta e dois mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2025. Dotações orçamentárias: 1301 12 122 0112 2.045/ 1302 12 361 0541 2.047 – Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.04.14.02 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO - Secretária Municipal de Educação- Data da assinatura: 25 de junho de 2025

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2025.06.25.06. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Empresa Contratada: **D+ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ Nº 51.672.090/0001-06, com **Valor Global R$ 71.961,12 (Setenta e um mil novecentos e sessenta e um reais e doze centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2025. Dotações orçamentárias: 1301 12 122 0112 2.045/ 1302 12 361 0541 2.047 – Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.04.14.02 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO - Secretária Municipal de Educação- Data da assinatura: 25 de junho de 2025.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2025.06.25.07. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Empresa Contratada: **C L F COMERCIAL LTDA**, CNPJ Nº 55.610.751/0001-11**, com Valor Global R$ 83.235,46 (Oitenta e três mil duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2025. Dotações orçamentárias: 1301 12 122 0112 2.045/ 1302 12 361 0541 2.047 – Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.04.14.02 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO - Secretária Municipal de Educação- Data da assinatura: 25 de junho de 2025.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2025.06.25.08. Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. Empresa Contratada: **C L F COMERCIAL LTDA**, CNPJ Nº 55.610.751/0001-11**, com Valor Global R$ 15.794,89 (Quinze mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2025. Dotações orçamentárias: 0601 08 122 0112 2.021(Secretaria)/0602 08 122 0222 2.023(IGD-Bolsa) /0602 08 245 0225 2.029(Criança Feliz) /0602 08 245 0225 2.031 (CRAS) – Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.04.14.02 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** PAULA DANIELLY FIGUEIREDO SILVA - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social- Data da assinatura: 25 de junho de 2025.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2025.06.25.09. Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. Empresa Contratada: **D+ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ Nº 51.672.090/0001-06, com **Valor Global R$ 4.004,71 (Quatro mil e quatro reais e setenta e um centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2025. Dotações orçamentárias: 0601 08 122 0112 2.021(Secretaria)/0602 08 122 0222 2.023(IGD-Bolsa) /0602 08 245 0225 2.029(Criança Feliz) /0602 08 245 0225 2.031 (CRAS) – Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.04.14.02 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** PAULA DANIELLY FIGUEIREDO SILVA - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social- Data da assinatura: 25 de junho de 2025.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2025.06.25.10. Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho de Assistência Social. Empresa Contratada: **FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 32.043.610/0001-69**, com **Valor Global R$ 13.151,97 (Treze mil cento e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos).** Vigência:

31 de dezembro de 2025. Dotações orçamentárias: 0601 08 122 0112 2.021(Secretaria)/0602 08 122 0222 2.023(IGD-Bolsa) /0602 08 245 0225 2.029(Criança Feliz) /0602 08 245 0225 2.031 (CRAS) – Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.04.14.02 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** PAULA DANIELLY FIGUEIREDO SILVA - Secretária Municipal do Trabalho de Assistência Social- Data da assinatura: 25 de junho de 2025.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2025.06.25.11. Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. Empresa Contratada: **JOSÉ HELMER BELÉM GOMES – ME, CNPJ Nº 05.140.770/0001-53**, com **Valor Global R$ 3.966,50 (Três mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2025. Dotações orçamentárias: 0601 08 122 0112 2.021(Secretaria)/0602 08 122 0222 2.023(IGD-Bolsa) /0602 08 245 0225 2.029(Criança Feliz) /0602 08 245 0225 2.031 (CRAS) – Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.04.14.02 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** PAULA DANIELLY FIGUEIREDO SILVA - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social- Data da assinatura: 25 de junho de 2025.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2025.06.25.12. Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. Empresa Contratada: **PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, CNPJ Nº 41.883.167/0001-25**, com **Valor Global R$ 925,32 (Novecentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2025. Dotações orçamentárias: 0601 08 122 0112 2.021(Secretaria)/0602 08 122 0222 2.023(IGD-Bolsa) /0602 08 245 0225 2.029(Criança Feliz) /0602 08 245 0225 2.031 (CRAS) – Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.04.14.02 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** PAULA DANIELLY FIGUEIREDO SILVA - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social- Data da assinatura: 25 de junho de 2025.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2025.06.25.13. Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. Empresa Contratada: **R F C COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 56.031.528/0001-82**, com **Valor Global R$ 6.032,76 (Seis mil e trinta e dois reais e setenta e seis centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2025. Dotações orçamentárias: 0601 08 122 0112 2.021(Secretaria)/0602 08 122 0222 2.023(IGD-Bolsa) /0602 08 245 0225 2.029(Criança Feliz) /0602 08 245 0225 2.031 (CRAS) – Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.04.14.02 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** PAULA DANIELLY FIGUEIREDO SILVA - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social- Data da assinatura: 25 de junho de 2025.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2025.06.25.14. Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. Empresa Contratada: **T PINHEIRO PAIVA LTDA, CNPJ Nº 19.255.771/0001-58**, com **Valor Global R$ 1.234,44 (Um mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2025. Dotações orçamentárias: 0601 08 122 0112 2.021(Secretaria)/0602 08 122 0222 2.023(IGD-Bolsa) /0602 08 245 0225 2.029(Criança Feliz) /0602 08 245 0225 2.031 (CRAS) – Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.04.14.02 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** PAULA DANIELLY FIGUEIREDO SILVA - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social- Data da assinatura: 25 de junho de 2025.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:0C9B06BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2025.07.02.01

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
Extrato Termo de Autorização e Ratificação.

Termo de Autorização e Ratificação. Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2025.07.02.01. Objeto: a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA EXCLUSIVA E ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃ O ARTISTICA DA BANDA "TOCA DO VALE" NA 56ª TRADICIONAL VAQUEJADA DE MISSÃO VELHA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**, de interesse da Secretaria da Cultura e Turismo de Missão Velha/CE, conforme detalhamentos constantes em anexos. Favorecida: **MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME,** CNPJ sob nº 15.484.236/0001-18, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e autorizo a contratação na forma da Lei N.º 14.133/21 – Missão Velha/CE, 02 de julho de 2025.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:9ABE4CAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2025.07.02.03

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
Extrato Termo de Autorização e Ratificação.

Termo de Autorização e Ratificação. Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2025.07.02.03. Objeto: a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA EXCLUSIVA E ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃ O ARTISTICA DA BANDA "JONAS ESTICADO" NA 56ª TRADICIONAL VAQUEJADA DE MISSÃO VELHA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**, conforme detalhamentos constantes em anexos. Favorecida: **JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA,** CNPJ sob nº 21.939.747/0001-80, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e autorizo a contratação na forma da Lei N.º 14.133/21 – Missão Velha/CE, 02 de julho de 2025.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:5D68F653

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2025.07.02.05

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
Extrato Termo de Autorização e Ratificação.
Termo de Autorização e Ratificação. Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2025.07.02.05. Objeto: a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA EXCLUSIVA E ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DO ARTISTA "HENRY FREITAS" NA 56º TRADICIONAL VAQUEJADA DE MISSÃO VELHA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO**, de interesse da Secretaria da Cultura e Turismo de Missão Velha/CE, conforme detalhamentos constantes em anexos. Favorecida: **HENRY FREITAS ORIGINAL MUSIC LTDA,** CNPJ sob nº

30.807.771/0001-56, no valor de R$ 565.000,00 (Quinhentos e sessenta e cinco mil reais). Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e autorizo a contratação na forma da Lei N.º 14.133/21 – Missão Velha/CE, 03 de julho de 2025.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:BAA49BE2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202507300001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019.20250313/0002-26 - ARP Nº 202507300001 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 004-2025DIVE-PE- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - DETENTOR DA ARP: **MT MARTINS BATISTA LDTA.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE - VALOR TOTAL: R$ 567.018,73 (quinhentos e sessenta e sete mil e dezoito reais e setenta e três centavos). VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2025.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:286A2518

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202507300002

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019.20250313/0002-26 - ARP Nº 202507300002 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 004-2025DIVE-PE- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - DETENTOR DA ARP: **J R COELHO TAVARES.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE - VALOR TOTAL: R$ 338.062,04 (trezentos e trinta e oito mil e sessenta e dois reais e quatro centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2025.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:AC1D1DDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202507300003

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019.20250313/0002-26 - ARP Nº 202507290003 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 004-2025DIVE-PE- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA M. DE ESPORTE E JUVENTUDE - DETENTOR DA ARP): **MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE - VALOR TOTAL: R$ 2.070,50 (dois mil e setenta reais e cinquenta centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2025.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:3957F479

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202507300004

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019.20250313/0002-26 - ARP Nº 202507300004 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 004-2025DIVE-PE- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - DETENTOR DA ARP): **T PINHEIRO PAIVA LTDA**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE - VALOR TOTAL: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2025.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:0A2DD230

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202507300005

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019.20250313/0002-26 - ARP Nº 202507300005 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 004-2025DIVE-PE- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - DETENTOR DA ARP): **DX COMPUTADORES LTDA – EPP**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE - VALOR TOTAL: R$ 294.800,00 (duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2025

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:29A9F98F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202507300006

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019.20250313/0002-26 - ARP Nº 202507300006 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 004-2025DIVE-PE- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - DETENTOR DA ARP): **VICTOR SIQUEIRA NOCRATO LTDA**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE - VALOR TOTAL: R$ 230.140,00 (duzentos e trinta mil, cento e quarenta reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2025.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:8C4CA694

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202507300007

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019.20250313/0002-26 - ARP Nº 202507300007 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 004-2025DIVE-PE- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - DETENTOR DA ARP): **LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE - VALOR TOTAL: R$ 19.699,00 (dezenove mil, seiscentos e noventa e nove reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2025.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:928D4279

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025SME

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025SME

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2025, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Mombaça, na sala da Comissão Permanente de Licitação, teve início a sessão de análise da documentação apresentada pelos interessados no Credenciamento nº 001/2025SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O objeto consiste no **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE,** Estiveram presentes à sessão os Senhores(a) FERNANDO FERNANDES DA ROCHA PINHEIRO – Agente de Contratação, JOSICLEUTON ALMEIDA DE OLIVEIRA e KAROLINE ANDRADE ABRANTE – membros. Até o momento presente, a comissão de licitação realizou a análise da documentação dos participantes, conforme as cláusulas editalícias.

RESULTADO DA ANÁLISE/ PARTICIPANTE CREDENCIADOS

01 – **ADRIANA MENDES DE LIMA SANTOS,** inscrita no CPF de nº 033.860.423-50

02 – **ANA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA**, inscrita no CPF de nº 087.391.943-29

03 – **ANA GÉSSICA COSTA DA SILVA**, inscrita no CPF de nº 069.078.643-39

04 – **ANA MARIA PEREIRA ROMÃO**, inscrita no CPF de nº 031.168.023-27

05 – ANDRÉA CAVALCANTE MENDES, inscrita no CPF de nº 026.412.223-29

06 – ANNA ROBERTA BESERRA DA SILVA, inscrita no CPF de nº 072.686.333-51

07 – ANTONIA CÉLIA LIRA MARQUES, inscrita no CPF de nº 892.358.603-00

08 – ANTONIA EDNEUZA MATIAS DA SILVA, inscrita no CPF de nº 936.674.236-72

09 - ANTONIA ELIENE CANDIDO DE SOUSA, inscrita no CPF de nº 019.414.563-83

10 – ANTONIA JANAÍNA ALMEIDA DO NASCIMENTO, inscrita no CPF de nº 053.238.163-76

11 – ANTONIA LAÍCE LIMA DE ANDRADE, inscrita no CPF de nº 775.857.393-20

12 – ANTONIA LEIDIANA JONAS VIEIRA, inscrita no CPF de nº 056.938.733-74

13 – ANTONIA MARTA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF de nº 007.729.363-07

14 – ANTONIA RAÍLA SOUSA DE LIMA, inscrita no CPF de nº 093.258.473-02

15 – ANTONIA RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CPF de nº 908.542.923-49

16 – ANTONIA SAMARA PINTO MARQUES, inscrita no CPF de nº 607.947.403-40

17 – ANTONIO ROBERTO MENDES VIEIRA, inscrito no CPF de nº 607.930.813-43

18 – BRENDA MEDEIROS DE SOUZA, inscrita no CPF de nº 093.482.443-61

19 – CACILDA MOREIRA JOTA, inscrita no CPF de nº 885.115.453-87

20 – CAMILA DE AMORIM AMBROZIO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF de nº 057.694.923-09

21 – CÍCERA AMARO DOS SANTOS, inscrita no CPF de nº 034.675.243-46

22 – CÍCERA RENATA MOREIRA DA SILVA, inscrita no CPF de nº 649.087.203-04

23 – CIRLENE FERREIRA LIMA, inscrita no CPF de nº 055.219.573-16

24 – CLAUDIANA ALVES DE SOUSA, inscrita no CPF de nº 610.163.703-42

25 – CLAUDIMAR VIEIRA LIMA, inscrita no CPF de nº 030.260.843-52

26 – DANIELA CAVALCANTE PINHEIRO, inscrita no CPF de nº 081.077.743-61

27 – EDGLESIA PEREIRA RODRIGUES, inscrita no CPF de nº 035.425.013-28

28 – EDIONEIDE BATISTA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF de nº 062.694.373-69

29 – EDVÂNIA APARECIDA DA SILVA LIMA, inscrita no CPF de nº 078.025.506-29

30 – ELIANA GRACIANO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF de nº 009.047.743-09

31 – ELIANE JONAS RIBEIRO, inscrita no CPF de nº 037.346.603-00

32 – ELISIANY TAVARES DE SOUSA, inscrita no CPF de nº 083.225.493-26

33 – ELIZÃNGELA MARTINS DA SILVA, inscrita no CPF de nº 078.802.743-32

34 – ERINALVA MOREIRA DE LIMA, inscrita no CPF de nº 017.016.873-56

35 – ERIVALDA CAVALCANTE DE LIMA, inscrita no CPF de nº 924.416.703-44

36 – ERMÍNIO RODRIGUES FAUSTINO, inscrita no CPF de nº 071.762.303-31

37 – EXPEDITA TAIZ PINHEIRO DE SOUSA, inscrita no CPF de nº 610.163.163-05

38 – FRANCISCA ANTONIA OLIVEIRA MOTA, inscrita no CPF de nº 006.424.173-42

39 – FRANCISCA FRANCIDALVA DA SILVA, inscrita no CPF de nº 005.487.233-16

40 – FRANCISCA GOMES DA SILVA, inscrita no CPF de nº 964.213.803-44

41 – FRANCISCA HOLANDA VIEIRA, inscrita no CPF de nº 928.628.963-49

42 – FRANCISCA JULIANA DE OLIVEIRA GOMES, inscrita no CPF de nº 411.402.518-99

43 – FRANCISCA KEILLIANY ALVES ALENCAR, inscrita no CPF de nº 040.935.403-14

44 – FRANCISCA MONALIZA RODRIGUES DO NASCIMENTO, inscrita no CPF de nº 077.208.223-58

45 – FRANCISCA NELMA ALVES NOGUEIRA, inscrita no CPF de nº 606.003.403-92

46 – FRANCISCO DE ASSIS XAVIER, inscrita no CPF de nº 052.374.393-90

47 – GUSTAVO RIBEIRO CAVALCANTE, inscrita no CPF de nº 102.180.133-50

48 – JANAEL PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF de nº 087.281.383-50

49 – JOÃO CARLOS DANTAS GOMES, inscrita no CPF de nº 635.736.743-56

50 – JORGE LUIZ DE SOUZA, inscrita no CPF de nº 607.915.937-26

51 – JOSÉ VALDEMIR DE SOUSA MONTEIRO, inscrita no CPF de nº 052.093.733-39

52 – JOSILENE DE SOUZA SILVA, inscrita no CPF de nº 085.103.683-09

53 – JOZIENE DOS SANTOS, inscrita no CPF de nº 063.497.093-30

54 – JUCIMÁRIA DA SILVA VIEIRA, inscrita no CPF de nº 085.524.743-60

55 – LANA GLÂNIA FERREIRA MATIAS HOLANDA, inscrita no CPF de nº 074.152.293-47

56 – LARISSA ANDRADE DA SILVA, inscrita no CPF de nº 607.915.613-05

57 – LAUANDA VIEIRA DO NASCIMENTO, inscrita no CPF de nº 083.284.953-76

58 – LETÍCIA BESERRA GALDINO, inscrita no CPF de nº 078.197.483-62

59 – LEYLLA KALYNNE MOREIRA DA SILVA, inscrita no CPF de nº 607.952.253-50

60 – LUCAS DHIOGO PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF de nº 068.129.423-08

61 – MAÍRIA MENDES FERNANDES, inscrita no CPF de nº 087.451.873-39

62 – MARCIA REJANE DO NASCIMENTO, inscrita no CPF de nº 894.411.763-20

63 – MARIA ALICE DO NASCIMENTO BESERRA, inscrita no CPF de nº 085.017.903-38

64 – MARIA CRUZ DE SOUSA, inscrita no CPF de nº 933.330.643-91

65 – MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DO NASCIMENTO, inscrita no CPF de nº 882.801.603-53

66 – MARIA DE FÁTIMA ISIDORIO DA SILVA, inscrita no CPF de nº 016.356.523-67
67 – MARIA ELEXANDRA DA SILVA, inscrita no CPF de nº 024.692.013-06
68 – MARIA ELIZABETE CAVALCANTE, inscrita no CPF de nº 637.918.113-04
69 – MARIA GENICLEIA NASCIMENTO DE LIMA, inscrita no CPF de nº 048.565.363-03
70 – MARIA HOSANA BRASIL DE LIMA, inscrita no CPF de nº 003.462.953-00
71 – MARIA JÉSSICA LIMA COSTA, inscrita no CPF de nº 077.444.953-57
72 – MARIA JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA DE LIMA, inscrita no CPF de nº 890.951.623-20
73 – MARIA LÚCIA BORGES SALDANHA, inscrita no CPF de nº 091.443.473-08
74 – MARIA LÚCIA SOARES MARTINS, inscrita no CPF de nº 098.221.143-03
75 – MARIA MARINEIDE GONÇALVES DE ALMEIDA, inscrita no CPF de nº 053.326.743-92
76 – MARIA TALITA ALVES DE SOUSA, inscrita no CPF de nº 072.391.213-05
77 – MARIA VANESSA ALVES DA SILVA, inscrita no CPF de nº 072.051.153-45
78 – MARINEIDE FORTUNATO VIEIRA, inscrita no CPF de nº 062.817.263-08
79 – MAYRA DE MELO OLIVEIRA, inscrita no CPF de nº 607.972.013-27
80 – MINERVINA SIQUEIRA DA SILVA, inscrita no CPF de nº 092.429.493-02
81 – NAELTON DA SILVA VIEIRA, inscrito no CPF de nº 055.273.543-46
82 – NAIRLA CÂNDIDO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF de nº 607.906.433-24
83 – RICARDO LIMA MOTA, inscrito no CPF de nº 095.909.403-23
84 – ROBERTA SILVA NASCIMENTO, inscrita no CPF de nº 099.476.313-11
85 – SIMÔNICA HENRIQUE DA SILVA AMORIM, inscrita no CPF de nº 041.548.093-00
86 – TAMIRES MOREIRA LIMA, 025.388, inscrita no CPF de nº 025.388.043-29
87 – VALÉRIA SOUSA DO NASMENTO, inscrita no CPF de nº 960.108.273-53
88 – VERBENE DE SOUSA ALMEIDA, inscrita no CPF de nº 075.051.943-64
89 – VICTOR EMANUEL DO NASCIMENTO DOMINGOS, inscrito no CPF de nº 072.241.193-69
90 – VITOR BENEVIDES ARAÚJO, inscrito no CPF de nº 089.405.963-7**,** foram credenciados pelo cumprimento de todas as cláusulas editalícias. O Agente de Contratação comunica que, a partir deste momento, procederá com a divulgação da lista dos credenciados e abrirá o prazo máximo e improrrogável para interposição dos recursos, nos termos do artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/21. O prazo para interposição dos recursos será de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicidade do ato.
Não havendo mais nada a ser tratado, a sessão é encerrada, e a presente ata é lavrada para registro.

Comissão De Licitação

FERNANDO FERNANDES DA ROCHA PINHEIRO
Agente de Contratação

KAROLINE ANDRADE ABRANTE
(Membro)

JOSICLEUTON ALMEIDA DE OLIVEIRA
(Membro)

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:FFBE5B95

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de MORADA NOVA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORADA NOVA por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público que às 09:00
horas do dia 08 de Setembro de 2025, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA
N° 16.06.012025-DI, tipo melhor técnica, para Contratação de agência de publicidade e
propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de
atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a
conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da
execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender
ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou
instituições ou de informar o público em geral, através das diversas unidades administrativas
(secretarias) da Prefeitura Municipal de Morada Nova, de acordo com o que determina a
legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Contratação da PREFEITURA
MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133 de 1º de abril

de 2021, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da
Comissão de Licitação, na AV. MANOEL CASTRO, 726 - CENTRO, a partir da publicação
deste Aviso, no horário de expediente.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:3CF016FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO Nº 20240510-SEDUC - ORIGEM: Pregão Nº 006/2024-SEDUC - CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CONTRATADA(O): PHOCUS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EM GERAL (TODAS NOVAS DE 1º USO), EM SISTEMA DE COMODATO, SEM CUSTOS DE MANUTENÇÃO, COM INCLUSÃO DE TODOS OS SUPRIMENTOS, EXCETO PAPEL, ALEM DE ASSISTENCIA TECNICA ON-SITE (EM HORÃRIO COMERCIAL), SUPORTE DE ANALISTA, PEÇAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSA O DESLOCAMENTO TECNICO, COM PAGAMENTO MENSAL EM QUANTIDADES DE PÁGINAS PRODUZIDAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA. - DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:44B63404

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20240589

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL-001/2024-IMAMN

CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMAMN
CONTRATADA(O): GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA A EXECUÇÃO DO GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COLETAS DA SEGUINTE FORMA: DOMICILIAR, COMERCIAL, INDUSTRIAL (QUANDO NÃO TÓXICOS E PERIGOSOS) RESÍDUOS DO MATADOURO PÚBLICO, ANIMAIS MORTOS DE PEQUENO PORTE, FOLHAS E PEQUENOS ARBUSTOS (PROVENIENTES DE JARDINS PARTICULARES) RESÍDUOS VOLUMOSOS (COMO MÓVEIS), RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (ENTULHOS), RESÍDUOS DA SAÚDE (HOSPITAIS E AMBULATÓRIOS), DA SEDE URBANA E DEMAIS LOCALIDADES, DESTE MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, § 2º da Lei Nº. 8.666/93.

VIGÊNCIA: 16 de julho de 2025 a 14 de setembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:5EDF3E82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO Nº 20240518-SAS - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-SAS - CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O): TAIS MEIRE NOGUEIRA BEZERRA - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA DUQUE RABELO, Nº 637, BAIRRO PADRE ASSIS MONTEIRO, CEP: 62940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, CEARÁ. DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:5599C77A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATOS 20240499-FMDCA e 20240500-FMDI, - ORIGEM: Pregão Nº PE-001/2024-SAS - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O): IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, COM COMPROVADA EXPERIÊNCIA TÉCNICA, EM ASSESSORIA E CONSULTORIA, BEM COMO OFICINAS E CAPACITAÇÕES, JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, E, AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS – CMDI, PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NOS RESPECTIVOS PLANOS DE AÇÃO E APLICAÇÃO, RESOLUÇÕES E LEIS MUNICIPAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. DATA DA ASSINATURA: 11 DE JULHO de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:8915A91A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO Nº.....: 20210505-SEAD

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2021-SEAD

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A FUTURA PRESTAÇAO DE SERVICO CORRESPONDENTE À LOCAÇÃO DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO (SISTEMA WEB), BEM COMO A IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DO SOFTWARE, PERMITINDO A EXECUÇÃO E GESTÃO DE TODAS AS ROTINAS VINCULADAS AO SETOR PESSOAL, E O ATENDIMENTO AS LEGISLAÇÕES VIGENTES, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MORADA NOVA CEARA, ANO 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 57, inciso II, § 2º da Lei Nº. 8.666/93.

VIGÊNCIA.....: 29 de julho de 2025 a 29 de julho de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de julho de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:1BB067F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00022.20250701/0005-20 - CONTRATO Nº 202507250002 - ORIGEM: Dispensa Nº 090701.2025-SEINFRACONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA - CONTRATADA(O).....: M. M. MONTEIRO NOBRE ME OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA-CE.(SEINFRA) - VALOR TOTAL: R$ 28.045,35 (vinte e oito mil e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2201.04.122.0037.2.102 - Gestao e Manutencao da Secretaria da Inf raestrutura, R$ 28.045,35 no elemento de despesa 33903970: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas, Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas - VIGÊNCIA: de 6 meses - DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:E8ADF7FC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0603-AD/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, os servidores nominalmente relacionados no ANEXO ÚNICO, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO - NÍVEL A,** símbolo CP-1, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017 e suas consolidações, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 06 de março de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 0603-AD/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025

FÁTIMA MARIA NOVAIS
GORETTE DE BRITO CHAGAS
ANGELA MARIA PINHEIRO

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:CB0F0FA7

SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2307A-SEAI, DE 23 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 81, da Lei Orgânica do Município, combinado com o XI, art. 20 da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o art. 58 da Lei nº 1.126 de 19 de junho de 2000,

CONSIDERANDO o Decreto nº 32 de 22 de junho de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **WAGNER LIMA DE ANDRADE**, **SECRETÁRIO INTERINO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUCTEC,** 04 (quatro) diárias com a metade de seu valor (50% do valor da diária), totalizando R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), para participar do 20° Fórum Nacional de Educação dos Dirigentes Municipais de Educação - Salvador – BA, no período de 27 a 30 de julho de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, em 23 de julho de 2025.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE
Secretário da Articulação Institucional

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:CE5136A0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 074/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
CONSIDERANDO o disposto na da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 1°, o Art. 2°, o Art. 5° *alíneas g* e *i*, e ainda o caput do art. 10 do Decreto-Lei n°. 3.365 de 21 de junho de 1941,
CONSIDERANDO o interesse público na ampliação e garantia do abastecimento de água potável para a população local, em especial em virtude das condições climáticas e da escassez hídrica que atinge a região;
CONSIDERANDO que o poço artesiano existente na área objeto da presente desapropriação constitui fonte essencial de água para suprir as necessidades básicas da comunidade, sendo imprescindível sua utilização de forma regular, segura e sob gestão do Poder Público;
CONSIDERANDO o dever do Município de assegurar o acesso universal e contínuo a serviços públicos essenciais, nos termos do art. 6º da Constituição Federal, e a competência para promover medidas que garantam a saúde pública, o saneamento básico e o desenvolvimento local sustentável;
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um lote de terra, com área de 625 m² (seiscentos e vinte e cinco metros quadrados), contendo um poço artesiano, localizado na RUA PROJETADA 02, BAIRRO TERREIRO DURO, NOVA OLINDA/CE, compreendendo parte do imóvel de propriedade de FRANCISCO HUMBERTO DA SILVA, sendo a área desapropriada, delimitada por polígono irregular, com as seguintes coordenadas:
I- P01, coordenadas UTM E=425.816.548 e N=9.215.007,497, deste segue confrontando por 25,00m até o marco P02;
II- P02, coordenadas E=425.840,562 e N=9.215.000,544; Deste segue confrontando por 25,00m até o marco P03;
III- P03, coordenadas E=425.833,609 e N=9.214.976,531; Deste segue confrontando por 25,00m até o marco P04;
IV- P04, coordenadas E=425.809,595 e N=9.214.983,483;
Parágrafo Primeiro – Ficam resguardados os direitos de outros proprietários ou posseiros que eventualmente foram omitidos, e provem a propriedade ou posse sobre a referida área a ser desapropriada nos termos deste Decreto;
Parágrafo Segundo - A área a ser adquirida tem o georreferenciamento conforme estudo, planta baixa e memorial descritivo, que é parte integrante deste Decreto, tudo formulado por profissional devidamente habilitado.
Art. 2°. O imóvel desapropriado tem por finalidade a instalação, operação, manutenção e ampliação de infraestrutura para captação, armazenamento e distribuição de água potável, mediante aproveitamento do poço artesiano existente, com vistas a assegurar o abastecimento regular da população, promover a segurança hídrica e garantir o direito fundamental de acesso à água do Município de Nova Olinda – CE.
Art. 3°. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto, nos termos da Lei Nº 854/2019, de 03 de dezembro de 2019.
Parágrafo Único: A avaliação de que trata o caput deste artigo será realizada pela Comissão Permanente de Avaliação do Município de Nova Olinda.
Art. 4°. As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão à conta de dotação orçamentária do Fundo Geral do Município.
Art. 5º. Visto a relevância, interesse e a utilidade pública do feito em prol da população do Município, determina-se todas as providências legais, inclusive financeiras, para efetivação do que se determina no presente Decreto.
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO ANTÔNIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, EM 30 DE JULHO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO 074/2025 DE 30 DE JULHO DE 2025
MEMORIAL DESCRITIVO
IMÓVEL: INTERESSE PÚBLICO
MATRÍCULA: 1222
ENDEREÇO: RUA PROJETADA 02, BAIRRO TERREIRO DURO, NOVA OLINDA/CE
PROPRIETÁRIO: FRANCISCO HUMBERTO DA SILVA
DO DESMEMBRAMENTO
Corresponde a uma área medindo 25,00m de frente para a Rua projetada 02, com fundos correspondentes onde confronta com a área remanescente e 25,00m de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando com o lado direito de quem da rua olha para o imóvel com a área remanescente e, do lado esquerdo também com a área remanescente, encerrando uma área de 625,00 metros quadrados.

Inicia-se no marco denominado P01, coordenadas UTM E=425.816.548 e N=9.215.007,497, deste segue confrontando por 25,00m até o marco P02, coordenadas E=425.840,562 e N=9.215.000,544;
Deste segue confrontando por 25,00m até o marco P03, coordenadas E=425.833,609 e N=9.214.976,531;
Deste segue confrontando por 25,00m até o marco P04, coordenadas E=425.809,595 e N=9.214.983,483;
Deste segue confrontando por 25,00m até o marco P01, fechando e encerrando esta descrição.

OBSERVAÇÕES:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.
Os proprietários e o profissional técnico declaram serem conhecedores do disposto no parágrafo 14 do artigo 213 da LEI nº 6.015/73, introduzido pela LEI nº 10.931/2004, a saber:
"VERIFICADO A QUALQUER TEMPO NÃO SEREM VERDADEIROS OS FATOS CONSTANTES DO MEMORIAL DESCRITIVO, RESPONDERÃO OS REQUERENTES E O PROFISSIONAL QUE O ELABOROU PELOS PREJUÍZOS CAUSADOS, INDEPENDENTEMENTE DAS SANÇÕES DISCIPLINARES E PENAIS".
Os confrontantes declaram estar cientes das medidas do referido lote, para nunca reclamar de direitos que, porventura, estejam dentro da área do mesmo, desde que sejam respeitadas as atuais divisas, em seus devidos lugares, conforme levantamento topográfico em anexo.
Nada mais a constar, encerro o presente memorial assinando-o abaixo por ser mais cristalina expressão da verdade e de forma a atender as exigências contidas no art. 213 da Lei nº 6.015/73, modificada pela Lei nº 10.931, de 02/08/2004, de modo a retificar a precária descrição tabular contida no ofício de Registro de Imóveis competente.

Nova Olinda, 17 de Julho de 2025

Responsável Técnico
JÜRGEN MATHEUS PEREIRA FERREIRA
Arquiteto e Urbanista
Cau Nº A240067-7

Publicado por:
Junnior Leite da Silva
Código Identificador:6E64CFEC

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 03/2025 DE COMUNICAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE POSSÍVEIS TERCEIROS INTERESSADOS

Edital para conhecimento de possíveis terceiros interessados na desapropriação de um lote de terra, com área de 625 m² (seiscentos e vinte e cinco metros quadrados), contendo um poço artesiano, localizado na **RUA PROJETADA 02, BAIRRO TERREIRO DURO, NOVA OLINDA/CE, compreendendo parte do imóvel de propriedade de FRANCISCO HUMBERTO DA SILVA,** sendo a área desapropriada, corresponde a uma área medindo 25,00m de frente para a Rua Projetada 02, com fundos correspondentes onde confronta com a área remanescente e 25,00m de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando com o lado direito de quem da rua olha para o imóvel com a área remanescente e, do lado esquerdo também com a área remanescente, encerrando uma área de 625,00 metros quadrados. Inicia-se no marco denominado P01, coordenadas UTM E=425.816.548 e N=9.215.007,497, deste segue confrontando por 25,00m até o marco P02, coordenadas E=425.840,562 e N=9.215.000,544; Deste segue confrontando por 25,00m até o marco P03, coordenadas E=425.833,609 e N=9.214.976,531; Deste segue confrontando por 25,00m até o marco P04, coordenadas E=425.809,595 e N=9.214.983,483; Deste segue confrontando por 25,00m até o marco P01, fechando e encerrando esta descrição. Faz-se saber a outros possíveis interessados, principalmente em provar a posse ou propriedade sobre a área descrita, e a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, para comparecerem à Procuradoria do Município de Nova Olinda/CE, localizada na sede de sua Prefeitura Municipal, na Av. Perimetral Sul, Centro, s/n, em até 5 (cinco) dias úteis da publicação deste edital, para se manifestarem sobre eventual interesse na desapropriação. E para que ninguém alegue ignorância, ou desconhecimento, expediu-se o presente edital, que será fixado e publicado na forma da lei.
PALÁCIO ANTÔNIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, EM 30 DE JULHO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Junnior Leite da Silva
Código Identificador:64AA231F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO, SEB-Nº 10/2025.

Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo 03/2024 - PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, VIGILANTES E MERENDEIRAS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEB E AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA CEARÁ.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a homologação do Edital 03/2024, através do DECRETO N° 49/2024, de 21 de maio de 2024, para preenchimento de vagas temporárias, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, para o ano de 2025;
CONSIDERANDO a decisão liminar deferida nos autos do processo n° 3000226-30.2025.8.06.0132 que suspendeu a eficácia do gabarito definitivo e oficial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Nova Olinda – CE, n° 001/2024;
CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, consagrado implicitamente na Constituição Federal e expressamente na doutrina administrativa, segundo o qual a Administração Pública deve assegurar o regular funcionamento das atividades essenciais, evitando a descontinuidade de serviços de interesse coletivo;
CONSIDERANDO o princípio da eficiência, previsto no caput do artigo 37 da Constituição Federal, que impõe à Administração Pública o dever de organizar e executar suas funções com presteza, perfeição e rendimento funcional, garantindo a adequada prestação dos serviços à população;
CONSIDERANDO a necessidade de manter a regularidade e a qualidade na prestação dos serviços desempenhados pelos profissionais contratados temporariamente, até que se conclua o processo de seleção/contratação definitiva para os referidos cargos ou funções;
CONVOCA os candidatos classificados, relacionados no ANEXO deste Edital, a comparecerem ao Departamento Pessoal, do município de Nova Olinda/CE, entre os dias **30 de julho de 2025 a 04 de agosto de 2025**, a partir das 08:30h às 12:00h, para apresentarem toda a documentação exigida para contratação, conforme **item 8, do Edital nº 03/2024**.
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 30 de julho de 2025.

MARIA LAENE DE OLIVEIRA LIMA BISERRA.
Secretária de Educação,
SEB/NO.

ANEXO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 10/2025.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	NOME
1	ANA MARIA DA SILVA
2	ANA PAULA DA SILVA
3	MARIA DE FATIMA SOARES PEREIRA GOMES

4	CLARICE SINFRONIO DA SILVA
5	ANTONIA DE SOUZA OLIVEIRA
6	CRIZONEIDE MATIAS DANTAS COSTA
7	ANTONETE ALVES DE SOUZA ALENCAR
8	AMANDA CORDEIRO DA SILVA
9	MIKAELLE DAMASCENO VIANA
10	ANTONIA APARECIDA DA SILVA
11	ROSILANE FERNANDES DA SILVA
12	ARTHUR DAVISON GONÇALVES DINIZ
13	MARINETE BEZERRA DA SILVA
14	CICERA SIMONE GOMES DE SOUSA
15	ADRIANA EMIDIO CORDEIRO
16	ADELÂNIA RODRIGUES PEREIRA
17	MARIA MARCIA DA SILVA
18	LIDIANE SALES DE MATOS SILVESTRE
19	WANESSA VITÓRIA EMIDIO DA SILVA
20	PEDRO CARDOSO DA SILVA
21	RÔMULO ALVES DA SILVA
22	MARIA GORETE DOS SANTOS
23	ADELIANA ALVES FERREIRA
24	ANA PAULA DOMINGOS MOURA
25	VALERIA SOARES DA SILVA
26	JAIANE MATIAS GOMES
27	ANTONIA KELLIANY DE SOUZA SANTOS
28	GISNADIA FERREIRA DA SILVA
29	ANTONIA BATISTA DE OLIVEIRA
30	ADRIANA JORGE DA SILVA
31	MARIA NAIARA ALVES CORDEIRO
32	VANESSA CIDADE FERREIRA
33	LUCINEIDE FERREIRA DOS SANTOS
34	ANDERSON CAVALCANTE BERNARDO
35	CICERA JHENIFER DA SILVA COSTA
36	ANTONIA JAMILLY CORDEIRO ALVES
37	ANGELA MARIA LEITE SANTOS

MERENDEIRA(O)

ORDEM	NOME
1	MARIA LINDALCY PEREIRA DE SANTANA
2	ANA RAQUEL DIAS DA SILVA
3	TEREZA CORDEIRO DA SILVA MATOS
4	MARIA PAULA DA SILVA
5	SUELLANY DA SILVA SANTOS
6	LUCILANNA NUNES FERREIRA
7	MARIA LINDALCY GOMES FEITOSA DA SILVA
8	CICERA OLIVEIRA SILVA TAVARES
9	FABIANA BATISTA DE LIMA
10	SOLANGE RICASSIA MACÊDO
11	JOYCE FERREIRA ALENCAR
12	JOÃO BOSCO DE SOUZA LIMA
13	CICERA SELMA FEITOSA FERNANDES
14	MARIA APARECIDA SANTANA ALVES
15	FRANCISCA JANIELLY RODRIGUES DA SILVA
16	IARA TEREZA DIAS MATOS
17	CICERA ALVES DE MOURA
18	RUBENS DARLAN VIEIRA DA SILVA
19	MARIA CLAUDETE RODRIGUES NEVES
20	VERA LÚCIA FERREIRA CIDADE
21	LUCICLEIDE FARIAS DE SOUZA OLIVEIRA
22	CICERA RAIANE SILVA TEMOTEO

SECRETARIA MUNCIIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 30 de julho de 2025.

MARIA LAENE DE OLIVEIRA LIMA BISERRA
Secretária de Educação
Port. 11/2025

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:22E72756

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 1.637, DE 30 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (LEI MUNICIPAL Nº 576/2004), CORRIGE AS TABELAS CONSTANTES NOS ANEXOS I E II DA LEI MUNICIPAL Nº 1.541/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, ESTADO DO CEARÁ, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida a Revisão Anual Geral, no importe de 3,17% (três vírgula dezessete por cento), aos servidores públicos efetivos da área administrativa e técnica do poder executivo municipal, incidente sobre o vencimento base, constante do anexo II, da Lei Municipal nº 576/2004, percentual a ser aplicado na referência inicial (01) para as classes I (nível médio) e II (nível superior).

Art. 2º. Os vencimentos base constantes no anexo II da Lei Municipal nº 576/2004, passam a vigorar conforme os anexos I e II, partes integrantes desta lei.

Art. 3º. A referência salarial que após a referida revisão anual geral se encontrar abaixo do salário mínimo, fica automaticamente garantida à remuneração mínima prevista na Lei Municipal nº 1.595, de 27 de janeiro de 2025.

Art. 4º. As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias previamente consignadas aos órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 30 de julho de 2025.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:12647464

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 1.638, DE 30 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, CORRIGE A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 577, DE 05 DE ABRIL DE 2004, ALTERADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.542, DE 29 DE JANEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, ESTADO DO CEARÁ, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida a Revisão Anual Geral, no importe de 3,17% (três vírgula dezessete por cento), aos servidores públicos efetivos do Serviço de Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, incidente sobre o vencimento base, constante do anexo II, da Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterado pela Lei Municipal nº 1.542, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Os vencimentos base constantes do anexo II da Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterado pela Lei Municipal nº 1.542, de 29 de janeiro de 2024, passam a vigorar conforme anexo único, parte integrante desta lei.

Art. 3º. A referência salarial que após a referida revisão anual geral se encontrar abaixo do salário mínimo, fica automaticamente garantida à remuneração mínima prevista na Lei Municipal nº 1.600, de 30 de janeiro de 2025.

Art. 4º. As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias previamente consignadas aos órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 30 de julho de 2025.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B7C68ABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS, torna público que realizará as 10:00, do dia 07 de agosto de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº SAF-DL003/2025. Objeto: Contratação de Serviços especializados na área de tecnologia da informação para fornecimento de serviços de solução tecnológica de acesso remoto para gestão de negócios na modalidade SAAS - software como serviço, solução integrada com módulos/contábil, patrimonial, almoxarifado, orçamento, para atender as necessidades do Município de Nova Russas-CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, nº 1388, Centro, Nova Russas - Ce. e no endereço eletrônico: http://licitacoes.tce.ce.gov.br, www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php; Informações pelo telefone: (88) 3672-1920. Nova Russas/CE, 30 de julho de 2025.

IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGAO MARTINS -
Agente de Contratação

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:B0888425

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - SA-DL002/2025

Processo nº 00004.20250514/0001-24 - Objeto: Aquisição de equipamentos, destinados às necessidades da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 29 de julho de 2025. ANTONIO WASHINGTON LOPES TAVARES. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME. CNPJ/MF Nº 11.093.169/0001- 50. Valor Global: R$ 38.418,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e dezoito reais).

Publicado por:
Antonio Washington Lopes Tavares
Código Identificador:B4F4709E

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO - SA-DL002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20250514/0001-24 - CONTRATO Nº SADL002/2025 - ORIGEM: Dispensa Nº SA-DL002/2025- CONTRATANTE: SEC. DE AGRIC. E RECURSOS HIDRICOS - CONTRATADA: MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME OBJETO: Aquisição de equipamentos, destinados às necessidades da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos - VALOR TOTAL: R$ 38.418,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e dezoito reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0401.04.122.0132.2.005 - Gerenciamento Administrativo e Estrat. em Agricultura e Recursos Hidricos, R$ 28.006,00 no elemento de despesa 44905218: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, R$ 646,00 no elemento de despesa 33903017: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, R$ 402,00 no elemento de despesa 33903099: Material de Consumo, Material de Consumo - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, R$ 9.364,00 no elemento de despesa 44905219: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2025.

Publicado por:
Antonio Washington Lopes Tavares
Código Identificador:984E089D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº SE-PE017/2025

O FUNDEB, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 20 de agosto de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº SE-PE017/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PROJETOS E LABORATÓRIOS DE TERCEIRA DIMENSÃO (3D), CIÊNCIAS E MATEMÁTICA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br/ - http://licitacoes.tce.ce.gov.br, www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php;. Informações pelo telefone: (88) 3672-1920 ou no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, nº 1388, Centro, Nova Russas - Ce. Nova Russas/CE, 30 de julho de 2025.

IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGAO MARTINS -
Pregoeira.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:56E5FB47

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº SE-PE018/2025

O(A) FUNDEB, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 21 de agosto de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº SE-PE018/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE JOGOS PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - http://licitacoes.tce.ce.gov.br,
www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php; Informações pelo telefone: (88) 3672-1920 ou no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, nº 1388, Centro, Nova Russas - Ce. Nova Russas/CE, 30 de julho de 2025.

IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS -
Pregoeira.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:1F7DD7AA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº SE-PE019/2025

O FUNDEB, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 10:00, do dia 21 de agosto de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº SE-PE019/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBÍLIAS ESPECÍFICAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ -

http://licitacoes.tce.ce.gov.br,
www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php. Informações pelo telefone: (88) 3672-1920 ou no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, nº 1388, Centro, Nova Russas/CE, 30 de julho de 2025.

IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS -
Pregoeira.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:A2187327

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº SAAE-PE006/2025

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 10:00, do dia 20 de agosto de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº SAAE-PE006/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DIVERSOS, CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - . Informações pelo telefone: (88) 3672-1212 ou no endereço: Rua Dr Almir Farias, 110, Centro - Ce.

Nova Russas/CE, 30 de julho de 2025.

FRANCISCO AURELIO AMARAL MEMORIA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:E93CB518

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, ORÓS, CEARÁ
EDITAL Nº 02/2025 - REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DE APOIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO LIGADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE.
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROFISSIONAIS DE APOIO:
Cuidador;
Monitor de Transporte;
Monitor de Reforço; e
Monitor de Esportes.
A Prefeitura Municipal de Orós/CE, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal, vem através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude tornar público o processo seletivo simplificado, considerando a necessidade e a carência de profissionais de apoio para atender as demandas das unidades educacionais no ano letivo de 2025.
Assim, **RESOLVE** expedir o presente edital de Processo Seletivo Simplificado, nos seguintes moldes:

1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este processo seletivo simplificado visa selecionar candidatos(as) para ocupar o Banco de Cadastro de Reserva, para possível contratação temporária de Profissionais de Apoio – Cuidador, Monitor de Transporte, Monitor de Reforço e Monitor de Esportes, pelo período de dez (10) meses, intercalando o mês de férias, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.
1.2 As vagas serão preenchidas de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude, podendo ser ampliadas, dependendo da demanda solicitada pelas unidades educacionais do município, obedecendo sempre a ordem de classificação.
O cronograma deste processo seletivo está no anexo I deste edital.
1.4 Os cargos, carga horária, valores de vencimentos e formação exigida estão no anexo II deste edital.
1.5 A lotação dos contratados atenderá às necessidades exclusivas das unidades educacionais, demandadas pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude nos locais e horários definidos pela mesma.
1.6 Após aprovação, o candidato deverá cumprir suas funções dentro da carga horária prevista e das necessidades da instituição a que estará vinculado, sem que estas onerem despesas extras, além do previsto neste edital, ficando o servidor contratado responsável pelo deslocamento ou despesas extras que possam surgir.
1.7 Após aprovação, o candidato que descumprir quaisquer das orientações deste edital e/ou das respectivas instituições municipais educacionais, terá o vínculo imediatamente rompido.
1.8 Este edital regulamentará o processo seletivo, onde os casos não citados nele serão de competência da comissão organizadora à resolutividade.

2 – DA SELEÇÃO

2.1 A seleção obedecerá às seguintes etapas:
1ª ETAPA (eliminatória e classificatória): Prova escrita para todos os candidatos; e
2ª ETAPA (classificatória): Análise de títulos para todos os classificados na 1ª Etapa.

3 – DO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES DOS PROFISSIONAIS DE APOIO

3.1. Cuidador
3.1.1 Acompanhar e auxiliar o(a) aluno(a) com deficiência no desenvolvimento das atividades rotineiras, ajudando-o(a) em necessidades básicas (fisiológicas e afetivas), fazendo por ele(a) somente as atividades que não consiga realizar de forma autônoma;
3.1.2 Atuar como elo entre o(a) aluno(a) cuidado(a), a família e a equipe da escola. 3.1.3 Escutar, estar atento e ser solidário com o(a) aluno(a) cuidado(a);
3.1.4 Estimular e ajudar na alimentação e na constituição de hábitos alimentares;
3.1.5 Auxiliar na locomoção do(a) aluno(a) cuidado(a), realizando mudanças de posição para maior conforto do(a) aluno(a);
3.1.6 Comunicar à equipe da escola sobre quaisquer alterações de comportamento do(a) aluno(a) cuidado(a) que possam ser observadas;
3.1.7 Realizar a recepção do(a) aluno(a) no início do período e acompanhá-lo(a) até a sala de aula, garantindo seu acesso e o deslocamento em todo o ambiente escolar, ficando de prontidão para executar, quando solicitado;
3.1.8 Utilizar materiais de proteção de consumo diário descartável (luvas, entre outros) para os procedimentos e descartá-los após o uso, conforme conhecimentos técnicos previstos para a ocupação;
3.1.9 Utilizar os equipamentos e utensílios habitualmente usados pelo(a) aluno(a) para alimentação e higiene, bem como realizar sua higienização, conforme conhecimentos técnicos previstos para a ocupação;
3.1.10 Acompanhar outras situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades cotidianas da pessoa com deficiência durante a permanência na escola, acompanhar e auxiliar o(a) aluno(a) em todas as atividades pedagógicas como aulas de educação física, sala de leitura, laboratório de informática, entre outras estabelecidas em normas específicas;
3.1.11 Auxiliar o professor regente, supervisionando a turma nos momentos em que o mesmo estiver atendendo individualmente o(a) aluno(a) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades.
3.2 Do Monitor de Transporte Escolar:
3.2.1 Acompanhar os alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino;
3.2.2 Acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios;
3.2.3 Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local;
3.2.4 Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares;

3.2.5 Auxiliar no embarque, desembarque seguro e acomodação dos alunos e seus pertences, com atenção voltada à segurança dos mesmos procurando evitar possíveis acidentes;
3.2.6 Proceder com lisura e urbanidade para com os alunos, pais, professores e servidores dos estabelecimentos de ensino;
3.2.7 Acomodar os alunos com os respectivos cintos de segurança, bem como utilizá-lo quando em serviço no veículo;
3.2.8 Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes;
3.2.9 Orientar diariamente os alunos quanto ao risco de acidente, sobre medidas de segurança e comportamento, evitando que coloquem partes do corpo para fora da janela;
3.2.10 Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar;
3.2.11 Ter disponibilidade de horário para o trabalho;
3.2.12 Zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir segurança dos alunos/passageiros;
3.2.13 Prestar esclarecimentos, sempre que solicitado, de quaisquer problemas relacionados à execução do transporte, à direção da escola e à Secretaria de Educação do município;
3.2.14 Contatar regularmente o diretor ou responsável pela unidade escolar, ou com o gestor do convênio de transporte, mantendo-o informado de quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possa prejudicar o bom andamento ou resultado final da prestação de serviço;
3.2.15 O aluno transportado, portador de necessidades especiais, comprovado mediante atestado médico, terá tratamento especial por parte do monitor, inclusive auxiliando-o(a) na locomoção do mesmo;
3.2.16 Agir como intermediário entre o motorista, os alunos/passageiros e os responsáveis pelos alunos, comunicando-os quaisquer eventualidades, desvios de comportamento, mudança de horários ou itinerários;
3.2.17 Ouvir reclamações e analisar fatos, submetendo-os ao seu superior imediato; e 3.2.18 Executar tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato e executar tarefas correlatas a função.

3.3 Do Monitor de Reforço Escolar:

3.3.1 Contribuir no apoio pedagógico e desenvolvimento das atividades didáticas, tais como: planejamento de aulas práticas, aplicações de exercícios e trabalhos escolares;
3.3.2 Auxiliar os (as) estudantes na realização de atividades práticas ou experimentais, também aquelas desenvolvidas nos laboratórios, desde que sejam compatíveis com o seu grau de conhecimento;
3.3.3 Cumprir as horas semanais de monitoria, de acordo com o calendário pré-determinado pelo(a) Coordenador(a) Pedagógico(a) da escola;
3.3.4 Cooperar no atendimento e orientações aos(às) colegas estudantes, visando sua integração nas atividades da Unidade Escolar;
3.3.5 Desenvolver com assiduidade e respeito aos prazos previstos, as atividades propostas pela escola;
3.3.6 Participar dos cursos de monitoria, ou afins, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude de Orós, Ceará; e
3.3.7 Apresentar disponibilidade para atuar em horários que atendam às demandas de alunos que permanecem nas escolas em tempo integral.

3.4 Do Monitor de Esportes:

3.4.1 Elaborar, coordenar e executar atividades esportivas, nas unidades educacionais e com outros públicos;
3.4.2 Elaborar, programar e executar competições esportivas a nível escolar e municipal;
3.4.3 Avaliar e identificar potenciais atletas para as diferentes modalidades esportivas; e
3.4.4 Avaliar, identificar e informar indivíduos em situação de risco.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão isentas de taxas ou quaisquer outros encargos e deverão ser realizadas pessoalmente pelos interessados (ver anexo I).
4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
I - Cópia de documento de identificação com foto (RG, ou CNH, ou Carteira de Trabalho, ou Reservista – para homens);
II – Cópia do comprovante de escolaridade, conforme disposto no Anexo II;
III - Ficha de inscrição preenchida e assinada, assim como toda documentação exigida;
IV – Cópia do comprovante de residência;
V – Declaração de experiência (quando houver);
VI – Cópia de comprovação de curso na área com carga horária mínima de 04 (quatro) horas (quando houver).

5 – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO

5.1 O processo seletivo será eliminatório e classificatório.
5.2 Serão eliminados os candidatos que não atingirem o percentual mínimo de 25% de questões corretas na Prova, primeira etapa estabelecida nesta seleção; ou que não apresentarem os documentos exigidos nos incisos I, II, III e IV, do subitem 4.2, item 4 Das Inscrições, deste edital.
1ª Etapa: Prova, com pontuação máxima de 20 (vinte) pontos.
2ª Etapa: análise de títulos de todos os candidatos classificados na primeira etapa:
Serão avaliados, exclusivamente, os títulos que forem devidamente comprovados, conforme o quadro no Anexo V; e
A certificação de cursos na área de no mínimo quatro (04) horas apresentadas como títulos deverão ser emitidas no período de até cinco (05) anos anteriores a data de publicação deste edital, do contrário não serão válidos.

6 – DO LOCAL DA PROVA

6.1 O candidato somente poderá realizar a prova em data, local e horário definidos no edital;
6.2 Os portões do local de prova serão fechados às 07h40. Após este horário, o candidato não poderá, sob quaisquer justificativa, acessar o local;
6.3 O não comparecimento ao local de realização das provas na data e horário previstos, por qualquer motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação desta seleção;
6.4 O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas para fins de justificativa de sua ausência;
6.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com 60 (sessenta) minutos de antecedência, munido do documento de identificação com foto (as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação, expedida na forma da Lei Federal n.º 9.503/97, e passaporte), informado no ato da inscrição, e o comprovante de inscrição emitido na área de inscrição, sem os quais não terá acesso ao local da prova.
6.6 O candidato que estiver impossibilitado de apresentar o documento de identificação original com foto no dia de aplicação da prova, por motivo de extravio, perda, furto ou roubo, poderá realizar a prova, desde que apresente o boletim de ocorrência expedido por órgão policial há, no máximo, 90 dias com relação ao dia de sua prova;
6.7 Os candidatos, após entrarem na sala da prova, somente poderão retirar-se após decorridas duas horas do tempo de duração previsto.
6.8 O candidato que, por qualquer motivo, recusar permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido no subitem 6.7, terá o fato consignado em ata e será automaticamente eliminado da seleção.
6.9 Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pelo Prefeitura Municipal de Orós.

7 – DA PROVA

7.1 A prova será constituída de 20 questões objetivas, em que, para cada questão o candidato terá quatro alternativas de respostas – A, B, C, D - sendo três distratores e uma resposta correta;
7.1.1 Serão 05 questões de Língua Portuguesa; 05 questões de conhecimentos gerais; 05 questões de conhecimento local; e 05 questões com temas educacionais;
7.2 Cada questão de prova terá escore de 1,0 ponto;
7.3 O candidato deverá alcançar o mínimo de 25% de questões corretas. O não alcance desse percentual eliminará o candidato deste certame;
7.3 Os conteúdos programáticos das disciplinas apresentados no subitem 7.1.1 estão no Anexo VI deste edital;
7.4 O candidato terá o tempo de 4 (quatro) horas para realização da prova. Após esse tempo, a prova será recolhida pelos fiscais de sala, independente de o candidato tê-la concluído;

7.5 As provas serão aplicadas na data de 09 de agosto de 2025;
7.6 O candidato, sob quaisquer justificativa, não poderá se ausentar do local de prova conduzindo a prova, o cartão-resposta ou quaisquer tipos de anotações sobre a mesma;
7.7 Na correção dos cartões-resposta, será atribuída nota zero à questão sem opção assinalada, com mais de uma opção assinalada, que contenha emenda ou rasura ou cuja marcação não esteja condizente com a instrução fornecida no próprio cartão.
7.8 Os gabaritos preliminares oficiais das provas objetivas serão divulgados no site da Prefeitura Municipal de Orós, no primeiro dia útil após a prova;
7.9 Em hipótese alguma haverá segunda chamada para realização da prova, sendo atribuída nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado;
7.10 A prova iniciará às 08h, horário de Brasília;
7.11 O candidato que, por qualquer motivo, recusar permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido no subitem 6.7, terá o fato consignado em ata e será automaticamente eliminado da seleção.
7.12 O candidato não poderá fazer anotação de questões ou informações relativas às suas respostas em quaisquer outros meios.
7.13 Os candidatos não poderão utilizar, em hipótese alguma, lapiseira, lápis, borracha, corretivos ou outro material que não seja caneta azul ou preta de corpo transparente.
7.14 Uma vez no prédio onde fará a prova, o candidato não poderá manusear nenhum equipamento eletrônico, nem consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova, bem como somente poderá deixar a sala de realização da prova mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal, ou sob fiscalização da equipe de aplicação de provas.
7.15 Também não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, abafadores auriculares, tampões e/ou similares, bem como o uso ou o porte, mesmo que desligados, de telefone celular, pagers, bip, relógios de qualquer tipo, agenda eletrônica, calculadora, notebook, palmtop, ipod, tablet, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitida a anotação de informações relativas às questões das provas e suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos; uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual. O descumprimento desta instrução poderá implicar a eliminação do candidato.
7.16 Caso algum aparelho emita qualquer som no horário de prova, o candidato será eliminado do certame.
7.17 O candidato que, durante a realização das provas, for encontrado portando qualquer um dos aparelhos não permitidos neste edital, mesmo que desligados, será eliminado do certame.
7.18 É vedado o ingresso de candidato na sala de provas portando garrafa opaca, garrafa transparente com rótulo, alimentos em embalagens opacas, arma de fogo ou objetos similares, mesmo que apresente a respectiva autorização de porte.
7.19 Os 3 (três) últimos candidatos em sala somente poderão retirar-se juntos, após verificarem o correto armazenamento dos cadernos de provas, conferência dos cartões-resposta com o fiscal da sala, além de assinarem a Ata como testemunhas da conferência do material de aplicação das provas.

8 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Em caso de empate na pontuação dos candidatos, o desempate será realizado,
observando os seguintes critérios, obedecendo esta sequência:
Candidato com maior idade (ano, mês e dia);
Candidato com maior escolaridade (limitado ao exigido neste edital);
Candidato com maior tempo de experiência no cargo pretendido (ano, mês e dia);
Candidato com maior pontuação em títulos.

9 – DOS RESULTADOS

9.1 A nota final dos candidatos será obtida pela soma da nota da prova com os pontos dos títulos;
9.2 A divulgação dos resultados preliminares e final obedecerão ao cronograma previsto no Anexo I deste edital e estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Orós: https://oros.ce.gov.br/.

10 – DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

10.1 Será eliminado da seleção o candidato que:
Fizer em qualquer documento declaração falsa;
Desrespeitar membro da comissão executora e/ou coordenadora da seleção assim como os membros da banca avaliadora;
Descumprir quaisquer instruções deste edital;
Ausentar-se da sala de prova antes de concluída;
Faltar ou chegar atrasado para prova;
Não atingir a pontuação mínima exigida na 1ª Etapa desta seleção – Prova; ou
Deixar de entregar os documentos exigidos nos incisos I, II, III e IV, do subitem 4.2, item 4 Das Inscrições, deste edital.

11 – DOS RECURSOS

11.1 Caberá interposição de recursos sobre o resultado final da seleção pública. O recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhando para o e-mail: smeoros2017@gmail.com; onde a comissão analisará e dará o deferimento ou indeferimento através do endereço eletrônico do candidato, devendo o mesmo ser devidamente fundamentado (conforme modelo em anexo VII).
11.2 Não serão considerados os pedidos formulados fora do prazo, de forma inadequada, ou que não contiverem os dados solicitados.
11.3 O prazo para interposição será de 24 horas, contados a partir do primeiro (1º) dia útil da divulgação do resultado preliminar no site da prefeitura.
11.4 Admitir-se-á apenas 01 (um) recurso por candidato.

12 - DA CONTRATAÇÃO

12.1 A contratação por tempo determinado dar-se-á mediante termo de contrato assinado entre as partes, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos aprovados.
12.2 Para ser contratado o candidato deverá atender os seguintes requisitos:
a) ter sido aprovado na presente seleção pública;
b) ser brasileiro ou naturalizado;
c) estar em dias com as obrigações eleitorais;
d) estar quite com serviço militar, quando do sexo masculino;
e) ter idade mínima de dezoito (18) anos completos até o ato da contratação;
f) apresentar a qualificação exigida para os cargos indicados no anexo II deste edital.
12.3 O candidato convocado que não aceitar, por quaisquer motivos, a vaga ofertada, deverá assinar um termo de desistência, sendo, automaticamente eliminado do processo.

13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo estabelecido no Anexo I.
13.2 Os candidatos serão informados sobre o resultado final da seleção através do site da Prefeitura Municipal de Orós/CE, no endereço (https://oros.ce.gov.br/).
13.3 A aprovação e a classificação final na seleção pública a que se refere este edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de serem contratados, obedecida a rigorosa ordem de classificação e a existência de carência temporária.
13.4 Para a contratação exigir-se-á do candidato não ter vinculo empregatício com o serviço público municipal, estadual ou federal.
13.5 Os vencimentos de cada cargo são apresentados no Anexo II deste edital, de acordo com o Art. 13 da Lei 179/2020.
13.6 Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de seleção pública serão resolvidos pela comissão responsável por esta seleção.
PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO.
Orós, 30 de julho de 2025.

EMMANUEL TEIXEIRA PINHEIRO
Secretário Municipal De Educação, Esporte E Juventude
Portaria Nº. 003/2025

ANEXO I – DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA	30/07/2025, no site da Prefeitura, na Secretaria de Educação e nos meios de comunicação.
INSCRIÇÕES E ENTREGA DE TÍTULOS	31/07/2025 a 1º/08/2025 na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude, das 07h30 às 11h e de 13h30 às 17h.
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA E LISTA DE CANDIDATOS	04/08/2025
PROVA ESCRITA	09/08/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA	15/08/2025

ANÁLISE DOS TÍTULOS	De 18/08/2025 à 22/08/2025
RESULTADO PRELIMINAR	25/08/2025 no site da Prefeitura e na Secretaria Municipal de Educação.
RECURSOS	26/08/2025 através do email: smeoros2017@gmail.com
RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO	27/08/2025 no site da Prefeitura e na Secretaria Municipal de Educação.
CONVOCAÇÃO PARA LOTAÇÃO DOS APROVADOS	28/08/2025 a 29/08/2025 na Secretaria Municipal de Educação.

ANEXO II – CARGO, CARGA HORÁRIA, VALORES E FORMAÇÃO EXIGIDA

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALORES	FORMAÇÃO
Cuidador	20 horas semanais	R$ 600,00	Ensino Médio Completo
Monitor de Transporte Escolar	20 horas semanais	R$ 600,00	Ensino Médio Completo
Monitor de Reforço	20 horas semanais	R$ 750,00	Ensino Médio Completo
Monitor de Esportes	40 horas semanais	R$ 1.500,00	Ensino Médio Completo

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____ (banca)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)		
NOME:		
RG:	**CPF:**	**DATA DE NASCIMENTO:**
SEXO ( ) Masculino ( ) Feminino	**CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA** ( ) Sim ( ) Não	**TIPO DE DEFICIÊNCIA:**

ENDEREÇO:		
BAIRRO:	**CIDADE:**	**COMPLEMENTO:**
Nº DE TELEFONE:	**EMAIL:**	

FORMAÇÃO ACADÊMICA
( ) ENSINO MÉDIO
( ) TÉCNICO EM: _____
( ) GRADUAÇÃO CONCLUÍDA EM: _____
( ) GRADUANDO(A) EM: _____
Caso esteja cursando graduação informar o semestre: _____

OPÇÃO PREFERENCIAL DO(A) CANDIDATO(A)
( ) CUIDADOR(A)
( ) MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
( ) MONITOR DE REFOÇO ESCOLAR
( ) MONITOR DE ESPORTES
Observação: o(a) candidato(a) poderá ser remanejado para outra opção, desde que atenda aos critérios estabelecidos neste edital, conforme necessidade da unidade administrativa.

Orós/Ce, _____ de _____ de 2025.

Declaro e confirmo que os dados preenchidos neste formulário, assim como o número de páginas (___), a contar com esta ficha de inscrição, foram conferidas e reconhecidas por mim.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO IV

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Nº DE INSCRIÇÃO: _____(banca)
NOME DO CANDIDATO: _____
CARGO PRETENDIDO: _____

ORÓS, _____ de _____ 2025.

_____
Assinatura do responsável pela inscrição

ANEXO V

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

TÍTULO	PONTUAÇÃO MÍNIMA
Diploma, ou Histórico, ou Declaração de Conclusão de Ensino Médio	1,0
Certificado de Formação para Cuidadores e Monitores (4 horas)	4,0
Declaração de Experiência no cargo pretendido expedida por pessoa jurídica (02 pontos por semestre completo)	2,0
Cursos na área da educação, de no mínimo 40 horas (01 ponto por curso)	1,0

ANEXO VI

DISCIPLINAS	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Língua Portuguesa	Interpretação de textos, gramática básica, ortografia.
Conhecimentos Gerais	Atualidades
Conhecimentos Locais	História e Geografia do Município de Orós, Ceará
Temas Educacionais	Estrutura organizacional da educação e do esporte no Brasil, no Estado do Ceará e em Orós; Rotinas escolares e esportivas

ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA RECURSO

DADOS PESSOAIS:
NOME: _____
CEL: _____ CPF: _____
EMAIL: _____

SOLICITAÇÃO DE RECURSO PARA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

OBSERVAÇÕES:
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

ORÓS, _____ DE _____2025.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:695A62B0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 37. da Constituição do Estado do Ceará e pela Lei Orgânica do Município. VEM, através deste, tempestivamente, publicar a **Lei de nº 795/2025** de 07 de Julho de 2025, que trata da **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS DO MUNICÍPIO DE PALHANO/CE,** para o exercício financeiro de 2026 no flanelógrafo do Município de Palhano e por meio eletrônico, através do portal https://www.palhano.ce.gov.br

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 07 dias do mês de Julho do ano de 2025.
.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:94A73B05

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.07.30-001/GABPREF

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:
Art. 1° - **EXONERAR** a senhora **MARIA IRINEIDE DA SILVA COELHO**, CPF 472.637.923-20 do cargo em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DO ENSINO FUNDAMENTAL** do âmbito da Secretaria Municipal da Educação;

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2025;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 30 de Julho de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:1BF7DAC7

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.07.30-002/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora **FRANCISCA FRANCIARA CANDIDO,** portadora do CPF n° 005.771.313-89, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DO ENSINO FUNDAMENTAL** do âmbito da Secretaria Municipal da Educação;

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 30 de Julho de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:825904E2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017/2025 DE 30 DE JULHO DE 2025

ESTABELECE O REGIMENTO INTERNO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DE PENAFORTE – ETAPA PREPARATÓRIA DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 60, incisos IV, IX e XIII da Lei Orgânica do Município de Penaforte, e em conformidade com a Portaria MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024, do Ministério das Cidades, que dispõe sobre a realização da 6ª Conferência Nacional das Cidades,
CONSIDERANDO que as Conferências Municipais das Cidades são eventos onde a Prefeitura Municipal e a sociedade civil organizada se reúnem para discutir e definir políticas públicas municipais, com o objetivo de construir cidades mais inclusivas, justas e sustentáveis;

DECRETA:
Art. 1º. Fica convocada a **1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL - ETAPA PREPARATÓRIA DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES**, a ser realizada no dia **31 de julho de 2025**, a partir das **13:00 horas**, na E. E. I. E. F. Ledite Ângelo, localizada na Rua Monsenhor Alcântara, Bairro Centro, Penaforte - CE.
Art 2º. A Conferência Municipal tem por objetivo promover um ambiente participativo e democrático de debates sobre a temática **"Políticas Públicas, Ações De Desenvolvimento Municipal Para Proporcionar Um Crescimento Organizado", com objetivos específicos de:**
I – Dialogar com a população local sobre o desenvolvimento urbano;
II – Comparar as ações municipais para o desenvolvimento urbano com as políticas estadual e nacional;
III – Criar propostas e diretrizes para a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;
IV – Eleger delegados(as) que representarão o município na etapa estadual da 6ª Conferência Nacional das Cidades;
Art. 3º. A Secretaria Municipal de Planejamento, em conjunto com o Gabinete Municipal do Prefeito, expedirá portaria com a composição da comissão organizadora, o regimento e demais providências necessárias à realização da conferência.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, Estado do Ceará, aos 30 dias do mês de julho de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:35718D24

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018/2025 - GAB, DE 29 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado oResultado FinaldoProcesso Seletivo Unificado Simplificado Nº 001/2025, realizado para contratação de pessoal em caráter temporário, destinado ao suprimento de cargos vagos no quadro de pessoal das Secretarias Municipais, bem como

para formação de cadastro de reserva, conforme previsto no Edital Nº 001/2025, após transcorridos todos os prazos para recursos administrativos.
Art. 2º. O prazo de validade do Processo Seletivo é de01 (um) ano, contado da data de publicação deste decreto, podendo ser prorrogado por igual período, conforme interesse público e nos termos do edital.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, em 29 de julho de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:CBB80373

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019/2025 - GAB, DE 30 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PENAFORTE – CE.

O Prefeito Municipal de Penaforte, Estado do Ceará, o Sr. LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;
CONSIDERANDO a necessidade e o interesse da Secretaria Municipal de Educação de criar um BANCO DE GESTORES ESCOLARES da rede municipal de ensino;
CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 3, de 1º de julho de 2024, do Ministério da Educação que traz novas orientações sobre a condicionalidade I do Fundeb/VAAR;
CONSIDERANDO o Art. 37º e Art. 206 da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO o artigo 14 da Lei 9.394/1996 – LDB, e na Lei 13.005/2014 – PNE, visando regulamentar a escolha de Diretor das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino;
CONSIDERANDO o art. 14 da LDB – 9.394/1996, onde os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades;
CONSIDERANDO a Lei 13.005/2014 em seu art. 2º, VI e na Meta 19, que fala da promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
CONSIDERANDO o inciso III do Art.5º e § 1º Inciso I do art. 14 da Lei 14.113/20, complementação – VAAR,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 858, de 23 de maio de 2025, que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa do Município;
CONSIDERANDO o Regime Geral de Previdência Social Lei Federal nº 8.212 de julho de 1991;
CONSIDERANDO a Existência Prévia Dotação Orçamentária suficiente;
CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme art. 37, caput, da CF;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS), destinado exclusivamente à formação do Banco de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Penaforte, em atendimento às exigências da Condicionalidade I da complementação-VAAR do FUNDEB, prevista na Lei Federal nº 14.113/2020, com a finalidade de cadastrar profissionais habilitados a exercer, mediante nomeação, o cargo em comissão de Diretor Escolar, conforme as necessidades e critérios da Administração, nos termos da Lei Municipal nº 858, de 25 de maio de 2025, e das demais normas aplicáveis.

Art. 2º. A vigência do Processo Seletivo Simplificado (PSS) será de 2 anos, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez;

Art. 3º. A inclusão dos profissionais no Banco de Gestores Escolares, de que trata este Decreto, terá validade pelo período máximo previsto no art. 2º, não gerando direito à estabilidade, por se tratar de nomeação para cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, nos termos da Lei Municipal nº 776, de 29 de janeiro de 2025.

§1. O provimento dos cargos do Banco de Gestores Escolares será realizado por meio de nomeação para cargo em comissão, condicionado à prévia aprovação no presente Processo Seletivo Simplificado que deverá ser realizado observando os critérios, de conhecimento técnicos de mérito e desempenho, com aferição através de prova escrita, entrevista e análise curricular, que será estabelecido através de Edital.
§2. A remuneração dos gestores nomeados observará os valores, critérios e demais disposições constantes na legislação municipal vigente, especialmente na Lei nº 858/2025 e seus atos complementares.
§3. A permanência no exercício do cargo estará condicionada ao prazo de validade do Banco de Gestores e ao interesse da Administração justificado, nos termos da legislação aplicável.
§ 4º. Fica vedada a nomeação para cargo do Banco de Gestores Escolares de candidatos que se enquadrem em qualquer das situações:
I – Tenha sido condenado por improbidade administrativa, nos termos da legislação vigente;
II – Possua Decisão judicial Transitada em Julgado que o torne inelegível ocupar o cargo público;
III – Esteja cumprindo penalidade oriunda de serviço público em qualquer esfera da administração pública;
IV – Não atendam aos requisitos previstos no edital do certame.

Art. 4º. O certame deverá observar os princípios da gestão democrática do ensino, nos termos do art. 14 da LDB, da Meta 19 do Plano Nacional de Educação e do art. 14, §1º, inciso I, da Lei nº 14.113/2020, além das normas municipais aplicáveis.

Art. 5º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a criar uma Comissão Especial para supervisionar e acompanhar a realização do certame;

Art. 6º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a contratar empresa especializada para realização do certame, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

Art. 7º. O Processo Seletivo de que trata este Decreto será regido pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como pelos princípios da isonomia, transparência, objetividade e meritocracia, devendo suas regras, critérios, etapas, requisitos e procedimentos serem detalhados em edital próprio, a ser elaborado e publicado pela Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. O edital conterá, obrigatoriamente, a descrição clara das etapas do processo seletivo, critérios de avaliação e classificação, cronograma, formas de recurso, bem como os requisitos exigidos para o exercício da função, em estrita observância às normas legais aplicáveis e aos princípios da administração pública.

Art. 8º. Fica expressamente revogado o Decreto Municipal Nº 013/2022 de 14 de setembro de 2022.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, em 30 de julho de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:70D8CEBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 358/2025 DE 30 DE JULHO DE 2025

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DE PENAFORTE/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, Prefeito Municipal de Penaforte, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que Lei Orgânica lhe confere,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 017/2025 de 30 de Julho de 2025, que convoca a Conferência Municipal das Cidades, e em conformidade com a Portaria MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024, do Ministério das Cidades;

RESOLVE:
Art. 1° - Instituir a **Comissão Organizadora da Conferência Municipal das Cidades de Penaforte/CE**, com a finalidade de coordenar, planejar, organizar, divulgar e executar todas as ações necessárias à realização da conferência, prevista para ser realizada em 31 de Julho de 2025, a partir das **13:00 horas**, na E. E. I. E. F. Ledite Ângelo, localizada na Rua Monsenhor Alcântara, Bairro Centro, Penaforte - CE, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conjunto com o Gabinete Municipal do Prefeito, nos termos do Decreto nº 017, de 30 de Julho de 2025.
Art. 2º - A Comissão Organizadora será composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades listados a seguir:

• CICERO EWERTON MATIAS DE BARROS, representante da Secretaria de Infraestrutura;
• LEONARDA SANTANA DE SOUSA, representante Técnico Municipal;
• FERNANDA FERNADES NUNES, representante da Procuradoria Geral do Município;
• PETRUCIO FERREIRA MUNIZ, representante da Secretaria de Assistência Social;
• LUIS YURI ERNANDES LEITE, representante do Gabinete Municipal do Prefeito;

§1° Fica a cargo do representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura a presidência da comissão e a vice-presidência a cargo do representante do Gabinete Municipal do Prefeito.
§2º A Comissão poderá convidar, a seu critério, técnicos, instituições e colaboradores para contribuir com a organização da conferência, sem ônus para o erário público. Art.

Art. 3º - Compete à Comissão Organizadora:
I. Elaborar o regimento da conferência;
II. Definir a programação e a logística do evento;
III. Mobilizar a sociedade civil e os setores interessados;
IV. Coordenar o processo de inscrição de participantes e de delegados;
V. Garantir a plena realização dos objetivos da conferência, conforme definido pelo Ministério das Cidades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de Julho de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal de Penaforte

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:BB2F4A0F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE E O MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO/CE, OBJETIVANDO A COLABORAÇÃO MÚTUA EM ÁREAS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA RELACIONADA AO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO.

A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria das Cidades, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57, doravante denominada simplesmente Cagece, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o n.º 485.300.853-53, e pelo seu Diretor de Unidade de Negócio do Interior, CARLOS EMANUEL BRITO SALMITO, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF sob o n.º 546.937.053-49, e o **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO-CE,** inscrito no CNPJ sob o n.º 07.738.057/0001-
31, neste ato representado pela prefeita, NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 931.176.713-15, resolvem de mútuo acordo, mediante as normas estabelecidas para os convênios no artigo 116 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e alterações posteriores, o presente convênio de cooperação técnica que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam fielmente a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO
1.1. O presente convênio tem por objetivo estabelecer e regulamentar programa de cooperação técnica entre a Cagece e o município de Piquet Carneiro com o objetivo de contribuir para a formulação de políticas públicas mediante apoio técnico e institucional para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Piquet

Carneiro, atendendo ao art. 19 e aos princípios colimados na Lei Federal n.º 11.445, de 05 de janeiro de 2007, o Decreto Federal n.º 7.217 de 21 de junho de 2010, e a Resolução Recomendada n.º 75 do Conselho Nacional das Cidades de 02 de julho de 2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATIVIDADES
2.1. O programa de cooperação consistirá nas seguintes atividades:

2.1.1. Manter intercâmbio de informações, mobilizando recursos humanos e materiais, com vistas à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Piquet Carneiro durante a vigência do presente termo.

2.1.2. Desenvolver metodologias e instrumentos para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA COORDENAÇÃO GERAL DO CONVÊNIO
3.1. O Convênio será implementado por meio de um coordenador designado pela Cagece.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES
4.1. Da Cagece
4.1.1. A Cagece responderá pela coordenação técnica da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, que será elaborado de acordo com o art. 19 e aos princípios colimados na Lei Federal n.º 11.445, de 05 de janeiro de 2007, o Decreto Federal n.º
7.217 de 21 de junho de 2010, e a Resolução Recomendada n.º 75 do Conselho Nacional das Cidades de 02 de julho de 2009.

4.1.2. A Cagece ficará responsável pela metodologia de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, especifico para os componentes de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

4.1.3. A Cagece disponibilizará equipe técnica para apoiar a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, específico para os componentes de abastecimento de água e esgotamento sanitário, incluído a caracterização geral do município, sob orientação técnica da mesma, conforme programação definida no Plano de Trabalho deste convênio;

4.1.4. A Cagece disponibilizará as informações técnicas, operacionais, comerciais, financeiras e econômicas necessárias à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, específico para os componentes de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

4.1.5. A Cagece ficará responsável pela coleta de dados secundários e dados primários dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, operados pela Cagece e pelo Sistema Integrado de Saneamento Rural – SISAR;

4.1.6. A Cagece apoiará a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, específico para os componentes de abastecimento de água e esgotamento sanitário conforme programação definida no Plano de Trabalho desse convênio;

4.1.7. A Cagece elaborará a análise de viabilidade econômica e financeira para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme programação definida no Plano de Trabalho deste convênio;

4.1.8. A Cagece, em conjunto com o Município, fará a apresentação do Plano Municipal de Saneamento Básico específico para os componentes de abastecimento de água e esgotamento sanitário, na audiência e consulta pública promovida pelo Município;

4.1.9. A Cagece ficará responsável pela elaboração do modelo padrão das peças gráficas e de comunicação que serão utilizados para divulgação do Plano Municipal de Saneamento Básico, específico para os componentes de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

4.2 Do Município

4.2.1. O Município nomeará equipe específica para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, sob orientação técnica da Cagece, conforme programação definida no Plano de Trabalho deste convênio;

4.2.2. O Município disponibilizará as informações legais, técnicas, operacionais, comerciais, financeiras e econômicas necessárias à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, conforme programação definida no Plano de Trabalho deste convênio;

4.2.3. O Município mobilizará a sociedade local para a realização e promoção dos seminários regionais, audiências e consultas públicas do Plano Municipal de Saneamento Básico, de acordo com o estabelecido no plano de mobilização social estabelecido no âmbito deste convênio, bem como se responsabilizará pela infraestrutura necessária para realização dos eventos;

4.2.4. O Município será responsável pela validação e aprovação dos relatórios do Plano Municipal de Saneamento Básico;

4.2.5. O Município instituirá a Política Municipal de Saneamento Básico por meio de Lei específica;

4.2.6. O Município publicará o extrato deste Convênio no Diário Oficial do Estado.

4.3 Das Obrigações Comuns

4.3.1. Os convenentes utilizarão no Plano Municipal de Saneamento Básico os dados extraídos do Censo IBGE 2022, referentes aos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário operados no Município;

4.3.2. Os convenentes se obrigam a colaborar mutuamente na execução de atividades regulares e especiais que visem ao cumprimento dos objetivos estabelecidos neste Convênio;

4.3.3. Os servidores de qualquer dos convenentes não sofrerão qualquer alteração em suas respectivas vinculações com a entidade de origem;

4.3.4. Os convenentes cumprirão as obrigações e encargos complementares definidos neste Convênio;

4.3.5. Os convenentes deverão assegurar-se de que as pessoas designadas a trabalhar nas atividades objeto do presente Convênio conheçam e aceitem todas as condições aqui estabelecidas;

4.3.6. Os convenentes se obrigam a divulgar em seus respectivos sítios eletrônicos o objeto do presente Convênio, bem como a programação especificada no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO

5.1. A publicação do extrato deste Convênio, no Diário Oficial do Estado, ficará a cargo do Município;

5.2. O presente Convênio entrará em vigor a partir da data da publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial do Estado e terá vigência de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado mediante lavratura de termo aditivo, de acordo com a legislação que regula a matéria.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA

6.1. Este Convênio poderá ser denunciado unilateralmente e a qualquer tempo pelos participantes, ficando responsáveis somente pelas obrigações e direitos em curso, no

momento da denúncia, devendo qualquer das partes comunicar com antecedência de, pelo menos, 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1. Este Convênio não implica repasse de recursos entre as partes convenentes, correndo as obrigações e os encargos assumidos por conta das respectivas dotações orçamentárias.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. Os convenentes elegem o foro da Comarca de Fortaleza, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas que possam decorrer do presente instrumento, que não puderem ser dirimidas amigavelmente;

E por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito. Fortaleza-CE, 22 de janeiro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita de Piquet Carneiro-CE

CARLOS EMANUEL BRITO SALMITO
Diretor de Unidade de Negócio do Interior-Cagece

NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS
Diretor-Presidente da Cagece

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:1CC34BF2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 043/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025.

DECRETO Nº 043/2025, de 30 de julho de 2025.

REGULAMENTA O ART. 79 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, PARA DISPOR SOBRE O PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Quiterianópolis - CE, Juliana Monteiro Abreu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei

Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objeto e âmbito de aplicação:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o procedimento auxiliar de credenciamento para a contratação de bens e serviços, no âmbito da administração pública municipal.

Parágrafo único. O disposto neste Decreto não se aplica às contratações de obras e serviços especiais de engenharia.

Definições:

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - credenciamento - processo administrativo de chamamento público em que o órgão ou a entidade credenciante convoca, por meio de edital, interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;
II - credenciado - fornecedor ou prestador de serviço que atende às exigências do edital de credenciamento, apto a ser convocado, quando necessário, para a execução do objeto;
III - credenciante - órgão ou entidade da administração pública municipal responsável pelo procedimento de credenciamento;
IV - edital de credenciamento - instrumento convocatório que divulga a intenção de compra de bens ou de contratação de serviços e estabelece critérios para futuras contratações;

Hipóteses de contratação:

Art. 3º O credenciamento poderá ser adotado pela administração nas seguintes hipóteses de contratação:

I - paralela e não excludente - caso em que é viável e vantajosa para a administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;
II - com seleção a critério de terceiros - caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;
III - em mercados fluidos - caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.

§ 1º Na hipótese do inciso I:

I - a Administração definirá no edital o valor da contratação, que será o mesmo para todos os credenciados;
II - quando o objeto não permitir a contratação imediata e simultânea de todos os credenciados, deverão ser adotados critérios objetivos de distribuição da demanda, como por exemplo a ordem cronológica da necessidade do objeto.

§ 2º Na hipótese do inciso II:

I - a Administração definirá no edital o valor da contratação, que será o mesmo para todos os credenciados;
II - o contratado só poderá prestar serviços ou fornecer bens mediante prévia autorização da Administração Municipal.

§ 3º Na hipótese do inciso III:

I - a Administração poderá definir no edital a porcentagem de desconto a ser aplicada sobre o valor do objeto no momento da contratação, que será a mesma para todos os credenciados;
II - a Administração deverá registrar as cotações de mercado vigentes no momento da contratação.

Art. 4º O credenciamento não obriga a administração pública a contratar.

Forma de realização:

Art. 5º O processo visando o credenciamento se desenvolverá da seguinte forma:

I - identificação e delimitação da necessidade da Administração Municipal;
II - justificativa para realização de processo de credenciamento ao invés da realização de processo licitatório;
III - autorização da autoridade competente para abertura do processo de credenciamento;
IV - elaboração de Edital de Chamamento de Interessados, que conterá, no mínimo, de acordo com cada hipótese prevista no art. 3º:

descrição do objeto;
quantitativo estimado de cada item, com respectiva unidade de medida;
requisitos de habilitação e qualificação técnica;
prazo para análise da documentação para habilitação;
critério para distribuição da demanda, quando for o caso;
critério para ordem de contratação dos credenciados, quando for o caso;
forma e prazos de interposição dos recursos, impugnação e pedidos de esclarecimentos;
prazo para assinatura do instrumento contratual após a convocação pela administração;
condições para alteração ou atualização de preçosnas hipóteses previstas nos incisos I e II do**caput**do art. 3º deste Decreto;
hipóteses de descredenciamento;
minuta de termo de credenciamento, de contrato ou de instrumento equivalente;
modelos de declarações;
possibilidade de cometimento a terceiros, quando for o caso; e
sanções aplicáveis.

§ 1º O edital definirá os valores fixados e poderá prever índice de reajustamento dos preços, quando couber, para as hipóteses de contratação paralela e não excludente e de contratação com seleção a critério de terceiros.
§ 2º Na hipótese de contratação em mercados fluidos, o edital poderá, quando couber, fixar percentual mínimo de desconto sobre as cotações de mercado registradas no momento da contratação.
§ 3º Para a busca do objeto com melhores condições de preço nas contratações em mercados fluidos, será fornecida, quando for possível, solução tecnológica que permita a integração dos sistemas gerenciadores e interface aos sistemas dos fornecedores.
§ 4ºNa hipótese de credenciamento para fornecimento de bens, a administração poderá, excepcionalmente, exigir amostra ou prova de conceito do bem na fase de análise da documentação ou no período de vigência do contrato, desde que justificada a necessidade de sua apresentação.
V - publicação/divulgação do Edital de Chamamento de Interessados Público tanto no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP quanto no sítio eletrônico oficial do Município, devendo ainda ser mantido à disposição do público;
VI - lavratura de ata da sessão pública, assinada pela comissão e pelos demais participantes, se for o caso, que indicará objetivamente:

a) cumprimento dos requisitos pelo interessado;
b) necessidade de realização de diligências para melhor análise da documentação do interessado.

VII - ato legal da autoridade competente que credencia o interessado, devendo o ato ser publicado nos mesmos termos do edital.

Parágrafo único. É permanente o cadastramento de novos interessados.

Art. 6º O credenciamento do interessado não se confunde com a contratação.

Art. 7º A contratação do credenciado ocorrerá conforme a necessidade da Administração Municipal, devendo a quantidade necessária a ser contratada naquele momento ser dividida entre todos os credenciados.
Art. 8º Para a contratação do credenciado deverá ser feito processo de inexigibilidade de licitação, previsto no inciso IV do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo o processo observar o art. 72 da mesma lei.

§ 1º O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.
§ 2º O instrumento de contrato deverá observar o disposto no Título III da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser substituído, conforme inciso II do art. 95 da mesma lei, por outro instrumento hábil na hipótese de compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.
§ 3º Não será permitido o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração, que será expressamente prevista no edital.
§ 4º Será admitida a denúncia (extinção do contrato) por quaisquer das partes nos prazos fixados no edital.

Art. 9º Conforme inciso II do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, acerca dos atos praticados cabe pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação.

§ 1º O pedido de reconsideração terá efeito suspensivo do ato até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
§ 2º Na elaboração da decisão a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.

Art. 10. Os casos omissos serão dirimidos à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, com o auxílio das unidades de assessoramento jurídico e de controle interno.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, ESTADO DO CEARÁ EM 30 DE JULHO DE 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:3B1F70AB

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202507300001

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 202507300001. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 043/2025**, **OBJETO:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA SEDE DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** MARQUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, **CNPJ:** 34.919.723/0001-00. **VALOR TOTAL:** R$ 399.224,04 (Trezentos e noventa e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e quatro centavos). **DATA DO CONTRATO**: 30/07/2025. **PRAZO VIGÊNCIA**: 30/07/2026. **SIGNATÁRIO**: Aline Ferreira Barbosa - Sócia Administradora. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 30 de julho de 2025.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:13298516

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 202504110001

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE, CNPJ Nº 07.551.179/0001-14, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos **CONTRATADA**: MARTINS & LIMA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 59.042.136/0001-07. **OBJETO DO ADITIVO**: Aditivar o percentual dentro do limite de 25% (Vinte e cinco por cento), ao contrato citado, tendo sido acrescido o valor total de R$ 226.007,90 (Duzentos e vinte e seis mil e sete reais e noventa centavos), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA PARA O MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 124, inciso I, alínea "b" combinado com o Art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues e Paulo José Martins de Lima.

Quiterianópolis - CE, 30 de julho de 2025.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:09CFD38A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 28.07.001/2025

PORTARIA Nº 28.07.001/2025

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) FERNANDA PINHEIRO DA CUNHA, portador (a) do CPF 052.563.193-37, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, admitido (a) em 09/07/2019, matrícula 00916561 no cargo de AGENTE SOCIAL, Licença Sem Ônus, no período de 03 (TRÊS) anos, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir data de 28/07/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 28 de Julho de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:8A298A04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 29.07.001/2025

PORTARIA Nº 29.07.001/2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) ELAINE MIRANDA DE SOUSA, portador (a) do CPF 017.332.693-55, servidor(a) municipal, lotado(a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, admitido(a) em 05/07/2010, sob matrícula 00896094, no cargo de ENFERMEIRA, Licença Prêmio, no período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir de 29/07/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 29 de Julho de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:DB5DD2AB

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.002/2025-PE

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Assistência Social torna público o extrato das Atas de Registro de Preço resultante do Pregão Eletrônico nº 16.002/2025-PE: **ATA Nº 202505210007** – Valor global: R$ 157.125,83 – **CONTRATADA:** N da Silva Equilíbrio Ltda, através de seu representante legal, o Sr. Natanael da Silva; **ATA Nº 202505210005** – Valor global: R$ 134.202,00 – **CONTRATADA:** Veneza Comercial e Prestação de Serviços Ltda, através de seu representante legal, o Sr. Ivan Lucas Oliveira Magalhães; **ATA Nº 202505210004** – Valor global: R$ 305.322,96 – **CONTRATADA:** Sol Nascente Comercio de Alimentos Ltda - ME, através de seu representante legal, a Sra. Debora de Morais Gois Falcão; **ATA Nº 202505210006** – Valor global: R$ 28.760,98 – **CONTRATADA:** C M Silva Ltda, através de seu representante legal, o Sr. Cicero Martins Silva; **ATA Nº 202505210003** – Valor global: R$ 418.489,80 – **CONTRATADA:** Megamix Comercio de Papelaria Eireli, através de seu representante legal, a Sra. Antônia Cícera Sa Carvalho; **ATA Nº 202505210002** – Valor global: R$ 56.712,76 – **CONTRATADA:** Fort'UP Distribuidora Ltda, através de seu representante legal, o Sr. Josias Mendes da Silva Neto; **ATA Nº 202505210001** – Valor global: R$ 1.784.494,48 – **CONTRATADA:** Maria Gecineide Ferreira Nobre, através de seu representante legal, a Sra. Maria Gecineide Ferreira Nobre; **OBJETO**: Aquisição de gêneros alimentícios para atender amplamente as demandas dos programas e serviços diversos da Secretaria de Assistência Social de Quixadá/CE. Prazo de vigência: 24 meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data da assinatura. Assina pela contratante: Secretária de Assistência Social, a Sra. Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira. Data da assinatura das Atas de Registro de Preços: 09 e 10 de junho 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:85C2FA8C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DOS CONTRATOS RESULTANTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.002/2025-PE

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Assistência Social torna público o extrato dos contratos resultantes do Pregão Eletrônico nº 16.002/2025-PE: **Nº 16.002/2025-01SAS** – Valor global: R$ 51.435,83; **Nº 16.002/2025-04SAS** – Valor global: R$ 991,65 – **Contratada:** N da Silva Equilíbrio Ltda, através de seu representante legal, o Sr. Natanael da Silva; **Nº 16.002/2025-02SAS** – Valor global: R$ 95.363,89; **N°16.002/2025-05SAS** – Valor global: R$2.510,05 – **Contratada:** Sol Nascente Comercio de Alimentos Ltda - ME, através de seu representante legal, a Sra. Debora de Morais Gois Falcão; **Nº 16.002/2025-03SAS** – Valor global: R$ 118.702,25; **Nº 16.002/2025-06SAS** – Valor global: R$ 3.287,00 – **Contratada:** Megamix Comercio de Papelaria Eireli, através de seu representante legal, a Sra. Antônia Cícera Sa Carvalho; **Nº 16.002/2025-07SAS** – Valor global: R$ 1.139,50; **Nº 16.002/2025-08SAS** – Valor global: R$ 9.389,48 – **Contratada:** C M Silva Ltda, através de seu representante legal, o Sr. Cicero Martins silva; **N°16.002/2025-09SAS –** Valor global: R$1.419,48; **N°16.002/2025-10SAS** – Valor global: R$ 13.431,97 - **Contratada:** Fort'UP Distribuidora Ltda, através de seu representante legal, o Sr. Josias Mendes da Silva neto; **Nº 16.002/2025-11SAS** – Valor global: R$ 447.983,78; **N°16.002/2025-12SAS –** Valor global: R$9.777,90 – **Contratada:** Maria Gecineide Ferreira Nobre, através de seu representante legal, o Sr. Bruno Adler de Oliveira Nobre; **N°16.002/2025-13SAS –** Valor global: R$ 48.628,50 – **Contratada:** Veneza Comercial e Prestação de Serviços Ltda, através de seu representante legal, o Sr. Ivan Lucas Oliveira Magalhaes. **OBJETO**: Aquisição de gêneros alimentícios para atender amplamente as demandas dos programas e serviços diversos da Secretaria de Assistência Social de Quixadá/CE. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2025. Assina pela contratante: Sra. Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira, Secretaria. Data da assinatura dos Contratos: 24, 25, 26 e 30 de junho 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:AC24E43C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 067/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025

DECRETO Nº 067/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025

DECLARA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ**, Estado do Ceará, **JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO que, nos dias 31 de julho, 01 e 02 de agosto de 2025, será realizada a tradicional festividade junina Quiforró, evento cultural de relevante importância para a população de Quixelô;

CONSIDERANDO a necessidade de apoiar e incentivar manifestações culturais populares, especialmente aquelas que movimentam a economia local e promovem a integração da comunidade;

CONSIDERANDO, ainda, o interesse público na adoção de medidas que permitam à população e aos servidores públicos a plena participação nas atividades festivas do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Município de

Quixelô, na sexta-feira, dia 1º de agosto de 2025, em razão da realização do Evento Quiforró.

Art. 2º. Permanecerão em funcionamento normal, durante o período mencionado neste Decreto, os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município de Quixelô/CE, tais como: Hospital Municipal; Farmácia Municipal (incluindo diaristas, plantonistas, contratados e efetivos); Distribuição e manutenção das redes de água e esgoto; e serviços de limpeza urbana.

Parágrafo Único. Caberá aos gestores das respectivas secretarias ou órgãos assegurar a continuidade dos serviços essenciais sob sua responsabilidade.

Art. 3º. As Secretarias e demais órgãos municipais que entenderem necessário manter seu funcionamento poderão definir, internamente, as regras específicas de operação durante os dias facultativos.

Art. 4º. As férias solicitadas e usufruídas durante o período ora declarado como ponto facultativo serão consideradas normalmente como férias. Da mesma forma, os pedidos de férias para períodos imediatamente anterior ou posterior serão analisados conforme o interesse da Administração.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 29 de julho de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô/CE

Publicado por:
Hortencia da Silva
Código Identificador:838DD6E3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101/2025-STDS. CONTRATO Nº 202507210002. ORIGEM: Dispensa Nº DI 0101/2025-STDS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPH Nº 07.807.191/0001-47. CONTRATADA: SEEWAY LTDA - CNPJ Nº 29.813.352/0001-48. OBJETO: Prestação de serviço de empresa especializada para realização de diagnóstico referente à política municipal da pessoa idosa em Quixeré.. VALOR TOTAL: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil, quinhentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 1501.08.241.0803.2.107 - Gerenciamento do Fundo Municipal do Idoso, R$ 22.500,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços Técnicos Profissionais, Serviços Técnicos Profissionais. VIGÊNCIA: de 6 meses. DATA DA ASSINATURA: 28 DE JULHO DE 2025. SIGNATÁRIOS: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA (PELA CONTRATANTE); THALITA SOARES RIMES (PELA CONTRATADA). QUIXERÉ/CE, 28 de julho de 2025. Maria Eliete Fernandes Oliveira ORDENADORA DE DESPESAS Secretária do Trabalho e Desenv. Social - Portaria n° 009.03.01.2022 Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:96FD129E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009/2025 - CONTRATO Nº 202507280001. ORIGEM: Pregão Nº 0009/2025 - SEDUC. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 07.807.191/0001-47. CONTRATADA: RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO - CNPJ Nº 23.208.835/0001-3. OBJETO: Prestação de serviços de confecção de materiais gráficos, compreendendo o desenvolvimento, diagramação, impressão, acabamento e entrega de produtos diversos, destinados a atender às necessidades das atividades pedagógicas, administrativas e de comunicação institucional da Secretaria Municipal de Educação.. VALOR TOTAL: R$ 170.019,59 (cento e setenta mil e dezenove reais e cinquenta e nove centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.12.122.1201.2.030 - Gerenciamento da Secretaria da Educacao (OCA-NE), R$ 14.592,79 no elemento de despesa 33903930: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - SERVIÇOS GRÁFICOS, SERVIÇOS GRÁFICOS, R$ 21.000,00 no elemento de despesa 33903023: Material de Consumo, Material de Consumo - Uniformes, Tecidos e Aviamentos, Uniformes, Tecidos e Aviamentos, R$ 11.862,00 no elemento de despesa 33903963: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Serviços Gráficos, Serviços Gráficos, R$ 113.864,80 no elemento de despesa 33903054: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL GRÁFICO IMPRESSOS, MATERIAL GRÁFICO IMPRESSOS, R$ 8.700,00 no elemento de despesa 33903930: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - SERVIÇOS GRÁFICOS, SERVIÇOS GRÁFICOS. VIGÊNCIA: de 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 29 DE JULHO DE 2025. SIGNATÁRIOS: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO (PELA CONTRATANTE); RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO (PELA CONTRATADA). QUIXERÉ/CE, 29 de julho de 2025. Maria Eleneide Fernandes de Brito ORDENADORA DE DESPESAS Secretária de Educação - Portaria n° 005.01.02.2024 Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:C0DFA7C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº PE 0023/2025

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:30, do dia 15 de agosto de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº PE 0023/2025. Objeto: Locação de veículos e máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://www.quixere.ce.gov.br/. Informações pelo telefone: (85) 40425-516 ou no endereço: Rua Padre Zacarias, n.º 332, Centro - Quixeré/CE, CEP: 62.920-00. Quixeré/CE, 31 de julho de 2025.

PEDRO HENRIQUE BRITO CHAVES -
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:1B70437A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 0115/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE,informa (cientifica) sobre os candidatos que solicitaram desistência da ordem de classificação; os(as) candidatos(as) que pediram desistência e os candidatos(as) que não compareceram quando convocados e foram reclassificados para o final do cadastro de reserva da Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, após a realização da124ºConvocação frente ao Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo:

1.CANDIDATOS(AS) QUE NÃO COMPARECERAM QUANDO CONVOCADOS E FORAM PARA O FINAL DO CADASTRO DA

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

CARGO:AGENTE DE ENDEMIAS

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
20	0653	FRANCISCO TIAGO COSTA DE LIMA

2.CANDIDATOS(AS) QUE SOLICITARAM DESISTÊNCIA DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
146	0051	ERDENIA CRISTINA RIBEIRO MELO
147	0282	JAISA DE OLIVEIRA SANTOS
148	0140	ELIABE MAIA DOS SANTOS

Prefeitura de Quixeré-CE, aos30de julhodo ano de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B16065CA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL DE N° 001/2025

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORES DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE DE ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ – CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ- CE, no uso de suas atribuições e de suas competências, e em respeito às disposições da Lei Federal de nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (nova Lei do FUNDEB), da Lei Municipal n° 647/2015, de 15 de junho de 2015 (Plano Municipal de Educação – PME), da Lei Complementar Municipal de n° 14/2010, de 22 de fevereiro de 2010- (Plano de Carreira Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério), da Lei n° 908/2022, de 12 de setembro de 2022 que Dispõe sobre o Processo de Seleção para provimento do cargo em comissão de Diretor das Escolas Públicas do Município de Quixeré - CE de Ensino Infantil e Fundamental) e Lei Municipal de nº 1.008/2025, de 17 março de 2025, que alterou a Lei Municipal de nº 908/2022, de 12 de setembro de 2022, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Quixeré – CE, vem dar continuidade ao processo seletivo simplificado, tornando público a lista de candidatos aptos à análise de títulos. Após entrevistas realizadas, os candidatos abaixo estão aptos à III etapa do processo seletivo, analise de documentos, de acordo com o que consta em edital.

NOME
MARIA VANIA LIMA
JOSE ADAUTO DA CUNHA SOUSA
JANARA MATIAS BEZERRA
GECILDA MARIA DA SILVA
LEILIANE PINTO DA SILVA
HELENA ALMEIDA LIMA MALVEIRA
LIDIA CONCEIÇÃO DA SILVA LIMA
MARIA VANESSA DE SANTIAGO PEREIRA
LEIA CRISTINA REGIS BERNARDO
FRANCISCO NACILIO DE LIMA DIAS
MARIA IRANIZA DE LIMA SILVA
JOELMA MARIA DE ANDRADE NUNES
GABRIEL DOS SANTOS XAVIER
FRANCISCA FLAVIA VIEIRA SANTIAGO MORAIS
JEFFERSON PEREIRA BATISTA
FRANCISCA VANEZA SOUSA
FRANCISCA FRANCINEIDE SILVA DE OLIVEIRA MACIEL
ERISVANIA DE BRITO MARTINS
DILCILENE OLIVEIRA MENDES
ALEX JOSE DE SOUSA
FRANCISCA LEDVANIA MONTEIRO DE FREITAS
LUCIANA MEIRE GOMES REGES
REJANE DE LIMA PEREIRA ARAUJO
THAIS CAVALCANTE LEITAO
JOELMA LIDIANE DE LIMA
JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
MARIA GILMARIA ALVES CARNEIRO
WENIA PAULA ALMEIDA LIMA
PATRICIA MARIA RIBEIRO SOUSA
MARCIANA MARIA DE LIMA SOUSA
LUCIA JACINTA DE ASSIS AZEVEDO
MARIA CONSOLATA COSTA SANTIAGO OLIVEIRA
FRANCISCO FERNANDO RIBEIRO
MARIA ERLANGE BRITO SOUSA ARAUJO
MARIA JOSE BRITO FONSECA
MARIA GERLENE DE OLIVEIRA
VALDENICE SOUSA AGUIAR
MARIA JARINE BRITO DE OLIVEIRA SANTOS
ELAINE RODRIGUES SOUSA
DAIS MARIA LIMA SANTIAGO
SANDRA MARIA DE ALMEIDA
MARIA MARILENE FERNANDES BRITO
MARIA EDINILZA MORAIS MATOS
VALRISMAR BRITO DE MENEZES
LUZIA HULGA DE SOUSA MELO
MARIA HOZANA REGIS
RITA RIZEUDA NOGUEIRA XAVIER
ANTONIA JUVANIR DA SILVA DE PAIVA
RAMON CRISTYAN NOGUEIRA DA SILVA
ANTONIA LEILYANE MAIA DOS SANTOS
VANIA MARIA DE SOUSA
CREUZILENE JERONIMO DA SILVEIRA
LILIANE MARIA DE OLIVEIRA VIDAL
FRANCISCO CAMILO NETO
TEREZA AGUIDA CAVALCANTE DE BRITO

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré - CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2D798F6B

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA Nº 001.29.07/2025

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal.
CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das normas sanitárias e de vigilância em saúde no manuseio e comercialização de carnes nos Mercados Públicos Municipais;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade do uso exclusivo do Abatedouro Público Municipal Messias Nonato de Sousa para fins de abate e distribuição de carnes no âmbito do Município de Quixeré, em seus Mercados Públicos;
CONSIDERANDO o dever de zelar pela correta utilização dos equipamentos públicos e da força de trabalho dos servidores municipais;
RESOLVE:
Art. 1º - A partir de 01 de agosto de 2025, fica terminantemente proibida a utilização de equipamentos e de servidores pertencentes ao quadro funcional do Município de Quixeré para a realização de quaisquer procedimentos de comercialização, corte, identificação, separação ou uso de insumos municipais em carnes oriundas de abates que não tenham ocorrido no Abatedouro Público Municipal Messias Nonato de Sousa.
Art. 2º - A proibição prevista no artigo anterior se aplica aos Mercados Públicos Municipais da Sede, do Distrito de Tomé e do Distrito de Lagoinha.

Art. 3º - O descumprimento das disposições desta Portaria poderá ensejar responsabilização administrativa, civil e/ou penal dos envolvidos, conforme previsto na legislação vigente.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural do Município de Quixeré - CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3801EA65

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.29.07.2025-DIV

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.29.07.2025-DIV
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.29.07.2025-DIV. As Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Russas – CE, através da Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **18 de agosto de 2025 às 09h00min** no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PADRONIZADA DE LOGOMARCA, ABERTURA DE LETREIROS EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E AFINS, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, o qual se encontra disponível nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br, https://www.tce.ce.gov.br/, https://russas.ce.gov.br/ e https://www.gov.br/pncp/ptbr. MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO – Agente de Contratação. Russas/CE, 29 de julho de 2025.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:0B4472AF

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXATRTO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 20250723.001, DECORRENTE DA CHAMADA PÚBLICA N° 005/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE**, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO** ao **TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 20250723.001**, decorrente da **CHAMADA PÚBLICA N° 005/2025**, a saber:
OBJETO DO CONTRATO: **A CONTRATAÇÃO DE PERMISSIONÁRIOS PARA EXERCER A PERMISSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DO ESPAÇO PÚBLICO, A TÍTULO ONEROSO E PRECÁRIO, DE ÁREA FÍSICA NO MUNICÍPIO DE RUSSAS, PARA A INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE CAMAROTE NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS A SEMANA DO MUNICÍPIO DE RUSSAS - SEMUR 2025**.
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a SUPRESSÃO ao TERMO PERMISSÃO DE USO ORIGINÁRIO no percentual de **-20,83% (vinte virgula oitenta e três por cento).**
DO QUANTITATIVO E DO VALOR DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO APÓS A SUPRESSÃO: A supressão no percentual de -**20,83% (vinte virgula oitenta e três por cento),** correspondendo ao valor de **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, perfazendo o **NOVO VALOR GLOBAL DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO** em **R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo em questão foi assinado em 29 de julho de 2025, tendo sua vigência a partir desta data.
ASSINA PELA SECRETARIA PERMITENTE: FRANCISCO ERBENS FREIRE MOREIRA
ASSINA PELA EMPRESA PERMISSIONÁRIA: FRANCISCO ROBSON MACIEL

Russas/CE, 29 de julho de 2025.

FRANCISCO ERBENS FREIRE MOREIRA
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:DE9D2FD7

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20250724.001

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250401/0002-80 - CONTRATO Nº 20250724.001 - ORIGEM: Pregão Nº 002.23.05.2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS - CONTRATADA(O).....: DAIANE FREITA SILVA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS, LONAS E AFINS, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE. - VALOR TOTAL: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.15.122.0200.2.109 - Manter as Atividades Administrativas da Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos; Elemento de Despesa 3.3.90.30.00- Material de Consumo; Sub Elemento de Despesa 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo; Fonte de Recurso 1500000000- VIGÊNCIA: de 31/12/2025 - DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2025

Secretaria de Infraestrutura e Servicos Urbanos
NATHAN DE MATOS REBOUÇAS

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:C64EE7FD

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20250724.003

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250401/0002-80 - CONTRATO Nº 20250724.003 - ORIGEM: Pregão Nº 002.23.05.2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS - CONTRATADA(O).....: DAIANE FREITA SILVA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS, LONAS E AFINS, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE. - VALOR TOTAL: R$ 216.448,50 (duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na dotação 1201.15.122.0200.2.109 - Manter as Atividades Administrativas da Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos; Elemento de Despesa 3.3.90.30.00- Material de Consumo; Sub Elemento de Despesa 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo; Fonte de Recurso

1500000000 - VIGÊNCIA: de 31/12/2025 - DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2025

Secretaria de Infraestrutura e Servicos Urbanos
NATHAN DE MATOS REBOUÇAS

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:7CF79814

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20250725.004

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250401/0002-80 - CONTRATO Nº 20250725.004 - ORIGEM: Pregão Nº 002.23.05.2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: DAIANE FREITA SILVA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS, LONAS E AFINS, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE. - VALOR TOTAL: R$ 106.432,00 (cento e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.122.0200.2.017 - Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Educação e desporto Escolar; 0801.12.361.1201.2.020 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental -FUNDEB 30% e OUTROS. 0801.12.365.1208.2.038 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil- FUNDEB 30% e OUTROS. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- Material de Consumo; SUB ELEMENTO: 3.3.90.30.99- Material de Consumo - Outros Materiais de Consumo; FONTES DE RECURSO: 1540000000 – Transferências do FUNDEB 30%; 1550000000 – Transferências do Salário Educação; 1569000000 – Outras Transferências do FNDE; 1571000000 – Transferência de convênio- Estado/Educação; 1500100100 – Receita de Impostos de Transferências – Educação; (FME)- VIGÊNCIA: de 31/12/2025 - DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2025

Fundo Municipal de Educacao
MARIA VIEIRA LIMA COELHO

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:7C7E10E8

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20250725.005

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250401/0002-80 - CONTRATO Nº 20250725.005 - ORIGEM: Pregão Nº 002.23.05.2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: DAIANE FREITA SILVA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS, LONAS E AFINS, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE. - VALOR TOTAL: R$ 321.637,60 (trezentos e vinte e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.122.0200.2.017 - Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Educação e desporto Escolar; 0801.12.361.1201.2.020 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental -FUNDEB 30% e OUTROS. 0801.12.365.1208.2.038 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil- FUNDEB 30% e OUTROS. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- Material de Consumo; SUB ELEMENTO: 3.3.90.30.99- Material de Consumo - Outros Materiais de Consumo; FONTES DE RECURSO: 1540000000 – Transferências do FUNDEB 30%; 1550000000 – Transferências do Salário Educação; 1569000000 – Outras Transferências do FNDE; 1571000000 – Transferência de convênio- Estado/Educação; 1500100100 – Receita de Impostos de Transferências – Educação; (FME) - VIGÊNCIA: de 31/12/2025 - DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2025

Fundo Municipal de Educacao
MARIA VIEIRA LIMA COELHO

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:8DE3DD05

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20250730.003 DECORRENTE DA DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N° 001.23.07.2025-SEDEAC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250702/0004-44 - CONTRATO Nº 20250730.003 - ORIGEM: Dispensa Nº 001.23.07.2025-SEDEACONTRATANTE: SECRETARIA DE DES. ECON.AGRONEGOCIO E COMERCIO - CONTRATADA: TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA - DEMAIS, inscrita no CNPJ sob o n° 07.311.274/0001-40 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGISTICA, EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER A DEMANDA DO EVENTO DENOMINADA FEIRA DE NEGÓCIOS E ARTES DE RUSSAS - FENAR, NOS DIAS 04 E 05 DE AGOSTO DE 2025 - VALOR TOTAL: R$ 60.984,00 (sessenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: Dotação Orçamentária: 1501.23.122.0200.2.132 - Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agronegócio e Comércio; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Treçeiros - Pessoa Jurídica; Sub Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terçeiro - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. - VIGÊNCIA: 02 (DOIS) MESES - DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2025.

MARCOS RODRIGO BANDEIRA -
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agronegócio e Comércio.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:B5C64E36

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO N°. 20241101.001, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003.23.09.2024-SECUL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE,** TORNA PÚBLICO EXTRATO DO **TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO N°. 20241101.001**, decorrente da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003.23.09.2024-SECUL**.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE REFORMA DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, NO BAIRRO TABULEIRO DO CATAVENTO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO.
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 03 (três) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de 30 de julho de 2025 até 30 de outubro de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 111, DA LEI Nº 14.133/21.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO FOI ASSINADO EM 30 DE JULHO DE 2025.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: FRANCISCO ERBENS FREIRE MOREIRA

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSE ROBERTO FERREIRA LOUREIRO.
RUSSAS/CE, 30 DE JULHO DE 2025.

FRANCISCO ERBENS FREIRE MOREIRA
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:A9ADA645

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA N° 001.23.07.2025 - SEDEAC

Processo nº 00015.20250702/0004-44 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGISTICA, EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER A DEMANDA DO EVENTO DENOMINADA FEIRA DE NEGÓCIOS E ARTES DE RUSSAS - FENAR, NOS DIAS 04 E 05 DE AGOSTO DE 2025. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Termo de Ratificação da Dispensa em 30 de julho de 2025. MARCOS RODRIGO BANDEIRA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA. CNPJ/MF Nº 07.311.274/0001-40. Valor Global: R$ 60.984,00 (sessenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais), Vigência: 02 (DOIS) MESES. MARCOS RODRIGO BANDEIRA - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRONEGÓCIO E COMÉRCIO.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:1C392609

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 216/2025

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Resolve designar os membros abaixo para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Saboeiro/CE conforme Ata Nº 01/2025 do CMDM, Reunião Ordinária realizada no dia 25 de julho de 2025, da Lei Municipal 711/2024.

PRESIDENTE: **Marciana da Conceição Araújo Oliveira**
CPF: 015.928.053-29

VICE PRESIDENTE: **Ana Lucia Pereira Braga**
CPF: 968.065.083-91

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Assistência Social
Titular: **Eloa de Moura Carlos**
CPF: 033.984773-56
Suplente: **Luiza Darc Alves**
CPF: 005.697.453-14

Secretaria de Educação:
Titular: **Ana Lucia Pereira Braga**
CPF: 968.065.083-91
Suplente: **Arlete Carlos Adeodato**
CPF: 014.582.353-94

Secretaria de Saúde:
Titular: **Jaqueline Alves Vilela**
CPF: 003.401.803-40
Suplente: **Debora Braga Cândido**
CPF: 604.447.663-40

Secretaria de Cultura:
Titular: **Silvana Duarte de Araújo**
CPF: 016.655.90327
Suplente: **Eudiene Linda da Silva**
CPF: 142.034.737-30

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Usuario do CRAS:
Titular:**Maria do Socorro Carlos**
CPF: 948.846.643-68
Suplente**: Antonia Goslavia Olinda Bezerra**
CPF: 171.867.573-91

Usuario do CRAS:
Titular: **Francisca Cesar da Silva**
CPF: 297.120.093-00
Suplente: **Maria do Socorro Nascimento Santos**
CPF: 222.948.993-34

Usuario do CRAS:
Titular: **Antonia Gleuma Braga**
CPF: 019.505.402-24
Suplente: **Marleide de Sousa Lima**
CPF: 042.546.823-00

Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Saboeiro:
Titular**: Marciana da Conceição Araújo Oliveira**
CPF: 015.928.053-29
Suplente: **Francisca Cosma de Lima Cordeiro**
CPF:028.701.716-84

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:27A0A94A

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052201/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052201/2025

PARTES: A Prefeitura Municipal de Saboeiro, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e a empresa **S A ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 22.102.225/0001-91; OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DE FELIPE, NO MUNICÍPIO DE SABOEIRO/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 75, II da Lei 14.133/2021, LC 123/06; DECRETO MUNICIPAL Nº 03/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025**; VALOR**: R$ 634.519,14 (Seiscentos E Trinta E Quatro Mil Quinhentos E Dezenove Reais E Quatorze Centavos); **VIGENCIA:** 03 de Julho de 2025– 03 de Maio de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 03 de julho de 2025; **Ordenador de Despesas:** LUCAS BEZERRA COSTA; **Fornecedor Beneficiário:** S A ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.102.225/0001-91

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:3E94724A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3007.01/2025-CE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 18 de agosto de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 3007.01/2025-CE. Objeto: EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO NA EST. VICINAL QUE LIGA A SEDE AO SÍTIO SERRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 949247/2023 - PT Nº. 1090266-82. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://www.salitre.ce.gov.br. Informações no endereço: Praça São Francisco, S/N, Centro – Salitre/CE. Salitre/CE, 30 de julho de 2025. THAMIRIS PEREIRA SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

THAMIRIS PEREIRA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:760E45D7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 1407001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO N° 006/2025-ADESÃO - **CONTRATO Nº 1407001/2025** – ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO N° 006/2025-ADESÃO - **CONTRATANTE:** FUNDO GERAL - **CONTRATADA(O):** ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA (MADEIREIRA BC). **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS VINCULADAS AO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE** - VALOR TOTAL: R$ 264.076,95 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0701 04 122 0037 2.020 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS (E.I.), NO(S) ELEMENTO(S) DE DESPESA(S): 33903024 - MATERIAL DE CONSUMO, 0301 04 122 0037 2.003 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO, NO(S) ELEMENTO(S) DE DESPESA(S): 33903024 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - DATA DA ASSINATURA: 14 DE JULHO DE 2025.

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:9D478492

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 1407002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO N° 006/2025-ADESÃO - **CONTRATO Nº 1407002/2025** – ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO N° 006/2025-ADESÃO - **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **CONTRATADA(O):** ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA (MADEIREIRA BC). **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE** - VALOR TOTAL: R$ 343.685,46 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0501 12 361 0037 2.005 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC, NO(S) ELEMENTO(S) DE DESPESA(S): 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - DATA DA ASSINATURA: 14 DE JULHO DE 2025.

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:43034998

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 1407003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO N° 006/2025-ADESÃO - **CONTRATO Nº 1407003/2025** – ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO N° 006/2025-ADESÃO - **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CONTRATADA(O):** ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA (MADEIREIRA BC). **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, HOSPITAL DE PEQUENO PORTE SÃO FRANCISCO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE** - VALOR TOTAL: R$ 170.336,44 (CENTO E SETENTA MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0902 10 302 0176 2.053 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE SÃO FRANCISCO - HPPSF., NO(S) ELEMENTO(S) DE DESPESA(S): 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO, 0901 10 122 0037 2.042 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO(S) ELEMENTO(S) DE DESPESA(S): 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO; 0902 10 301 0171 2.046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF (E.I.), NO(S) ELEMENTO(S) DE DESPESA(S): 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - DATA DA ASSINATURA: 14 DE JULHO DE 2025.

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:E4FA857E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 1407004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO N° 006/2025-ADESÃO - **CONTRATO Nº 1407004/2025** – ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO N° 006/2025-ADESÃO - **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **CONTRATADA(O):** ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA (MADEIREIRA BC). **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE** - VALOR TOTAL: R$ 91.833,68 (NOVENTA E UM MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0801 08 122 0037 2.027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, NO(S) ELEMENTO(S) DE DESPESA(S): 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - DATA DA ASSINATURA: 14 DE JULHO DE 2025.

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:EE72C6AA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 1407005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.17.01-PE - CONTRATO Nº1407005/2025 - ORIGEM: Pregão Nº 2306.01/2025-PE- CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL - CONTRATADA(O) : J. R. DA SILVA MARTINS ARMAZÉM OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO COM AS FAMÍLIAS CARENTES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE - VALOR TOTAL: R$ 198.890,00 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e noventa reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.08.122.0037.2.027 - Manutencao da Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos, R$ 194.550,00 no elemento de despesa 33903299: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Outros materiais de distribuição gratuita, Outros materiais de distribuição gratuita, R$ 4.340,00 no elemento de despesa 33903203: Material, Bem ou Serviço para Distribuição

Gratuita, Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Material destinado a Assistência Social, Material destinado a Assistência Social - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:78B00D99

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 1407006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.03.28.01-PE - CONTRATO Nº 1407006/2025 - ORIGEM: Pregão Nº 1006.02/2025-PE- CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE SÃO FRANCISCO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS'S) DE SALITRE/CE - VALOR TOTAL: R$ 2.469.000,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.10.301.0171.2.046 - Manutencao do Programa Saude da Familia - PSF (E.I.), R$ 1.259.118,21 no elemento de despesa 33903009: Material de Consumo, Material de Consumo - Material Farmacológico, Material Farmacológico; 0902.10.302.0176.2.053 - Manutencao do Hospital de Pequeno Porte Sao Francisco - HPPSF., R$ 1.209.881,79 no elemento de despesa 33903009: Material de Consumo, Material de Consumo - Material Farmacológico, Material Farmacológico - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:4ACAFB35

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 1407007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.03.28.01-PE - CONTRATO Nº 1407007/2025 - ORIGEM: Pregão Nº 1006.02/2025-PE- CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE SÃO FRANCISCO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS'S) DE SALITRE/CE - VALOR TOTAL: R$ 444.923,50 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.10.301.0171.2.046 - Manutencao do Programa Saude da Familia - PSF (E.I.); 0902.10.302.0176.2.053 - Manutencao do Hospital de Pequeno Porte Sao Francisco - HPPSF., R$ 444.923,50 no elemento de despesa 33903009: Material de Consumo, Material de Consumo - Material Farmacológico, Material Farmacológico - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:8622D56D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 1407008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.06.02-PE - CONTRATO Nº 1407008/2025 - ORIGEM: Pregão Nº 1606.01/2025-PE- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CONTRATADA(O).....: GEILSON BEZERRA DA SILVA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS VINCULADAS AO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE - VALOR TOTAL: R$ 185.292,17 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e dezessete centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0201.04.122.0037.2.002 - Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito, R$ 15.487,76 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente; 0601.20.122.0037.2.018 - Manutencao das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Agrario, R$ 33.643,25 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente; 1001.04.122.0037.2.057 - Manutencao da Secretaria de Cultura Esportes e Lazer, R$ 49.603,08 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente, R$ 18,00 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE EXPEDIENTE; 0701.04.122.0037.2.020 - Manutencao da Secretaria de Obras e Servicos Municipais (E.I.), R$ 5.410,43 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente; 1101.04.122.0037.2.062 - Manutencao e Funcionamento da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, R$ 7.008,90 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente; 0301.04.122.0037.2.003 - Manutencao e Func. da Secretaria de Administracao, Financas e Governo, R$ 74.120,75 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:5532EC9F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 1407009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.06.02-PE - CONTRATO Nº 1407009/2025 - ORIGEM: Pregão Nº 1606.01/2025-PE- CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: GEILSON BEZERRA DA SILVA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE - VALOR TOTAL: R$ 919.825,14 (novecentos e dezenove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e catorze centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.12.361.0037.2.005 - Manutencao e Funcionamento da Secretaria de Educacao - SEDUC, R$ 19.868,42 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente, R$ 1.296,10 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE EXPEDIENTE; 0503.12.365.0271.2.014 - Manutencao e Funcionamento do Ensino Infantil - FUNDEB 30%, R$ 31.004,60 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente, R$ 1.296,10 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE EXPEDIENTE, R$ 353,00 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE EXPEDIENTE; 0503.12.361.0231.2.013 - Manutencao e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%, R$ 822.111,22 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente, R$ 34.364,70 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE EXPEDIENTE, R$ 9.531,00 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE EXPEDIENTE - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:5BA8AF84

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 1407010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.06.02-PE - CONTRATO Nº 1407010/2025 - ORIGEM: Pregão Nº 1606.01/2025-

PE- CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: GEILSON BEZERRA DA SILVA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E HOSPITAL DE PEQUENO PORTE SÃO FRANCISCO, DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE - VALOR TOTAL: R$ 178.021,57 (cento e setenta e oito mil e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.10.305.0191.2.055 - Manutencao do Bloco de Vigilancia em Saude, R$ 584,90 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente; 0901.10.301.0171.2.043 - Mantencao do Centro de Especialidade Odontologicas CEO, R$ 7.023,86 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente; 0901.10.122.0037.2.042 - Manutencao e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saude, R$ 13.873,90 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente; 0902.10.302.0176.2.053 - Manutencao do Hospital de Pequeno Porte Sao Francisco - HPPSF., R$ 53.054,20 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente; 0902.10.301.0171.2.046 - Manutencao do Programa Saude da Familia - PSF (E.I.), R$ 103.484,71 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:C200AB81

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 1407011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.06.02-PE - CONTRATO Nº 1407011/2025 - ORIGEM: Pregão Nº 1606.01/2025-PE- CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL - CONTRATADA(O).....: GEILSON BEZERRA DA SILVA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E SETORES VINCULADOS, DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE - VALOR TOTAL: R$ 229.316,47 (duzentos e vinte e nove mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.08.243.0137.2.029 - Manutencao e Funcionamento do Conselho Tutelar, R$ 7.356,70 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente, R$ 2.626,84 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE EXPEDIENTE; 0802.08.244.0137.2.038 - Gestao Descentralizada do Suas - IGD/ SUAS, R$ 13.510,82 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente, R$ 4.402,54 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE EXPEDIENTE; 0802.08.244.0136.2.036 - Gestao Descentralizada dos Programa Bolsa Familia e Cad.Unico-IGD/PBF, R$ 19.407,60 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente, R$ 3.522,70 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE EXPEDIENTE; 0802.08.243.0131.2.035 - Primeira Infancia no Suas - Programa Crianca Feliz, R$ 19.025,96 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente, R$ 3.920,70 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE EXPEDIENTE, R$ 66,60 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE EXPEDIENTE; 0802.08.244.0136.2.037 - Manutencao e Funcionamento do CRAS, R$ 97.788,28 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente, R$ 2.677,00 no elemento de despesa 33903023: Material de Consumo, Material de Consumo - Uniformes, Tecidos e Aviamentos, Uniformes, Tecidos e Aviamentos, R$ 284,00 no elemento de despesa 33903017: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, R$ 14.038,10 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE EXPEDIENTE; 0801.08.122.0037.2.027 - Manutencao da Secretaria de Protecao Social e Direitos Humanos, R$ 29.103,35 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente, R$ 11.585,28 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE EXPEDIENTE - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:784FB7A2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 1407012/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.06.02-PE - CONTRATO Nº 1407012/2025 - ORIGEM: Pregão Nº 1606.01/2025-PE- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CONTRATADA(O).....: SAMUEL NEGREIROS ALBUQUERQUE OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS VINCULADAS AO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE - VALOR TOTAL: R$ 12.704,93 (doze mil, setecentos e quatro reais e noventa e três centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0201.04.122.0037.2.002 - Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito, R$ 1.342,75 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente; 0601.20.122.0037.2.018 - Manutencao das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Agrario, R$ 4.153,97 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente; 1001.04.122.0037.2.057 - Manutencao da Secretaria de Cultura Esportes e Lazer, R$ 3.121,03 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente; 0701.04.122.0037.2.020 - Manutencao da Secretaria de Obras e Servicos Municipais (E.I.), R$ 161,98 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente; 1101.04.122.0037.2.062 - Manutencao e Funcionamento da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, R$ 460,70 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente; 0301.04.122.0037.2.003 - Manutencao e Func. da Secretaria de Administracao, Financas e Governo, R$ 3.464,50 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:3EBD1C34

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 1407013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.06.02-PE - CONTRATO Nº 1407013/2025 - ORIGEM: Pregão Nº 1606.01/2025-PE- CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: SAMUEL NEGREIROS ALBUQUERQUE OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE - VALOR TOTAL: R$ 8.758,58 (oito

mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.12.361.0037.2.005 - Manutencao e Funcionamento da Secretaria de Educacao - SEDUC, R$ 302,02 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente; 0503.12.365.0271.2.014 - Manutencao e Funcionamento do Ensino Infantil - FUNDEB 30%, R$ 302,02 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente; 0503.12.361.0231.2.013 - Manutencao e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%, R$ 8.154,54 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:772E8356

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 1407014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.06.02-PE - CONTRATO Nº 1407014/2025 - ORIGEM: Pregão Nº 1606.01/2025-PE- CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: SAMUEL NEGREIROS ALBUQUERQUE OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E HOSPITAL DE PEQUENO PORTE SÃO FRANCISCO, DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE - VALOR TOTAL: R$ 18.294,05 (dezoito mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.10.305.0191.2.055 - Manutencao do Bloco de Vigilancia em Saude, R$ 7,00 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente; 0901.10.301.0171.2.043 - Mantencao do Centro de Especialidade Odontologicas CEO, R$ 1.351,88 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente; 0901.10.122.0037.2.042 - Manutencao e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saude, R$ 3.533,50 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente; 0902.10.302.0176.2.053 - Manutencao do Hospital de Pequeno Porte Sao Francisco - HPPSF., R$ 3.952,60 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente; 0902.10.301.0171.2.046 - Manutencao do Programa Saude da Familia - PSF (E.I.), R$ 9.449,07 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:44AFA82D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 1407015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.06.02-PE - CONTRATO Nº 1407015/2025 - ORIGEM: Pregão Nº 1606.01/2025-PE- CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL - CONTRATADA(O).....: SAMUEL NEGREIROS ALBUQUERQUE OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E SETORES VINCULADOS, DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE - VALOR TOTAL: R$ 11.242,30 (onze mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.08.243.0137.2.029 - Manutencao e Funcionamento do Conselho Tutelar, R$ 657,40 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente; 0802.08.244.0137.2.038 - Gestao Descentralizada do Suas - IGD/ SUAS, R$ 1.303,70 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente; 0802.08.244.0136.2.036 - Gestao Descentralizada dos Programa Bolsa Familia e Cad.Unico-IGD/PBF, R$ 1.962,45 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente; 0802.08.243.0131.2.035 - Primeira Infancia no Suas - Programa Crianca Feliz, R$ 2.780,00 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente; 0802.08.244.0136.2.037 - Manutencao e Funcionamento do CRAS, R$ 2.928,90 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente; 0801.08.122.0037.2.027 - Manutencao da Secretaria de Protecao Social e Direitos Humanos, R$ 1.609,85 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:7A193AC3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 1507001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.06.02-PE - CONTRATO Nº 1507001/2025 - ORIGEM: Pregão Nº 1606.01/2025-PE- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CONTRATADA(O).....: DAMIAO HONORIO DE LIMA JUNIOR OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS VINCULADAS AO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE - VALOR TOTAL: R$ 19.156,04 (dezenove mil, cento e cinquenta e seis reais e quatro centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0201.04.122.0037.2.002 - Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito, R$ 3.480,20 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente; 0601.20.122.0037.2.018 - Manutencao das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Agrario, R$ 2.908,65 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente; 1001.04.122.0037.2.057 - Manutencao da Secretaria de Cultura Esportes e Lazer, R$ 5.403,55 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente; 0701.04.122.0037.2.020 - Manutencao da Secretaria de Obras e Servicos Municipais (E.I.), R$ 871,04 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente; 1101.04.122.0037.2.062 - Manutencao e Funcionamento da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, R$ 801,50 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente; 0301.04.122.0037.2.003 - Manutencao e Func. da Secretaria de Administracao, Financas e Governo, R$ 5.691,10 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:9055CF8A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 1507002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.06.02-PE - CONTRATO Nº 1507002/2025 - ORIGEM: Pregão Nº 1606.01/2025-PE- CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: DAMIAO HONORIO DE LIMA JUNIOR OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE - VALOR TOTAL: R$ 249.308,10 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e oito reais e dez centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.12.361.0037.2.005 -

Manutencao e Funcionamento da Secretaria de Educacao - SEDUC, R$ 194,58 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE EXPEDIENTE, R$ 2.388,20 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente; 0503.12.365.0271.2.014 - Manutencao e Funcionamento do Ensino Infantil - FUNDEB 30%, R$ 444,18 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE EXPEDIENTE, R$ 8.358,21 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente; 0503.12.361.0231.2.013 - Manutencao e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%, R$ 11.992,86 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE EXPEDIENTE, R$ 225.930,07 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:FBC7D3E2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 1507003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.06.02-PE - CONTRATO Nº 1507003/2025 - ORIGEM: Pregão Nº 1606.01/2025-PE- CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: DAMIAO HONORIO DE LIMA JUNIOR OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E HOSPITAL DE PEQUENO PORTE SÃO FRANCISCO, DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE - VALOR TOTAL: R$ 48.812,80 (quarenta e oito mil, oitocentos e doze reais e oitenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.10.305.0191.2.055 - Manutencao do Bloco de Vigilancia em Saude, R$ 2.965,79 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente; 0901.10.301.0171.2.043 - Mantencao do Centro de Especialidade Odontologicas CEO, R$ 3.226,79 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente; 0901.10.122.0037.2.042 - Manutencao e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saude, R$ 3.644,19 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente; 0902.10.302.0176.2.053 - Manutencao do Hospital de Pequeno Porte Sao Francisco - HPPSF., R$ 15.315,44 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente; 0902.10.301.0171.2.046 - Manutencao do Programa Saude da Familia - PSF (E.I.), R$ 23.660,59 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:083574C6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 1507004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.06.02-PE - CONTRATO Nº 1507004/2025 - ORIGEM: Pregão Nº 1606.01/2025-PE- CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL - CONTRATADA(O).....: DAMIAO HONORIO DE LIMA JUNIOR OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E SETORES VINCULADOS, DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE - VALOR TOTAL: R$ 61.821,00 (sessenta e um mil, oitocentos e vinte e um reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.08.243.0137.2.029 - Manutencao e Funcionamento do Conselho Tutelar, R$ 1.774,08 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente, R$ 144,00 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE EXPEDIENTE; 0802.08.244.0137.2.038 - Gestao Descentralizada do Suas - IGD/ SUAS, R$ 5.080,46 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente, R$ 216,00 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE EXPEDIENTE; 0802.08.244.0136.2.036 - Gestao Descentralizada dos Programa Bolsa Familia e Cad.Unico-IGD/PBF, R$ 9.926,75 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente, R$ 360,00 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE EXPEDIENTE; 0802.08.243.0131.2.035 - Primeira Infancia no Suas - Programa Crianca Feliz, R$ 11.312,18 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente, R$ 360,00 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE EXPEDIENTE; 0802.08.244.0136.2.037 - Manutencao e Funcionamento do CRAS, R$ 25.173,80 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente; 0801.08.122.0037.2.027 - Manutencao da Secretaria de Protecao Social e Direitos Humanos, R$ 7.113,73 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente, R$ 360,00 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE EXPEDIENTE - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:4C91A72A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 1707001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.04.23.01-PE - CONTRATO Nº 1707001/2025 - ORIGEM: Pregão Nº 0606.01/2025-PE- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CONTRATADA(O).....: IN9VE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DEDICADO DE CONEXÃO A INTERNET, BEM COMO SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS VINCULADAS AO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE - VALOR TOTAL: R$ 64.803,24 (sessenta e quatro mil, oitocentos e três reais e vinte e quatro centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.04.122.0037.2.062 - Manutencao e Funcionamento da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, R$ 7.107,12 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1001.04.122.0037.2.057 - Manutencao da Secretaria de Cultura Esportes e Lazer, R$ 9.169,80 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA , OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0701.04.122.0037.2.020 - Manutencao da Secretaria de Obras e Servicos Municipais (E.I.), R$ 7.111,20 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0601.20.122.0037.2.018 - Manutencao das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Agrario, R$ 9.354,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0301.04.122.0037.2.003 - Manutencao e Func. da Secretaria de Administracao, Financas e Governo, R$ 27.465,12 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA , OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, R$ 4.596,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA , OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:AFB3B2AD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 1707002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.04.23.01-PE - CONTRATO Nº 1707002/2025 - ORIGEM: Pregão Nº 0606.01/2025-PE- CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: IN9VE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DEDICADO DE CONEXÃO A INTERNET, BEM COMO SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE - VALOR TOTAL: R$ 125.617,32 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e dois centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.12.361.0037.2.005 - Manutencao e Funcionamento da Secretaria de Educacao - SEDUC, R$ 4.596,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, R$ 18.168,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica; 0503.12.365.0271.2.014 - Manutencao e Funcionamento do Ensino Infantil - FUNDEB 30%, R$ 22.923,12 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0503.12.361.0231.2.013 - Manutencao e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%, R$ 74.612,04 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA , OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA , R$ 4.596,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA , OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
, R$ 722,16 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:3D8C6715

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 1707003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.04.23.01-PE - CONTRATO Nº 1707003/2025 - ORIGEM: Pregão Nº 0606.01/2025-PE- CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: IN9VE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DEDICADO DE CONEXÃO A INTERNET, BEM COMO SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE - VALOR TOTAL: R$ 54.528,84 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.10.305.0191.2.055 - Manutencao do Bloco de Vigilancia em Saude, R$ 4.152,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica; 0902.10.303.0181.2.054 - Manutencao do Bloco de Assistencia Farmaceutica, R$ 4.176,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica; 0902.10.301.0171.2.050 - Manutencao do Nucleo de Apoio a Saude da Familia - NASF, R$ 2.262,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica; 0901.10.301.0171.2.043 - Mantencao do Centro de Especialidade Odontologicas CEO, R$ 2.262,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica; 0902.10.302.0176.2.053 - Manutencao do Hospital de Pequeno Porte Sao Francisco - HPPSF., R$ 11.310,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica; 0902.10.301.0171.2.046 - Manutencao do Programa Saude da Familia - PSF (E.I.), R$ 12.467,76 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica; 0901.10.122.0037.2.042 - Manutencao e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saude, R$ 2.499,96 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA , R$ 15.399,12 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:BF221881

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 1707004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.04.23.01-PE - CONTRATO Nº 1707004/2025 - ORIGEM: Pregão Nº 0606.01/2025-PE- CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL - CONTRATADA(O).....: IN9VE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DEDICADO DE CONEXÃO A INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE - VALOR TOTAL: R$ 42.550,56 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.08.243.0137.2.029 - Manutencao e Funcionamento do Conselho Tutelar; 0802.08.244.0136.2.036 - Gestao Descentralizada dos Programa Bolsa Familia e Cad.Unico-IGD/PBF; 0802.08.244.0136.2.037 - Manutencao e Funcionamento do CRAS; 0801.08.122.0037.2.027 - Manutencao da Secretaria de Protecao Social e Direitos Humanos, R$ 9.163,56 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA , OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA , R$ 28.791,00 no elemento de

despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
, R$ 4.596,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:97CAB92F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 2207001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2025-DL - CONTRATO Nº 2207001/2025 - ORIGEM: Dispensa Nº 068/2025-DL- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CONTRATADA(O).....: RADIO ARARIPE DE CAMPOS SALES LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA PRODUÇÃO, EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO DE SPOTS DE 45 SEGUNDOS VERSANDO SOBRE AS AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE, ATRAVÉS DE RÁDIO AM OU FM DE ABRANGÊNCIA REGIONAL QUE TENHA COBERTURA EM TODO TERRITÓRIO SALITRENSE - VALOR TOTAL: R$ 31.935,00 (trinta e um mil, novecentos e trinta e cinco reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.04.122.0037.2.003 - Manutencao e Func. da Secretaria de Administracao, Financas e Governo, R$ 31.935,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:0921DF4D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 2207002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025-DL - CONTRATO Nº 2207002/2025 - ORIGEM: Dispensa Nº 067/2025-DL- CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: RADIO ARARIPE DE CAMPOS SALES LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA PRODUÇÃO, EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO DE SPOTS DE 45 SEGUNDOS VERSANDO SOBRE AS AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALITRE, ATRAVÉS DE RÁDIO AM OU FM DE ABRANGÊNCIA REGIONAL QUE TENHA COBERTURA EM TODO TERRITÓRIO SALITRENSE - VALOR TOTAL: R$ 31.935,00 (trinta e um mil, novecentos e trinta e cinco reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.12.361.0037.2.005 - Manutencao e Funcionamento da Secretaria de Educacao - SEDUC, R$ 31.935,00 no elemento de despesa 33903999: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:AA8AE448

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 2207003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025-DL - CONTRATO Nº 2207003/2025 - ORIGEM: Dispensa Nº 065/2025-DL- CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: RADIO ARARIPE DE CAMPOS SALES LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA PRODUÇÃO, EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO DE SPOTS DE 45 SEGUNDOS VERSANDO SOBRE AS AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE, ATRAVÉS DE RÁDIO AM OU FM DE ABRANGÊNCIA REGIONAL QUE TENHA COBERTURA EM TODO TERRITÓRIO SALITRENSE - VALOR TOTAL: R$ 32.085,00 (trinta e dois mil e oitenta e cinco reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.122.0037.2.042 - Manutencao e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saude, R$ 32.085,00 no elemento de despesa 33903999: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:49CF085F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 2407001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.07.01-PE - CONTRATO Nº 2407001/2025 - ORIGEM: Pregão Nº 1006.01/2025-PE- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CONTRATADA(O).....: M D LOPES SOUZA & CIA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, MATERIAL DE DIVULGAÇÃO E ITENS DE PREMIAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS VINCULADAS AO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE - VALOR TOTAL: R$ 408.191,30 (quatrocentos e oito mil, cento e noventa e um reais e trinta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.04.122.0037.2.057 - Manutencao da Secretaria de Cultura Esportes e Lazer, R$ 187.409,15 no elemento de despesa 33903963: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços Gráficos, Serviços Gráficos; 0301.04.122.0037.2.003 - Manutencao e Func. da Secretaria de Administracao, Financas e Governo, R$ 220.782,15 no elemento de despesa 33903963: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços Gráficos, Serviços Gráficos - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:B1E0FC33

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 2407002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.07.01-PE - CONTRATO Nº 2407002/2025 - ORIGEM: Pregão Nº 1006.01/2025-PE- CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: M D LOPES SOUZA & CIA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, MATERIAL DE DIVULGAÇÃO E ITENS DE PREMIAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE - VALOR TOTAL: R$ 1.125.367,40 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.12.361.0037.2.005 - Manutencao e Funcionamento da Secretaria de Educacao - SEDUC, R$ 51.503,20 no elemento de despesa 33903963: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços Gráficos, Serviços Gráficos; 0503.12.365.0271.2.014 - Manutencao e Funcionamento do Ensino Infantil - FUNDEB 30%, R$ 34.046,70 no elemento de despesa 33903963: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços Gráficos, Serviços Gráficos; 0503.12.361.0231.2.013 - Manutencao e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%, R$ 1.039.817,50 no elemento de despesa 33903963: Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços Gráficos, Serviços Gráficos - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:0393690A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 2407003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.07.01-PE - CONTRATO Nº 2407003/2025 - ORIGEM: Pregão Nº 1006.01/2025-PE- CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: M D LOPES SOUZA & CIA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, MATERIAL DE DIVULGAÇÃO E ITENS DE PREMIAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE - VALOR TOTAL: R$ 361.825,64 (trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.301.0171.2.043 - Mantencao do Centro de Especialidade Odontologicas CEO, R$ 1.270,00 no elemento de despesa 33903963: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços Gráficos, Serviços Gráficos; 0902.10.302.0176.2.053 - Manutencao do Hospital de Pequeno Porte Sao Francisco - HPPSF., R$ 125.135,30 no elemento de despesa 33903963: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços Gráficos, Serviços Gráficos; 0902.10.301.0171.2.046 - Manutencao do Programa Saude da Familia - PSF (E.I.), R$ 4.266,08 no elemento de despesa 33903963: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços Gráficos, Serviços Gráficos; 0901.10.122.0037.2.042 - Manutencao e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saude, R$ 231.154,26 no elemento de despesa 33903963: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços Gráficos, Serviços Gráficos - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:700C2278

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 2407004

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.07.01-PE - CONTRATO Nº 2407004/2025 - ORIGEM: Pregão Nº 1006.01/2025-PE- CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL - CONTRATADA(O).....: M D LOPES SOUZA & CIA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, MATERIAL DE DIVULGAÇÃO E ITENS DE PREMIAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E SETORES VINCULADOS, DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE - VALOR TOTAL: R$ 389.532,20 (trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.08.122.0037.2.027 - Manutencao da Secretaria de Protecao Social e Direitos Humanos, R$ 1.430,00 no elemento de despesa 33903930: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - SERVIÇOS GRÁFICOS, SERVIÇOS GRÁFICOS, R$ 41.750,00 no elemento de despesa 33903963: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços Gráficos, Serviços Gráficos, R$ 2.500,00 no elemento de despesa 33903930: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - SERVIÇOS GRÁFICOS, SERVIÇOS GRÁFICOS; 0802.08.244.0136.2.036 - Gestao Descentralizada dos Programa Bolsa Familia e Cad.Unico-IGD/PBF, R$ 1.352,00 no elemento de despesa 33903930: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - SERVIÇOS GRÁFICOS, SERVIÇOS GRÁFICOS, R$ 90.170,00 no elemento de despesa 33903963: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços Gráficos, Serviços Gráficos, R$ 4.800,00 no elemento de despesa 33903930: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - SERVIÇOS GRÁFICOS, SERVIÇOS GRÁFICOS; 0802.08.243.0131.2.035 - Primeira Infancia no Suas - Programa Crianca Feliz, R$ 625,00 no elemento de despesa 33903930: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - SERVIÇOS GRÁFICOS, SERVIÇOS GRÁFICOS, R$ 74.174,60 no elemento de despesa 33903963: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços Gráficos, Serviços Gráficos; 0802.08.244.0136.2.037 - Manutencao e Funcionamento do CRAS, R$ 1.430,00 no elemento de despesa 33903930: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - SERVIÇOS GRÁFICOS, SERVIÇOS GRÁFICOS, R$ 170.824,60 no elemento de despesa 33903963: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços Gráficos, Serviços Gráficos, R$ 476,00 no elemento de despesa 33903930: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - SERVIÇOS GRÁFICOS, SERVIÇOS GRÁFICOS - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:208557DF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 2706001/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 033/2025-INEX - CONTRATO Nº 2706001/2025 - ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 001.06/2025 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O)....: N. RODRIGUES DE SOUSA (LABORATÓRIO ALENCAR). OBJETO: REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE - VALOR TOTAL: R$ 395.869,47 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0902 10 302 0176 2.053 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE SÃO FRANCISCO – HPPSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - VIGÊNCIA: DE 12 MESES - DATA DA ASSINATURA: 27 DE JUNHO DE 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:8330A220

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 2706002/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 033/2025-INEX - CONTRATO Nº 2706002/2025 - ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 001.06/2025 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O)....: FELYPE ALENCAR DINIZ (LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS ALENCAR DINIZ). OBJETO: REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE - VALOR TOTAL: R$ 329.020,67 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL E VINTE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0902 10 302 0176 2.053 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE SÃO FRANCISCO – HPPSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - VIGÊNCIA: DE 12 MESES - DATA DA ASSINATURA: 27 DE JUNHO DE 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:1D6157CA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 2907001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.08.01-PE - CONTRATO Nº 2907001/2025 - ORIGEM: Pregão Nº 1007.02/2025-

PE- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CONTRATADA(O).....: AB PNEUS E ACESSORIOS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE TROCA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS VINCULADAS AO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE - VALOR TOTAL: R$ 532.474,68 (quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.04.122.0037.2.020 - Manutencao da Secretaria de Obras e Servicos Municipais (E.I.), R$ 346.682,16 no elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos, Material para Manutenção de Veículos; 0601.20.122.0037.2.018 - Manutencao das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Agrario, R$ 151.020,24 no elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos, Material para Manutenção de Veículos; 1101.04.122.0037.2.062 - Manutencao e Funcionamento da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, R$ 10.078,32 no elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos, Material para Manutenção de Veículos; 0201.04.122.0037.2.002 - Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito, R$ 5.163,96 no elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos, Material para Manutenção de Veículos; 0301.04.122.0037.2.003 - Manutencao e Func. da Secretaria de Administracao, Financas e Governo, R$ 19.530,00 no elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos, Material para Manutenção de Veículos - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:2929652B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 2907002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.08.01-PE - CONTRATO Nº 2907002/2025 - ORIGEM: Pregão Nº 1007.02/2025-PE- CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: AB PNEUS E ACESSORIOS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE TROCA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE - VALOR TOTAL: R$ 533.738,40 (quinhentos e trinta e três mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0503.12.365.0271.2.014 - Manutencao e Funcionamento do Ensino Infantil - FUNDEB 30%, R$ 107.010,20 no elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos, Material para Manutenção de Veículos; 0503.12.361.0231.2.013 - Manutencao e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%, R$ 172.611,32 no elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos, Material para Manutenção de Veículos; 0501.12.361.0037.2.005 - Manutencao e Funcionamento da Secretaria de Educacao - SEDUC, R$ 12.135,08 no elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos, Material para Manutenção de Veículos; 0502.12.361.0235.2.009 - Manutencao do Programa de Transporte Escolar - PNATE, R$ 241.981,80 no elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos, Material para Manutenção de Veículos - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:4D60574A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 2907003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.08.01-PE - CONTRATO Nº 2907003/2025 - ORIGEM: Pregão Nº 1007.02/2025-PE- CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: AB PNEUS E ACESSORIOS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE TROCA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE - VALOR TOTAL: R$ 99.899,40 (noventa e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.10.305.0191.2.055 - Manutencao do Bloco de Vigilancia em Saude, R$ 282,00 no elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, R$ 8.340,90 no elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos, Material para Manutenção de Veículos; 0902.10.301.0171.2.046 - Manutencao do Programa Saude da Familia - PSF (E.I.), R$ 282,00 no elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, R$ 10.492,55 no elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos, Material para Manutenção de Veículos; 0902.10.302.0176.2.053 - Manutencao do Hospital de Pequeno Porte Sao Francisco - HPPSF., R$ 47.865,40 no elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos, Material para Manutenção de Veículos; 0901.10.122.0037.2.042 - Manutencao e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saude, R$ 4.136,00 no elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, R$ 28.500,55 no elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos, Material para Manutenção de Veículos - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:4500D37D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 2907004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.08.01-PE - CONTRATO Nº 2907004/2025 - ORIGEM: Pregão Nº 1007.02/2025-PE- CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL - CONTRATADA(O).....: AB PNEUS E ACESSORIOS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE TROCA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E SETORES VINCULADOS, DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE - VALOR TOTAL: R$ 27.535,88 (vinte e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.08.122.0037.2.027 - Manutencao da Secretaria de Protecao Social e Direitos Humanos, R$ 5.163,96 no elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos, Material para Manutenção de Veículos; 0802.08.243.0131.2.035 - Primeira Infancia no Suas - Programa Crianca Feliz, R$ 3.442,64 no elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos, Material para Manutenção de Veículos; 0802.08.244.0136.2.037 - Manutencao e Funcionamento do CRAS, R$ 5.163,96 no elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos, Material para Manutenção de Veículos; 0802.08.244.0136.2.036 - Gestao Descentralizada dos Programa Bolsa Familia e Cad.Unico-IGD/PBF, R$ 2.281,32 no elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos, Material para Manutenção de Veículos; 0801.08.243.0137.2.029 - Manutencao e Funcionamento do Conselho Tutelar, R$ 11.484,00 no elemento de despesa 33903039:

Material de Consumo, Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos, Material para Manutenção de Veículos - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:BC3DB988

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº25.07.2025.01-SRPE, **UASG: 981543**. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE FARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NA SUA FORMA ELETRÔNICA, CUJO OBJETO É O **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE,** tipo menor preço **Global Por LOTE/GRUPO**. Início da entrega das propostas: a partir do dia **31/07/2025** no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br; abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços: **13/08/2025 às 09h:00** (horário de Brasília) no endereço eletrônico mencionado. O edital está disponível gratuitamente nos sítios https://www.gov.br/pncp/pt-br; municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br; santanadocariri.ce.gov.br. Maiores Informações no e-mail licitacao@santanadocariri.ce.gov.br. Santana do Cariri/Ce, 30 de julho de 2025.

LUCAS JUSTINO CAETANO-
Pregoeiro.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:3A19F76C

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE E O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal n°. 719, de 21 de outubro de 2013, em face do processo administrativo n° **06089892020**, RESOLVE: **Art. 1º.** Retificar as **Portarias n° 00022/2020, n° 035/2023 e n° 06/2025**, que concedem Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados a base da média aritmética simples dos maiores salários de contribuição, equivalente a 80% do período contributivo, em favor do(a) servidor(a) municipal Sra. **Maria de Fatima de Alencar Carlos** , RG: 5740016 SSP/CE, CPF: 787.799.363-34, ocupante do cargo de Professor Nível IV 100H-R.18, matricula n° 1215, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40,§ 1°, III, ”b” da CF/88 c/c §§ 3° e 17 do mesmo Artigo, Art. 1° da Lei n° 10.887, de 18 de julho de 2004 e, ainda, no art. N° 35 da Lei Municipal n° 719, de 21 de outubro de 2013, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santana do Cariri.

Parágrafo único. Ressalta-se que os valores indicados nesta portaria correspondem ao contexto remuneratório da época da inativação da servidora, sendo que, ao longo dos anos, os proventos da aposentadoria passaram a ser reajustados nos termos da legislação aplicável, **mantendo-se, em todos os períodos, em valor superior ao salário mínimo nacional vigente.**

Santana do Cariri/CE, 30 de julho de 2025.

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO
Diretora Presidente - PREVISAN

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal de Santana do Cariri-CE

Publicado por:
José Jackson Felix de Matos
Código Identificador:188541E8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO HOSPEDAGEM

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0002.2.003

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA/HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO: SANTOS & LOPES LTDA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA.

VALOR GLOBAL: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Senador Pompeu/CE, 30 de Julho de 2025.

ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA
Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:DAE29220

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° SE-PE007/2025

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° SE-PE007/2025. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO N° SE-PE007/2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO BAÚ COM REFRIGERAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREGA DE MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU - CE.** Data de realização do certame: **13 de Agosto de 2025 às 08:00hs** (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n ° 265, Centro, Senador

Pompeu/CE, ou através dos sites: compras.m2atecnologia.com.br - https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ - https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/- José Higo dos Reis Rocha – Pregoeiro. Senador Pompeu (CE), 29 de Julho de 2025.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:C12146A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DA ATA AGIL COMERCIO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250324/0001-66 - ARP Nº 202507020001 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº SE-PE005/2025-SRP- ORGÃO GERENCIADOR: SEC. DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - DETENTOR DA ARP).....: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. - VALOR TOTAL: R$ 75.585,00 (setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2025

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:1EA663D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DA ATA LUNATEL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250324/0001-66 - ARP Nº 202507020005 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº SE-PE005/2025-SRP- ORGÃO GERENCIADOR: SEC. DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - DETENTOR DA ARP).....: LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. - VALOR TOTAL: R$ 21.300,00 (vinte e um mil, trezentos reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2025

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:F8DCEFA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DA ATA MARIA IVONETE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250324/0001-66 - ARP Nº 202507020002 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº SE-PE005/2025-SRP- ORGÃO GERENCIADOR: SEC. DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - DETENTOR DA ARP).....: MARIA IVONETE DA SILVA DE SOUSA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. - VALOR TOTAL: R$ 154.798,68 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2025

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:875510FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DA ATA MART CELL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250324/0001-66 - ARP Nº 202507020003 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº SE-PE005/2025-SRP- ORGÃO GERENCIADOR: SEC. DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - DETENTOR DA ARP).....: MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. - VALOR TOTAL: R$ 73.550,00 (setenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2025

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:BB8AD4C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DA ATA MAX ELETRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250324/0001-66 - ARP Nº 202507020004 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº SE-PE005/2025-SRP- ORGÃO GERENCIADOR: SEC. DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - DETENTOR DA ARP).....: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. - VALOR TOTAL: R$ 190.547,60 (cento e noventa mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2025

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:58C71593

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO AGIL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250324/0001-66 - CONTRATO Nº SE-PE005/2025-SRP-01 - ORIGEM: PREGÃO Nº SE-PE005/2025-SRP - CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO - CONTRATADA(O): AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - VALOR TOTAL: R$ 40.782,96 (QUARENTA MIL SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS NOVENTA E SEIS CENTAVOS) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.02.12.361.0013.2.068, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00 / 3.3.90.30.00, FONTE DE RECURSO 1500100100 / 1569000000 - VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - DATA DA ASSINATURA: 17 DE JULHO DE 2025.

SENADOR POMPEU/CE, EM 17 DE JULHO DE 2025.

ANTONIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas
Responsável Legal da Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:2F82866D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO ELLOELLA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250312/0001-02 - CONTRATO Nº SE-PE003/2025-SRP-01 - ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE005/2025-SRP - CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO - CONTRATADA(O): ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF Nº 53.571.459/0001-01. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SALAS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU – CE - VALOR TOTAL: R$ 12.614,32 (doze mil seiscentos e catorze reais e oitenta e dois centavos) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0803.12.367.0014.2.091, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00 / 3.3.90.30.00, FONTE DE RECURSO 15400000000 - VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - DATA DA ASSINATURA: 23 DE JULHO DE 2025.

SENADOR POMPEU/CE, EM 23 DE JULHO DE 2025.

ANTONIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas
Responsável Legal da Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:C6C75DEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO LUNATEL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250324/0001-66 - CONTRATO Nº SE-PE005/2025-SRP-03 - ORIGEM: PREGÃO Nº SE-PE005/2025-SRP - CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO - CONTRATADA(O): LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - VALOR TOTAL: R$ 17.888,00 (dezessete mil oitocentos e oitenta e oito reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.02.12.361.0013.2.068, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00 / 3.3.90.30.00, FONTE DE RECURSO 1500100100 / 1569000000 - VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - DATA DA ASSINATURA: 17 DE JULHO DE 2025.

SENADOR POMPEU/CE, EM 17 DE JULHO DE 2025.

ANTONIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas
Responsável Legal da Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:44C9A6E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO MARIA IVONETE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250324/0001-66 - CONTRATO Nº SE-PE005/2025-SRP-04 - ORIGEM: PREGÃO Nº SE-PE005/2025-SRP - CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO - CONTRATADA(O): MARIA IVONETE DA SILVA DE SOUSA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - VALOR TOTAL: R$ 65.162,82 (sessenta e cinco mil cento e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.02.12.361.0013.2.068, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00 / 3.3.90.30.00, FONTE DE RECURSO 1500100100 / 1569000000 - VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - DATA DA ASSINATURA: 17 DE JULHO DE 2025.

SENADOR POMPEU/CE, EM 17 DE JULHO DE 2025.

ANTONIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas
Responsável Legal da Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:5D7BBC68

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO MART CELL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250324/0001-66 - CONTRATO Nº SE-PE005/2025-SRP-02 - ORIGEM: PREGÃO Nº SE-PE005/2025-SRP - CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO - CONTRATADA(O): MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - VALOR TOTAL: R$ 34.057,00 (TRINTA E QUATRO MIL CINQUENTA E SETE REAIS) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.02.12.361.0013.2.068, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00 / 3.3.90.30.00, FONTE DE RECURSO 1500100100 / 1569000000 - VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - DATA DA ASSINATURA: 18 DE JULHO DE 2025.

SENADOR POMPEU/CE, EM 18 DE JULHO DE 2025.

ANTONIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas
Responsável Legal da Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:C960B095

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO MART CELL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250312/0001-02 - CONTRATO Nº SE-PE003/2025-SRP-04 - ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE005/2025-SRP - CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO - CONTRATADA(O): MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME, CNPJ/MF Nº 11.093.169/0001-50. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SALAS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU – CE - VALOR TOTAL: R$ 11.340,75 (onze mil trezentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0803.12.367.0014.2.091, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00 / 3.3.90.30.00, FONTE DE RECURSO 15400000000 - VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - DATA DA ASSINATURA: 23 DE JULHO DE 2025.

SENADOR POMPEU/CE, EM 23 DE JULHO DE 2025.

ANTONIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas
Responsável Legal da Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:3F802616

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO - MAX ELETRO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250312/0001-02 - CONTRATO Nº SE-PE003/2025-SRP-02 - ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE005/2025-SRP - CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO - CONTRATADA(O): MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, CNPJ/MF Nº 02.347.734/0001-77. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SALAS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU – CE - VALOR TOTAL: R$ 10.222,16 (dez mil duzentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0803.12.367.0014.2.091, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00 / 3.3.90.30.00, FONTE DE RECURSO 15400000000 - VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - DATA DA ASSINATURA: 24 DE JULHO DE 2025.

SENADOR POMPEU/CE, EM 24 DE JULHO DE 2025.

ANTONIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas
Responsável Legal da Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:BF36ECC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO MAX ELETRO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250324/0001-66 - CONTRATO Nº SE-PE005/2025-SRP-05 - ORIGEM: PREGÃO Nº SE-PE005/2025-SRP - CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO - CONTRATADA(O): MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - VALOR TOTAL: R$ 113.578,53 (cento e treze mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.02.12.361.0013.2.068, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00 / 3.3.90.30.00, FONTE DE RECURSO 1500100100 / 1569000000 - VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - DATA DA ASSINATURA: 24 DE JULHO DE 2025.

SENADOR POMPEU/CE, EM 24 DE JULHO DE 2025.

ANTONIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas
Responsável Legal da Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:5F2F3BAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº SI-IN002/2025

CERTIDÃO DE ENVIO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS que, foi divulgado no(s) sítio(s) eletrônico , o aviso de Inexigibilidade Eletrônica nº SI-IN002/2025, na forma do § 3° do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, combinado com o inciso IV do § 1º do Art. 8º da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, nos termos abaixo:

AVISO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA ELETRÔNICA - A(O) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, torna público que realizará as 08:00 do dia 01 de agosto de 2025 , no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Inexigibilidade Eletrônica nº SI-IN002/2025. Objeto: Aquisição de Material para Apoio na Educação e Estatística de Trânsito (Projeto Escolinha de Trânsito), atraves da Secretaria de Infraestrutura deste municipio. Aviso de Inexigibilidade Eletrônica à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Avenida Francisco França Cambraia, n° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, e no endereço eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br / https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/- Informações pelo e-mail: cplsenadorp@gmail.com. Senador Pompeu/CE, 30 de Julho de 2025 .

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:D4ABB459

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 00028625-2

CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 00028625-2

Empresa: EPYIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 48.965.538/0001-67

Validade: 12 (doze) meses com possibilidade de atualização periódica conforme a legislação vigente; ou Até a conclusão do processo licitatório subsequente, respeitando o prazo definido no edital correspondente.

Certificamos que a empresa mencionada acima cumpre os requisitos necessários conforme previsto no Edital de Pré-qualificação nº SI-PQ001/2025 - Processo Administrativo nº 00007.20250204/0001-60.

A atualização e/ou revogação deste documento poderá ocorrer no período de 01 (um) ano, em conformidade com as normas vigentes, garantindo que todos os requisitos continuem sendo atendidos.

O presente certificado é de uso exclusivo nos processos internos do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

Nota: A lista completa de fornecedores encontra-se disponível no portal oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU.

SENADOR POMPEU/CE, 15 DE ABRIL DE 2025.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:07E354AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 00028725-4

CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 00028725-4

Empresa: G7 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP
CNPJ: 10.572.609/0001-99

Validade: 12 (doze) meses com possibilidade de atualização periódica conforme a legislação vigente; ou Até a conclusão do processo licitatório subsequente, respeitando o prazo definido no edital correspondente.

Certificamos que a empresa mencionada acima cumpre os requisitos necessários conforme previsto no Edital de Pré-qualificação nº SI-PQ001/2025 - Processo Administrativo nº 00007.20250204/0001-60.

A atualização e/ou revogação deste documento poderá ocorrer no período de 01 (um) ano, em conformidade com as normas vigentes, garantindo que todos os requisitos continuem sendo atendidos.

O presente certificado é de uso exclusivo nos processos internos do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

Nota: A lista completa de fornecedores encontra-se disponível no portal oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU.

SENADOR POMPEU/CE, 15 DE ABRIL DE 2025.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:F66B4DD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 00028825-6

CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 00028825-6

Empresa: BEZERRA E BONFIM SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 37.407.918/0001-60

Validade: 12 (doze) meses com possibilidade de atualização periódica conforme a legislação vigente; ou Até a conclusão do processo licitatório subsequente, respeitando o prazo definido no edital correspondente.

Certificamos que a empresa mencionada acima cumpre os requisitos necessários conforme previsto no Edital de Pré-qualificação nº SI-PQ001/2025 - Processo Administrativo nº 00007.20250204/0001-60.

A atualização e/ou revogação deste documento poderá ocorrer no período de 01 (um) ano, em conformidade com as normas vigentes, garantindo que todos os requisitos continuem sendo atendidos.

O presente certificado é de uso exclusivo nos processos internos do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

Nota: A lista completa de fornecedores encontra-se disponível no portal oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU.

SENADOR POMPEU/CE, 15 DE ABRIL DE 2025.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:F638ADBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 00028925-0

CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 00028925-0

Empresa: A T L CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 04.302.210/0001-95

Validade: 12 (doze) meses com possibilidade de atualização periódica conforme a legislação vigente; ou Até a conclusão do processo licitatório subsequente, respeitando o prazo definido no edital correspondente.

Certificamos que a empresa mencionada acima cumpre os requisitos necessários conforme previsto no Edital de Pré-qualificação nº SI-PQ001/2025 - Processo Administrativo nº 00007.20250204/0001-60.

A atualização e/ou revogação deste documento poderá ocorrer no período de 01 (um) ano, em conformidade com as normas vigentes, garantindo que todos os requisitos continuem sendo atendidos.

O presente certificado é de uso exclusivo nos processos internos do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

Nota: A lista completa de fornecedores encontra-se disponível no portal oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU.

SENADOR POMPEU/CE, 15 DE ABRIL DE 2025.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:479E9F17

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 00029025-2

CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 00029025-2

Empresa: GPS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 10.889.535/0001-19

Validade: 12 (doze) meses com possibilidade de atualização periódica conforme a legislação vigente; ou Até a conclusão do processo licitatório subsequente, respeitando o prazo definido no edital correspondente.

Certificamos que a empresa mencionada acima cumpre os requisitos necessários conforme previsto no Edital de Pré-qualificação nº SI-PQ001/2025 - Processo Administrativo nº 00007.20250204/0001-60.

A atualização e/ou revogação deste documento poderá ocorrer no período de 01 (um) ano, em conformidade com as normas vigentes, garantindo que todos os requisitos continuem sendo atendidos.

O presente certificado é de uso exclusivo nos processos internos do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

Nota: A lista completa de fornecedores encontra-se disponível no portal oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU.

SENADOR POMPEU/CE, 15 DE ABRIL DE 2025.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:E7ECB5BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 00029125-4

CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 00029125-4

Empresa: FERREIRA ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ: 28.149.744/0001-91
Validade: 12 (doze) meses com possibilidade de atualização periódica conforme a legislação vigente; ou Até a conclusão do processo licitatório subsequente, respeitando o prazo definido no edital correspondente.

Certificamos que a empresa mencionada acima cumpre os requisitos necessários conforme previsto no Edital de Pré-qualificação nº SI-PQ001/2025 - Processo Administrativo nº 00007.20250204/0001-60.

A atualização e/ou revogação deste documento poderá ocorrer no período de 01 (um) ano, em conformidade com as normas vigentes, garantindo que todos os requisitos continuem sendo atendidos.

O presente certificado é de uso exclusivo nos processos internos do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

Nota: A lista completa de fornecedores encontra-se disponível no portal oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU.

SENADOR POMPEU/CE, 15 DE ABRIL DE 2025.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:CBFD2264

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 00029225-6

CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 00029225-6

Empresa: CONSTRAM - CONSTRUCOES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA
CNPJ: 72.432.727/0001-59

Validade: 12 (doze) meses com possibilidade de atualização periódica conforme a legislação vigente; ou Até a conclusão do processo licitatório subsequente, respeitando o prazo definido no edital correspondente.

Certificamos que a empresa mencionada acima cumpre os requisitos necessários conforme previsto no Edital de Pré-qualificação nº SI-PQ001/2025 - Processo Administrativo nº 00007.20250204/0001-60.

A atualização e/ou revogação deste documento poderá ocorrer no período de 01 (um) ano, em conformidade com as normas vigentes, garantindo que todos os requisitos continuem sendo atendidos.

O presente certificado é de uso exclusivo nos processos internos do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

Nota: A lista completa de fornecedores encontra-se disponível no portal oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU.

SENADOR POMPEU/CE, 15 DE ABRIL DE 2025.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:A718BEC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 00029325-0

CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 00029325-0

Empresa: A & V PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 06.981.069/0001-20

Validade: 12 (doze) meses com possibilidade de atualização periódica conforme a legislação vigente; ou Até a conclusão do processo licitatório subsequente, respeitando o prazo definido no edital correspondente.

Certificamos que a empresa mencionada acima cumpre os requisitos necessários conforme previsto no Edital de Pré-qualificação nº SI-PQ001/2025 - Processo Administrativo nº 00007.20250204/0001-60.

A atualização e/ou revogação deste documento poderá ocorrer no período de 01 (um) ano, em conformidade com as normas vigentes, garantindo que todos os requisitos continuem sendo atendidos.

O presente certificado é de uso exclusivo nos processos internos do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

Nota: A lista completa de fornecedores encontra-se disponível no portal oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU.

SENADOR POMPEU/CE, 15 DE ABRIL DE 2025.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:B345946E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 00029425-2

CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 00029425-2

Empresa: SERTANUS SERVICOS E LOCACOES LTDA - EPP
CNPJ: 38.169.270/0001-01

Validade: 12 (doze) meses com possibilidade de atualização periódica conforme a legislação vigente; ou Até a conclusão do processo licitatório subsequente, respeitando o prazo definido no edital correspondente.

Certificamos que a empresa mencionada acima cumpre os requisitos necessários conforme previsto no Edital de Pré-qualificação nº SI-PQ001/2025 - Processo Administrativo nº 00007.20250204/0001-60.

A atualização e/ou revogação deste documento poderá ocorrer no período de 01 (um) ano, em conformidade com as normas vigentes, garantindo que todos os requisitos continuem sendo atendidos.

O presente certificado é de uso exclusivo nos processos internos do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

Nota: A lista completa de fornecedores encontra-se disponível no portal oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU.

SENADOR POMPEU/CE, 15 DE ABRIL DE 2025.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:7E7C2A6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 00029525-4

CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 00029525-4

Empresa: BRIMAX ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 39.695.545/0001-03

Validade: 12 (doze) meses com possibilidade de atualização periódica conforme a legislação vigente; ou Até a conclusão do processo licitatório subsequente, respeitando o prazo definido no edital correspondente.

Certificamos que a empresa mencionada acima cumpre os requisitos necessários conforme previsto no Edital de Pré-qualificação nº SI-PQ001/2025 - Processo Administrativo nº 00007.20250204/0001-60.

A atualização e/ou revogação deste documento poderá ocorrer no período de 01 (um) ano, em conformidade com as normas vigentes, garantindo que todos os requisitos continuem sendo atendidos.

O presente certificado é de uso exclusivo nos processos internos do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

Nota: A lista completa de fornecedores encontra-se disponível no portal oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU.

SENADOR POMPEU/CE, 15 DE ABRIL DE 2025.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:F0891D67

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 00029625-6

CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 00029625-6

Empresa: ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 12.044.788/0001-17

Validade: 12 (doze) meses com possibilidade de atualização periódica conforme a legislação vigente; ou Até a conclusão do processo licitatório subsequente, respeitando o prazo definido no edital correspondente.

Certificamos que a empresa mencionada acima cumpre os requisitos necessários conforme previsto no Edital de Pré-qualificação nº SI-PQ001/2025 - Processo Administrativo nº 00007.20250204/0001-60.

A atualização e/ou revogação deste documento poderá ocorrer no período de 01 (um) ano, em conformidade com as normas vigentes, garantindo que todos os requisitos continuem sendo atendidos.

O presente certificado é de uso exclusivo nos processos internos do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

Nota: A lista completa de fornecedores encontra-se disponível no portal oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU.

SENADOR POMPEU/CE, 15 DE ABRIL DE 2025.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:B59905FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 00029725-8

CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 00029725-8

Empresa: CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVICOS LTDA
CNPJ: 50.484.244/0001-65

Validade: 12 (doze) meses com possibilidade de atualização periódica conforme a legislação vigente; ou Até a conclusão do processo licitatório subsequente, respeitando o prazo definido no edital correspondente.

Certificamos que a empresa mencionada acima cumpre os requisitos necessários conforme previsto no Edital de Pré-qualificação nº SI-PQ001/2025 - Processo Administrativo nº 00007.20250204/0001-60.

A atualização e/ou revogação deste documento poderá ocorrer no período de 01 (um) ano, em conformidade com as normas vigentes, garantindo que todos os requisitos continuem sendo atendidos.

O presente certificado é de uso exclusivo nos processos internos do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

Nota: A lista completa de fornecedores encontra-se disponível no portal oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU.

SENADOR POMPEU/CE, 15 DE ABRIL DE 2025.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:DA78AAEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 00029825-0

CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 00029825-0

Empresa: MARFHYS CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI
CNPJ: 31.549.845/0001-64
Validade: 12 (doze) meses com possibilidade de atualização periódica conforme a legislação vigente; ou Até a conclusão do processo licitatório subsequente, respeitando o prazo definido no edital correspondente.

Certificamos que a empresa mencionada acima cumpre os requisitos necessários conforme previsto no Edital de Pré-qualificação nº SI-PQ001/2025 - Processo Administrativo nº 00007.20250204/0001-60.

A atualização e/ou revogação deste documento poderá ocorrer no período de 01 (um) ano, em conformidade com as normas vigentes, garantindo que todos os requisitos continuem sendo atendidos.

O presente certificado é de uso exclusivo nos processos internos do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

Nota: A lista completa de fornecedores encontra-se disponível no portal oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU.

SENADOR POMPEU/CE, 15 DE ABRIL DE 2025.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:94F840D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 00029925-2

CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 00029925-2

Empresa: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 63.551.378/0001-01
Validade: 12 (doze) meses com possibilidade de atualização periódica conforme a legislação vigente; ou Até a conclusão do processo licitatório subsequente, respeitando o prazo definido no edital correspondente.

Certificamos que a empresa mencionada acima cumpre os requisitos necessários conforme previsto no Edital de Pré-qualificação nº SI-PQ001/2025 - Processo Administrativo nº 00007.20250204/0001-60.

A atualização e/ou revogação deste documento poderá ocorrer no período de 01 (um) ano, em conformidade com as normas vigentes, garantindo que todos os requisitos continuem sendo atendidos.

O presente certificado é de uso exclusivo nos processos internos do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU.

Nota: A lista completa de fornecedores encontra-se disponível no portal oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU.

SENADOR POMPEU/CE, 15 DE ABRIL DE 2025.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:048CFE31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
PSQUIATRA

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: O Município de Senador Pompeu/CE, através da Secretaria de SAÚDE.

CREDENCIADA: PAULO STÊNIO CALAÇO FERNANDES, Médico, CREMEC Nº 11720 -, inscrito(a) no CPF sob nº 842.192.033-20, residente e domiciliado(a) a Rua José Cipriano, n° 263, Centro, Cidade Quixeramobim/CE, CEP: 63.800-000, FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo nº 00009.20250221/0003-66 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CP001/2025.

OBJETO: CREDENCIAMENTO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALISTAS, VISANDO ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

VALOR GLOBAL: R$ 96.835,20 (noventa e seis mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)
PRAZO: Vigente até 31 de dezembro de 2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Secretaria de SAÚDE, **Dotação Orçamentária** 0901.10.302.0010.2.100. Elemento de Despesa 33.90.36.00. Fonte de Recurso: 1500100200. **DATA DO CONTRATO**: 02 de Julho de 2025.

Senador Pompeu-CE, 02 de Julho de 2025.

LUCIA CAVALCANTE SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:BA3AFA7F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250408/0001-40 - CONTRATO Nº 202507290001 - ORIGEM: Pregão Nº 002/2025 SMAS- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: J DO CARMO DE OLIVEIRA OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. - VALOR TOTAL: R$ 157.845,00 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.244.0013.2.072 - Indice de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa Familia - IGDBF; 1001.08.244.0013.2.069 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial; 1001.08.244.0013.2.068 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica; 1001.08.122.0002.2.063 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, R$ 7.600,00 no elemento de despesa 33903208: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - MATERIAIS CONFECCIONADOS TAIS COMO: FARDAMENTOS,BONÉ CAMISETA CALÇA, ADESIVO E ASSEMELHADO., MATERIAIS CONFECCIONADOS TAIS COMO: FARDAMENTOS,BONÉ CAMISETA CALÇA, ADESIVO E ASSEMELHADO., R$ 150.245,00 no elemento de despesa 33903970: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas, Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:D11899D9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
ATA DA PRIMEIRA ESCUTA PÚBLICA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB CICLO II DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE VÁRZEA ALEGRE – CMPCVA E DIRIGENTES DE GRUPOS CULTURAIS

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e dezoito minutos, na sala de reuniões da Secretaria de Cultura e Turismo de Várzea Alegre, situada no Parque Cívico São Raimundo Nonato, deu-se início à primeira Escuta Pública da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB Ciclo II com o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Várzea Alegre – CMPCVA e dirigentes de grupos culturais. A reunião foi aberta pela Secretária de Cultura e Turismo, Sra. Antônia Oliveira, que ressaltou a importância da escuta pública com o Conselho como instância colaborativa essencial para a construção democrática das políticas culturais do município, composta por representantes do governo e, principalmente, da sociedade civil, representando os diversos segmentos artísticos presentes em Várzea Alegre. Na ocasião, foi informado que o valor total disponível para o

município no âmbito da PNAB Ciclo II é de R$ 308.517,09, dos quais: 20% (R$ 62.000,00) deverão ser, obrigatoriamente, destinados a projetos voltados para zonas periféricas, conforme prevê a legislação vigente; Até 5% (R$ 15.425,85) poderão ser utilizados para a operacionalização da política, incluindo contratação de pareceristas, realização de formações em elaboração de projetos, entre outras ações de apoio técnico. O valor remanescente poderá ser distribuído para o fomento a ações culturais em áreas diversas, tais como projetos nos segmentos de dança, música, teatro, moda, artes visuais, audiovisual, artes plásticas, literatura, entre outros, além da premiação de artistas e grupos culturais com notória trajetória no campo cultural. A Secretária Antônia Oliveira destacou ainda a necessidade da desconcentração de recursos e da promoção de ações afirmativas voltadas a grupos minoritários, como coletivos compostos majoritariamente por mulheres, pessoas negras e pessoas com deficiência, visando a equidade no acesso aos recursos da PNAB. Durante a escuta, o conselheiro Anderson trouxe à discussão a importância de estabelecer parcerias com as escolas da rede municipal de ensino, sugerindo que os alunos sejam o público-alvo de ações formativas nas áreas de música, decoração e artesanato. Também apontou a relevância de se ofertarem cursos de elaboração de projetos culturais, fortalecendo a capacidade técnica dos fazedores de cultura locais. Foram ainda apresentados os valores propostos para destinação específica, sendo assim definidos: R$ 80.000,00 para proponentes que sejam Organizações da Sociedade Civil – OSC; R$ 64.000,00 para ações formativas em diversas áreas culturais; R$ 40.000,00 para apoio a projetos de circulação de espetáculos e exposições; R$ 109.091,15 para a realização de Festival de Arte e Cultura, contemplando os seguimentos de teatro, dança, artes visuais, audiovisual, cultura popular, literatura. Na oportunidade também foi realizada a substituição do membro: Maria Denise de Sousa Bezerra por Francisco Almeida de Morais Junior. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

SAULO MEDEIROS DA SILVA

ANTÔNIA SIMERY DE LIMA MENDES

PAULO MARCELO DE BRITO

CLEIDIANE DA SILVA COSTA

MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA ALMEIDA

ANTÔNIO ARTHUR FERREIRA DE ARAÚJO

FRANCISCO ALMEIDA DE MORAIS JÚNIOR

PEDRO AUGUSTO DE LIMA

RAIMUNDA SIMARA ALVES DA SILVA

MARIA MIGUEL DE OLIVEIRA

DIVANDIA BARBOSA SOARES

WANDESON JORGE FERREIRA DE MORAES

JORGE RYAN TEIXEIRA ALCÂNTARA

REGINALDO BATISTA VIANA

FRANCISCO CIRO CARDOSO

MARTA RILVA PEREIRA

EVILAZIO DE SOUSA FERREIRA

LUIZ MARCELO MULATO DA SILVA

ANDERSON DE OLIVEIRA LIMA

ANTÔNIO ÉRICO BASTOS BATISTA

ANTÔNIA PEREIRA DE OLIVEIRA

LARISSA INÁCIO DE LIMA

SÂMIA PEREIRA DE SOUZA

RAIMUNDO NONATO VIEIRA JUNIOR

ANTÔNIO MATTHEUS BEZERRA

___

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:FC22B45B

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO Nº 3007.01.2025 – SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA ALEGRE/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.498, de 6 de fevereiro de 2025, que institui o Programa Municipal de Incentivos às Organizações Sociais, dispõe sobre a qualificação dessas entidades e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 413, de 27 de fevereiro de 2025, que regulamenta a Lei Municipal nº 1.498/2025 e estabelece os requisitos e procedimentos para a qualificação de Organizações Sociais;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 01.0907/2025, que instrui o pedido de qualificação da INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA – IGC;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde é o órgão competente para a análise e aprovação do pedido de qualificação na área da saúde, conforme o Art. 6º, inciso I, do Decreto Municipal nº 413/2025;

CONSIDERANDO que a documentação apresentada pela INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA – IGC, inscrita no CNPJ sob o nº 24.127.105/0001-74, foi devidamente analisada e cumpriu todos os requisitos legais e regulamentares exigidos pelo Decreto Municipal nº 413/2025 para a qualificação como Organização Social;

DECIDE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de qualificação da entidade INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA – IGC, inscrita no CNPJ sob o nº 24.127.105/0001-74, como Organização Social, na área da saúde.

Art. 2º Declarar que a qualificação ora deferida habilita a Organização Social INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA – IGC, a celebrar Contratos de Gestão com o Poder Público Municipal na área da saúde, nos termos da Lei Municipal nº 1.498/2025 e do Decreto Municipal nº 413/2025.
Art. 3º Determinar a publicação desta Decisão no Diário Oficial do Município, para os fins do Art. 7º, § 1º, do Decreto Municipal nº 413/2025.

Várzea Alegre, Ceará, 30 de julho de 2025.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:E607B161

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 117/2025, 15 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão para execução do Processo Seletivo nº 006/2025, destinado à composição de Lista Tríplice para o cargo de Gestor Escolar (Diretor ou Coordenador Geral Escolar), no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Várzea Alegre, CE, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e tendo em vista o disposto nos termos das Leis Municipais nº 986/2017 (alterada pela Lei nº 1.273/2022), nº 1.310/2022 (alterada pela Lei nº 1.530/2025), e considerando o disposto no art. 2º, inciso IV, da Resolução nº 15, de 16 de junho de 2025, da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade (CIF), que estabelece diretrizes para escolha de dirigentes escolares;
RESOLVE:
Art. 1° Instituir a Comissão de Execução do Processo Seletivo nº 006/2025 da Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de coordenar, acompanhar e executar todas as etapas do referido processo seletivo, destinado à composição de lista tríplice para provimento do cargo de Gestor Escolar (Diretor ou Coordenador Geral Escolar) nas instituições de ensino da rede municipal de ensino de Várzea Alegre, CE.

Art. 2° A Comissão será composta pelos seguintes membros:
Jorge Henrique Urbano Domingos – Presidente
Cicero Edvan de Oliveira – Secretário
Maria de Fátima Siebra – Membro
Rita de Cássia de Sousa – Membro
Jeane de Sousa Menezes – Membro
Marta Rilva Pereira – Membro

§1º A presidência da Comissão caberá ao servidor Jorge Henrique Urbano Domingos, que será responsável pela articulação das ações da Comissão e representação institucional durante o processo.
§2º Os membros da Comissão exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições de seus respectivos cargos/funções sejam eles efetivos ou comissionados.
Art. 3° Compete à Comissão:
Elaborar o cronograma e demais instrumentos normativos do Processo Seletivo nº 006/2025;
Garantir a publicidade, isonomia e legalidade de todas as etapas;
Proceder à análise da documentação, avaliações, entrevistas e demais etapas previstas;
Homologar os resultados parciais e finais, submetendo-os à autoridade competente para designação;
Dirimir dúvidas e deliberar sobre casos omissos.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Várzea Alegre, CE, em 15 de julho de 2025.

FÁBIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº. 001/2025

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:C4661EAA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.30.1

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**, com suporte técnico do sistema **GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA**, certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2025.07.30.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uma solução pedagógica integrada, do tipo laboratório didático móvel de matemática, composta por kits didáticos, recursos manipulativos, conteúdos digitais interativos, jogos educativos e materiais permanentes, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **13 de agosto de 2025, a partir das 08:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 01 de Agosto de 2025, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663.

Várzea Alegre/CE, 30 de Julho de 2025.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação do Município.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:2335D690

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°. 28.07.02/2025/SMEGAB

PORTARIA N°. 28.07.02/2025/SMEGAB DE 28 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRAS E SERVIÇOS NO ÂMBITO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, do Município de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados por este ente;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
III. Indicar as eventuais glosas das faturas;
IV. Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;
V. Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento contratual;

VI. Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas à execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
VII. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos da legislação vigente.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público: EDIVANDE SOUSA PEREIRA DA CRUZ, inscrito no CPF sob nº 901.223.133-72 e documento de identificação sob o nº 99099086971, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para, em observância à legislação vigente, atuar Fiscal de Contratos de Compras e Serviços, abaixo descritos, no âmbito da **Secretaria de Educação** do Município de Barbalha:

N° CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
Licitação nº 2021.05.12.1	G F EMPREENDIMENTOS EIRELI	Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Barbalha/CE.
Contrato nº 12.08.17/2022	RS TURISMO E EVENTO LTDA - ME	Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres e terrestres nacionais para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação c de Barbalha/CE.
Contrato nº 12.07.05/2024	SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA	Registro de preços para eventual aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e similares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE.
Contrato nº 05.12.01/2024	FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	Contratação de serviço de natureza continuada, por intermédio de empresa especializada na prestação do serviço de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação, alteração, cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, envio de bilhetes, seguro viagem e demais serviços correlatos, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE.
Contrato nº 28.04.19/2025	SÃO JOÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA	Contratação de serviços a serem prestados no fenecimento de material de construção, elétrico, hidráulico e similares, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Barbalha/CE.
Contrato nº 01.07.01/2024	GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Contratação de serviços a serem prestados na reforma, manutenção predial e ampliação de diversos prédios públicos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação do Município de Barbalha/CE.
Contrato nº 15.07.01/2024	PROURBI PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Contratação de empresa de engenharia elétrica e arquitetura e urbanismo para elaboração de projeto executivo, homologação, fornecimento de material, execução e instalação do sistema de energia solar fotovoltaica on-grid, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Barbalha, Estado do Ceará.
Contrato nº 13.09.01/2024	SOLANGE MONTEIRO GARCIA E CIA LTDA	Locação de bem imóvel, situado à Rua Francisco Magalhães, nº 525, Bairro Alto da Alegria, Barbalha/CE, destinado ao funcionamento da EEF Maria Alacoque Bezerra, sendo o imóvel de responsabilidade/propriedade da Sra. SOLANGE MONTEIRO GARCIA E CIA LTDA, através da Secretaria Municipal de Educação.
Contrato Administrativo nº 21.03.01/2025	COPERGA COMERCIAL DE GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA	Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e botijões de Gás vazios para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Paço da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha, em 28 (vinte e oito) de julho de 2025.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº. 22.01.003/2025

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:FA7BCF3F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL N° 01/2025 - RESULTADO FINAL PRELIMINAR PÓS-ENTREVISTA CONFORME CRITÉRIOS DE DESEMPATE PREVISTO NO EDITAL

EDITAL N° 01/2025 - RESULTADO FINAL PRELIMINAR PÓS-ENTREVISTA CONFORME CRITÉRIOS DE DESEMPATE PREVISTO NO EDITAL

CLASSIFICAÇÃO FINAL						
CARGO – ENTREVISTADOR(A)/CADASTRADOR(A) SOCIAL						
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO 1ª FASE	PONTUAÇÃO 2ª FASE	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
03	Pedro Isaac Gonçalves da Silva	22/02/2003	60	40	100	Classificado
01	Alessandra Tavares de Lima	18/10/1998	60	35,5	95,5	Classificada
05	Laura Brito Santos	14/02/2004	60	35	95	Classificada
02	Guilherme Gonçalves da Silva Caldas	22/03/2005	60	33,5	93,5	Classificado
04	Carla Jamily Cabral Pereira	29/08/1999	60	33	93	Classificada
07	Ana Vitória Moura Nunes	24/07/2002	60	30	90	Classificada

Nova Olinda-Ceará, 30 de julho de 2025

COMISSÃO ORGANIZADORA
Portaria 06/2025

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:BA236D26

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO, SEB-Nº 09/2025.

Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo 01/2024 - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS E EDUCADOR FÍSICO, junto à Secretaria de Educação Básica de Nova Olinda/CE.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a homologação do Edital 01/2024, através do DECRETO N° 09/2024, de 05 de fevereiro de 2024, para preenchimento de vagas temporárias, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, para o ano de 2025;
CONSIDERANDO a decisão liminar deferida nos autos do processo n° 3000226-30.2025.8.06.0132 que suspendeu a eficácia do gabarito definitivo e oficial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Nova Olinda – CE, n° 001/2024;
CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, consagrado implicitamente na Constituição Federal e expressamente na doutrina administrativa, segundo o qual a Administração Pública deve assegurar o regular funcionamento das atividades essenciais, evitando a descontinuidade de serviços de interesse coletivo;
CONSIDERANDO o princípio da eficiência, previsto no caput do artigo 37 da Constituição Federal, que impõe à Administração Pública o dever de organizar e executar suas funções com presteza, perfeição e rendimento funcional, garantindo a adequada prestação dos serviços à população;
CONSIDERANDO a necessidade de manter a regularidade e a qualidade na prestação dos serviços desempenhados pelos profissionais contratados temporariamente, até que se conclua o processo de seleção/contratação definitiva para os referidos cargos ou funções;
CONVOCA, os candidatos classificados, relacionados no ANEXO deste Edital, a comparecerem ao Departamento Pessoal, do município de Nova Olinda/CE, entre os dias **30 de julho de 2025 a 04 de agosto de 2025**, a partir das 08:30h às 12:00h, com fulcro a apresentarem toda a documentação exigida para contratação, conforme **item 9 do Edital nº 01/2024**.
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 30 de julho de 2025.

MARIA LAENE DE OLIVEIRA LIMA BISERRA.
Secretária de Educação, SEB/NO.

ANEXO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 09/2025.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS.

	PROFESSOR DE PORTUGUÊS
Nº	**NOME**
1	ANGELA MARIA RODRIGUES BRANDÃO
2	LARISSA SOUSA BRITO
3	RENATA DA SILVA CALIXTO
4	FRANCISCA ROSIANE RODRIGUES DOS SANTOS
5	CICERA CANUTO DA SILVA
	PROFESSOR DE HISTÓRIA
Nº	**NOME**
1	FRANCISCO WALLISON BATISTA DE LIMA
2	NATÁLIA GONÇALVES DA SILVA
3	MARIANA BATISTA DE SOUZA
4	THALYTON BEZERRA LIMA
5	RAYRA SANTOS AMORIM
6	MAXSUEL D'ANGELIS CARVALHO
	PROFESSOR DE GEOGRAFIA
Nº	**NOME**
1	MARIA JAQUELINE DINIZ BATISTA
2	PAULA JANIELVA RUFINO DOS SANTOS
3	CICERA PEREIRA SANTANA
4	JOÃO PEDRO BELIZARIO COSTA
5	JANAINA FELIPE SAMPAIO
	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Nº	**NOME**
1	GRAHAM BELL LOBO DE OLIVEIRA
2	FRANCISCA LILIANY FEITOSA FERREIRA
3	JAKELINE RODRIGUES OLIVEIRA
	EDUCADOR FÍSICO
Nº	**NOME**
1	WAUDILENE ANANIAS OLIVEIRA
2	MIGUEL FERREIRA LIMA SOBRINHO
3	FRANCISCA DARLENE TEIXEIRA DE ALENCAR
	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
Nº	**NOME**
1	FABIANA LOURENÇO GONÇALVES
2	VANESSA DA FRANCA DUARTE
3	ANTONIA JUSTINO ALEXANDRE
4	ANA SHEILA GOMES DA SILVA
5	PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO
6	OSVALDO PEREIRA DE SOUZA

7	EDILANIA FIRMINO CORDEIRO
8	LUANA DE ARAUJO LOBO
9	ROBERCIVANIA CHAVIER EUFRASIO
10	MARIA CLEOMAR LAURENTINO DA SILVA
11	MARIA LUCIANA BATISTA DOS SANTOS
12	MARIA DAIANE PEREIRA DE OLIVEIRA
13	ERISVANIA DA SILVA COSTA
14	LAUDIANA ALVES FERREIRA
15	CICERA ALVES LUCENA DA SILVA
16	DECARLA GOMES DA SILVA
17	LUCIVANA TELES GOMES
18	ANA CLAUDIA ALVES MESSIAS
19	MARIA KÉSIA DA SILVA
20	MARIA SANDRA FEITOSA DA FRANCA
21	FERNANDIA ALVES DA SILVA
22	FRANCISCA DA PENHA NAIANE DE SANTA
23	MARIA DE LOURDES PIRES DA SILVA
24	TICIANE SOARES DE OLIVEIR DE ARAUJO
25	SOCORRO MÁRCIA GOMES TORRES
26	ANA PAULA SOUZA MEDEIROS
27	MARIA PATROCINIO FERNANDES VIEIRA
28	FRANCISCO ALAN NOBERTO DE SANTANA
29	MARIA LUCENA DA SILVA
30	MARIA RAILENE BATISTA DE MELO
31	MÁRCIA FERREIRA GONÇALVES
32	ALBANIZA CARLOS VENANCIO
33	MARIA LUCIMAR VIDAL LACERDA
34	CICERO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA
35	ANTONIA ALMEIDA DA SILVA
36	FLAVIA REGINA DUARTE SILVA
37	ANTONIO DENILSON DA SILVA
38	CICERA PEREIRA FERNANDES SILVA
39	DANYELLE EUFRASIO DA SILVA
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Nº	**NOME**
1	EDIVANIA GOMES DE LIMA VELOSO
2	NATALIA PEREIRA GONÇALVES
3	ALEINDA FERREIRA SOBREIRA ALENCAR
4	AURÉLIA MATIAS DOS SANTOS BISNETA
5	MARIA DONIZETE LIMA DOS SANTOS
6	ELIDAIANA MESSIAS FILINTO ALVES
7	CLAUDENY CUSTODIO RIBEIRO
8	ANA PAULA FERREIRA LIMA
9	FRANCISCA SEBASTIANA BEZERRA PAREIRA
10	RAFAELA DA SILVA LIMA
11	ANA PAULA DIAS FERNANDES
12	RAIMUNDA GAUDINO DE SOUZA
13	ANA JÉSSICA COSTA SILVA
14	MARIA SANDRA XAVIER DE LIMA
15	THOMÁSIA WANÊSSA FEITOSA DE LIMA GONÇALVES
16	ANA VIVIANE LUCENA VIEIRA
17	MATILDE ALVES DE METOS
18	CLAUDIA PEREIRA DE SANTANA
19	ANA PAULA LOURENÇO GONÇALVES
20	MARINA RODRIGUES DE LIMA
21	JANIKELLE FELIPE SAMPAIO
22	ANTONIA SANDRA PEREIRA VELOSO
23	CICERA UBELINO DA SILVA
24	POLICIANA ALVES BEZERRA
25	EDNA MARIA SANTANA DE ARAUJO
26	LIDIANNE GONÇALVES DA SILVA
27	MARIA DAS GRAÇAS BELISARIO CORDEIRO
28	MARIA EUNICE DO NASCIMENTO SILVA
29	MARIA LUDEVANA BEZERRA BARBOSA
30	CLEMILDA FERNANDES DOS SANTOS
31	FRANCISCA JANAINA MUNIZ
	PROFESSOR DE CIÊNCIAS
Nº	**NOME**
1	LAUDECY SANTANA OLIVEIRA
3	ANA AUREA DE ALBUQUERQUE
2	ROSIELE BEZERRA DA SILVA
4	ANA GERLANIR PEREIRA DE LIMA
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	
Nº	**NOME**
1	CARLA JANAINA CABRAL PEREIRA
2	IRANGIL GOMES DE SOUZA
3	CICERA EDUARDA GONÇALVES DA SILVA
4	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA RABELO BARRETO
5	ENEAS NOGUEIRA NETO

SECRETARIA MUNCIIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 30 de julho de 2025.

MARIA LAENE DE OLIVEIRA LIMA BISERRA
Secretária de Educação
Port. 11/2025

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:3755580A

SECRETARIA DE SAÚDE
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA – EDITAL Nº 01/2025

RESULTADO PARCIAL APÓS RECURSOS

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nomeada pela Portaria Nº 352/2025, torna público o resultado parcial após recurso da 1ª fase do referido certame e convoca os candidatos para 2ª etapa.

PSICOLOGO		
Nº ORDEM	**NOME**	**PONTUAÇÃO** 1ª fase
1º	MARIA SANTOS SILVA DO NASCIMENTO	55
2º	MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA SIMÃO	45

ZOOTECNISTA		
Nº ORDEM	**NOME**	**PONTUAÇÃO** 1ª fase
1º	ROBERTO SALVIANO DE MATOS	55

EDUCADOR FÍSICO		
Nº ORDEM	**NOME**	**PONTUAÇÃO** 1ª fase
1º	FHILIPE PINHEIRO DO NASCIMENTO	45
2º	FRANCISCA DARLENE TEIXEIRA DE ALENCAR	40
3º	JAKELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	40

FARMACÊUTICO		
Nº ORDEM	**NOME**	**PONTUAÇÃO** 1ª fase
1º	MARIA LUCÉLIA DE LIMA	40
2º	THAYNARA VIEIRA DE JESUS SAMPAIO	30
3º	MILENNA VICTÓRIA VALENTIM DE OLIVEIRA ALENCAR	30

TÉCNICO DE RADIOLOGIA		
Nº ORDEM	**NOME**	**PONTUAÇÃO** 1ª fase
1º	CÍCERO ANDRÉ RIBEIRO OLIVEIRA	70

TERAPEUTA OCUPACIONAL		
Nº ORDEM	**NOME**	**PONTUAÇÃO** 1ª fase
1º	JOÃO JORGE DE SOUZA NETO	40

CIRURGIÃO DENTISTA		
Nº ORDEM	**NOME**	**PONTUAÇÃO** 1ª fase
1º	CAIO LEITE ALENCAR	50
2º	LUCAS RIBEIRO COSTA	40
3º	JAIRO FERREIRA DA SILVA NETO	35
4º	YARLEY MANRINCK GUEDES MUNIZ	35

CIRURGIÃO DENTISTA - ENDODONTISTA		
Nº ORDEM	**NOME**	**PONTUAÇÃO** 1ª fase
1º	NATÁLIA BEZERRA CAVALCANTE	50
2º	LUDYMYLA DE LIMA BRASILEIRO	50

CIRURGIÃO DENTISTA BUCO-MAXILO-FACIAL		
Nº ORDEM	**NOME**	**PONTUAÇÃO** 1ª fase
1º	FRANCISCO PAULO ARAÚJO MAIA	75

CIRURGIÃO DENTISTA – PROTESISTA		
Nº ORDEM	**NOME**	**PONTUAÇÃO** 1ª fase
1º	ABDEMIR MAIA	55

CIRURGIÃO DENTISTA – PERIODENTISTA		
Nº ORDEM	**NOME**	**PONTUAÇÃO** 1ª fase
1º	ICARO RENAN MENESES MOREIRA	50

CIRURGIÃO DENTISTA – ODONTOPEDIATRA		
Nº ORDEM	**NOME**	**PONTUAÇÃO** 1ª fase
1º	ANA BEATRZ VIEIRA DOS SANTOS	45

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO		
Nº ORDEM	**NOME**	**PONTUAÇÃO** 1ª fase
1º	ANA PAULA BATISTA DE MATOS	80
2º	TATIANA ALVES DE MOURA	80
3º	BEATRIZ MOURA FREIRE	80
4º	CAROLINE FREIRE DE OLIVEIRA	80
5º	KARINE GUEDES SAMPAIO	70
6º	MARIA DANIELE DOS SANTOS NEVES	70
7º	JOSÉ AURI DA SILVA OLIVEIRA	60

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 1 – VILA ALTA		
Nº ORDEM	**NOME**	**PONTUAÇÃO** 1ª fase
1º	MARIA DE LOURDES SILVA	70

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 4 – SERRA DO CATOLÉ E SERRA DO ZABELÊ		
Nº ORDEM	**NOME**	**PONTUAÇÃO** 1ª fase
1º	ARISIO RIBEIRO DA SILVA	70
2º	DASDORES DOS SANTOS	70
3º	MARIA YARA DA SILVA	70

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 3 – CENTRO		
Nº ORDEM	**NOME**	**PONTUAÇÃO** 1ª fase
1º	NILDÁLIA PEREIRA DE OLIVEIRA	70

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 6 – PISSARREIRA		
Nº ORDEM	**NOME**	**PONTUAÇÃO** 1ª fase
1º	MARIA DAIANE DUARTE PEREIRA	70
2º	ANTONIO HIGOR DA SILVA LOPES	70
3º	NAIANE CORDEIRO ALVES	50

MÉDICO PLANTONISTA		
Nº ORDEM	**NOME**	**PONTUAÇÃO** 1ª fase
1º	KAIO JUSTO PAIVA	55
2º	LÉCIO MILANO SOUSA BEZERRA	50
3º	ANNA CARLA SILVA CAVALCANTE	45
4º	GIZELLE FELINTO DE MATOS	45
5º	FARES CAMURÇA FURTADO	40
6º	TIBERIO REGIS ARAUJO NOVAIS	40
7º	GÉSSICA FELINTO DE MATOS	40
8º	ANDRESSA DAMASCENO DO VALE	30
9º	JOSÉ JAYSLÂNO ROSADO MATIAS	30
10º	FRANCISCO EMMANUEL DE ALENCAR LIMA	30
11º	EMERSON LUCAS CARVALHO SOUSA	30

MÉDICO ESF		
Nº ORDEM	**NOME**	**PONTUAÇÃO** 1ª fase
1º	LUIZ ALVES DE OLIVEIRA NETO	35
2º	ANDRESSA DAMASCENO DO VALE	30
3º	ANNA LETÍCIA SILVA CAVALCANTE	30

ENFERMEIRO		
Nº ORDEM	**NOME**	**PONTUAÇÃO** 1ª fase
1º	ERYCA MARIA PEREIRA COSTA	55
2º	CHARLES LOPES CARVALHO	45
3º	MARIA DA CONCEIÇÃO BALBINO	45
4º	FRANCISCA KARINA ALVES DE ARAÚJO	45
5º	BRUNA FREIRE DA SILVA	45
6º	MARIA DAYANE LEITE DE LIMA	40
7º	MILENA VANESSA HONÓRIO ALENCAR DA SILVA	40
8º	HELVIS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	40
9º	ANTÔNIA GLIÇARIANA SILVA	35

TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
Nº ORDEM	**NOME**	**PONTUAÇÃO** 1ª fase
1º	ANTÔNIA LUIZ DOS SANTOS	80
2º	JOANA DARC ALVES DA SILVA	80
3º	CÍCERA ALVES DA SILVA BASÍLIO	80
4º	ANA PAREIRA BARBOSA	80
5º	CÍCERA VALDÊNIA DOS SANTOS SILVA	80
6º	FRANCISCA NERISMAR SABINO FEITOSA	80
7º	FERNANDA SOARES DA SILVA	80
8º	TICIANA CAETANO VIANA	80
9º	CÍCERO RODRIGUES DOS SANTOS	70
10º	RAIMUNDA ELISANGELA DE OLIVEIRA	70
11º	CARLOS BRITO DA SILVA	70
12º	MARIVALDA LOPES DA SILVA	70
13º	THAISE JEISKA GOMES LIMA DE OLIVEIRA	70
14º	LUCIANA SINDOR CORDEIRO	70

15º	KARLEY KAIKE SARAIVA ARAÚJO	70
16º	MARIA JOSÉ BELISÁRIO CORDEIRO	70
17º	ANTÔNIA ELIANE FERNANDES LOURENÇO	70
18º	PATRÍCIA DOS SANTOS NOGUEIRA	70
19º	FRANCISCO ERNANDES FERREIRA DA SILVA	70
20º	DANIELE CRISTINA FRANÇA DE OLIVEIRA	65
21º	JANIQUELE BENEDITO DA SILVA SOUZA	60
22º	ADAUTIANA DE CARVALHO LIMA	60
23º	ANA DEVANEIDE ALEXANDRE SILVA	60
24º	MARIA ELIENE CARDOSO DA SILVA	60
25º	MÁRCIA LOPES BATISTA	60
26º	FERNANDA JAQUELINE DOS SANTOS OLIVEIRA	60
27º	ANTÔNIA RAQUEL DOS SANTOS SANTANA	60
28ª	MÁRCIA MAIARA BARBOSA BRITO	60
29º	ROSÂNGELA ALVES DE ARAÚJO LIRA	50
30º	PATRÍCIA ALVES DE MATOS	50
31º	MARIA VERLANGE DA SILVA ALENCAR	50
32º	EDSON AGNELO DA SILVA	50
33º	WELIANE RIBEIRO DA SILVA	50
34º	MARIA REGIANE GONÇALVES DA SILVA	40
35º	RAIMUNDA REGILENE DA COSTA ALVES	40
36º	AURIVÂNIA LACERDA DE ALENCAR	40
37º	ANA PATRÍCIA GONÇALVES DA SILVA	40
38º	ELISÂNGELA BARBOSA DA SILVA	40
39º	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA BARBOSA	30

.**Os candidatos estão convocados para 2º fase, deverão comparecer no auditório da secretaria municipal de saúde, localizado na Rua Alvim Alves S/N.**

Dia 31/07 Horário: 08:00 as 15:00hrs. Os cargos de : Médico, Agente Comunitário de Saúde, Psicólogo, Auxiliar de consultório dentário, Terapeuta Ocupacional, Técnico de Radiologia, Farmacêutico, Educador Físico , Zootecnista, Cirurgião Dentista ,Cirurgião Dentista - Endodontista, Cirurgião Dentista Buco- Maxilo-Facial, Cirurgião Dentista- Protesista, Cirurgião Dentista -Periodentista e Cirurgião Dentista -Odontopediatria.

Dia 01/08 Horário: 08:00 as 15:00hrs. Os cargos de: Enfermeiro e Técnico de Enfermagem

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-CE, EM 30 DE JULHO DE 2025.

A Comissão:

_____
HYLNARA MORAIS DE BRITO

_____
GABRIELA MARIANO FERREIRA ALVES

_____
FRANCISCO JOSE ARAUJO DA SILVA

Publicado por:
Francisca Luciana de Souza
Código Identificador:8ADC8600

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL SUPLEMENTAR Nº 007/2025 SELEÇÃO SIMPLIFCADA PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente **Edital Suplementar**, que dispõe sobre a realização de etapa suplementar de seleção, visando ao preenchimento de vaga remanescente no âmbito do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 005/2025, para atuação temporária de professor(a) na Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJA.

DA JUSTIFICATIVA
1.1 O presente Edital Suplementar tem como finalidade o preenchimento de vaga remanescente em decorrência da desistência formal por parte de candidata anteriormente selecionada e convocada, cuja turma já se encontra regularmente formada e validada no âmbito do Processo Seletivo regido pelo Edital nº. 005/2025 da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando que a referida turma permanece sem professor vinculado, o que compromete o pleno funcionamento das atividades escolares, e também com a deliberação expedida sobre a situação pela Comissão Organizadora do Certame, a Secretaria Municipal de Educação abre esta etapa suplementar, visando garantir a continuidade do atendimento educacional na modalidade da Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJA.

2. DO PÚBLICO-ALVO
2.1 Poderão participar deste Edital Suplementar, exclusivamente, os candidatos que foram considerados aptos no resultado final do Processo Seletivo nº. 005/2025, conforme resultado final publicado em 19 de maio de 2025, mas que não tiveram turmas formadas dentro do prazo estabelecido no edital principal.

3. DAS INSCRIÇÕES E DA VAGA
3.1 O(A) candidato(a) interessado(a) em participar da etapa suplementar, deverá manifestar formalmente o seu interesse por meio do preenchimento da Declaração de Interesse, conforme modelo disposto no ANEXO I do presente Edital, e enviá-lo em formato PDF e legível, exclusivamente por e-mail, para o endereço eletrônico: semed@varzeaalegre.ce.gov.br.

3.2 O envio da declaração deverá ocorrer no período compreendido entre às 7h do dia 01 de agosto de 2025 e as 23h59min do dia 04 de agosto de 2025, sendo desconsideradas as manifestações enviadas fora do prazo estipulado.
3.3 A referida vaga remanescente refere-se à carência temporária, conforme quadro específico abaixo:

LOCAL DE TURMA	Vaga	Carga horária	Vencimentos
Sítio Forquilha, Zona Rural de Várzea Alegre, CE	01	20h semanais	PISO NACIONAL

4. DA ENTREVISTA
4.1 Os candidatos que manifestaram interesse participarão de entrevista individual, a ser realizada por profissional capacitado e indicado pela Comissão Organizadora, no dia 06 de agosto de 2025, com a finalidade de verificar o perfil profissional, a experiência e a adequação do(a) candidato(a) à função, considerando os objetivos da Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJA.
4.2 A entrevista será de caráter classificatório, com pontuação total de 100 (cem) pontos, distribuídos conforme tabela abaixo:

Critério Avaliado	Pontuação Máxima
Disponibilidade para início imediato	10 pontos
Conhecimento sobre a modalidade EJA e público-alvo	20 pontos
Proposta para atuação e estratégias pedagógicas	30 pontos
Estratégias de mobilização, permanência e acompanhamento dos alunos	20 pontos
Postura profissional, comunicação e clareza na apresentação	20 pontos
Total	**100 pontos**

5. DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO
5.1 A classificação final dos candidatos será realizada com base na pontuação obtida na entrevista, em ordem decrescente de pontos e em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:
Maior pontuação no critério "proposta de atuação e estratégias pedagógicas"; persistindo o empate,
Maior pontuação no plano de trabalho apresentado na segunda etapa do Edital nº. 005/2025; persistindo o empate,
Maior idade, considerando dia, mês e ano.
5.2 O(A) candidato(a) melhor classificado(a) será convocado(a) para assumir imediatamente a vaga disponível, sendo necessária assinatura do respectivo termo de contrato de trabalho temporário.
5.3 Após o preenchimento da vaga objeto deste Edital suplementar, os demais candidatos classificados na entrevista passarão a compor um cadastro reserva, cuja validade estará vinculada à vigência do Processo Seletivo nº 005/2025 e poderão ser convocados posteriormente, conforme o surgimento de novas demandas, vacâncias ou outras necessidades pedagógicas identificadas pela Administração Municipal, no âmbito da Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJA, observando-se a ordem de classificação e o interesse público.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
6.1 Permanecem em vigor todas as disposições do Edital nº 005/2025, no que não forem contrariadas por este instrumento suplementar.
6.2 A turma em questão refere-se a turma já validamente formada, não sendo exigida nova apresentação de alunos por parte dos candidatos.
6.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e terá validade restrita ao preenchimento da vaga referida.

Várzea Alegre, CE, em 25 de julho de 2025

FÁBIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 001/2025

EDITAL SUPLEMENTAR Nº 007/2025
SELEÇÃO SIMPLIFCADA PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO DESTE EDITAL SUPLEMENTAR

EVENTO	DATA PREVISTA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	30 de julho de 2025
MANIFESTAÇÃO FORMAL DE INTERESSE PELO(A) CANDIDATO(A) – ENVIO DE E-MAIL (ITEM 3.1 E 3.2)	A partir das 7h do dia 01 de agosto de 2025 até às 23h59min do dia 04 de agosto de 2025
REALIZAÇÃO DE ENTREVISTA AO CANDIDATO	06 de agosto de 2025
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE ENTREVISTAS	07 de agosto de 2025

EDITAL SUPLEMENTAR Nº 007/2025
SELEÇÃO SIMPLIFCADA PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
ANEXO I – DECLARAÇÃO DE INTERESSE

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado(a) no endereço _____, na cidade de _____, inscrito(a) no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 005/2025 da Secretaria Municipal de Educação de Várzea Alegre, CE, na condição de candidato(a) considerado(a) apto(a), porém sem turma formada, venho, por meio desta, manifestar meu interesse em participar da etapa suplementar de seleção referente ao Edital Suplementar nº. 007/2025, visando ao preenchimento de vaga disponível na modalidade da Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJA.
Declaro, ainda, que estou ciente de que a seleção se dará por meio de entrevista classificatória, a ser realizada em data e local definidos oficialmente em Edital Suplementar supracitado da Secretaria Municipal de Educação de Várzea Alegre, CE.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Várzea Alegre, CE, em _____ de agosto de 2025

_____
Assinatura do(a) candidato(a) interessado(a)

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:B3AC5752